

-----MANDATO 2025-2029 -----
-----ATA DA 4ª. REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2026-01-15, NO
-----PALÁCIO DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM LOURES

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES-----
---- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA -----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, janeiro, treze, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de trinta e um milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2025.11.19 -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 29.12.2025,
-----RELATIVO À 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO
-----2025 E OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 -----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
-----À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE
-----ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 E OPÇÕES DO PLANO
-----2026-2030, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
-----À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A PROPOSTA
-----DE MAPA DE PESSOAL PARA 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES-----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
-----A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - A
-----AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA
-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO A
-----VIGORAR NO ANO 2026; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS E A DELEGAÇÃO DE PODERES NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA DESENVOLVIMENTO DO
-----PROCEDIMENTO-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
-----À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A EMISSÃO DE
-----AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO
-----DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU À SUA
-----REPROGRAMAÇÃO – 2026-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE
-----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA
-----DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO DA
-----PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, NA
-----AEPTL - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO PROFISSIONAL EM
-----TRANSPORTES E LOGÍSTICA-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS E
-----UNIÕES DE FREGUESIAS, PARA PAGAMENTO DA
-----COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS NO ATO
-----ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA
-----REPÚBLICA-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 6 DE JANEIRO DE
-----2026, RELATIVO À DECISÃO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA
-----DE AFETAÇÃO DO MONTANTE DO FUNDO DE APOIO SOCIAL
-----AO APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O ESTUDO
-----PRÉVIO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DA EMPREITADA DO
-----PARQUE URBANO DO TRANCÃO -----
----- (PROC.º Nº 1854/DOM) -----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 11/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 08.01.2026,
-----RELATIVO À APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A
-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA
-----CÂMARA PARA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E
-----APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À
-----EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SACAVÉM”
----- (PROC.º Nº 1957/DOM) -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 08.01.2026
-----RELATIVO À APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A
-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA
-----CÂMARA PARA: - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E
-----APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À
-----EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SANTO
-----ANTÓNIO DOS CAVALEIROS” -----
----- (PROC.º Nº 1958/DOM) -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2026- SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO
-----NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - A
-----FORMALIZAÇÃO DA MOC3; - APRECIAR EVENTUAIS
-----PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - APROVAR A MINUTA DE
-----CONTRATO E EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À
-----EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE CONTENÇÕES NA RUA DA
-----CONCHADA E RUA DO MOSQUEIRO, EM MONTE MOR -
-----LOURES (TP3 NO31)” -----
----- (PROC.º Nº. 1554-B/DOM) -----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2026- SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO DE
-----COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA
-----APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E EVENTUAIS
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “NOVA PONTE
-----DE PALHAIS - LOURES” -----
------(PROC. Nº 1739 –A/DOM)-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE
-----EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA
-----DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS
-----PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - ADJUDICAR OS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA DO
-----CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES;
-----REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA AV. 25
-----ABRIL NA PORTELA DA AZOIA – SANTA IRIA DE AZÓIA”
------(PROC.º Nº. 922-B/DOM)-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 16/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE
-----ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS
-----DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E
-----ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 764/2025,
-----REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE
-----COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA 2026, PROCEDIMENTO
-----CENTRALIZADO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS
-----DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. – PABS/128/2025 -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 17/2026 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOÃO
-----VILLARET À ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ SHOTO-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 18/2026 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
-----APOIO FINANCEIRO, ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS
-----BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, CAMARATE,
-----FANHÕES, LOURES, MOSCAVIDE E PORTELA, SACAVÉM E
-----ZAMBUJAL -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 19/2026 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE
-----APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE SANTO ANTÓNIO DOS
-----CAVALEIROS-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A ABERTURA
-----DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA; - A FIXAÇÃO DO
-----PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO, POR
-----ESCRITO, DE SUGESTÕES; - A PUBLICITAÇÃO; REFERENTE
-----AO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA RESERVA
-----NATURAL LOCAL DO PAUL DAS CANICEIRAS-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 11/1988 –
-----QUINTA DA CALDEIRA, EM SANTO ANTÓNIO DOS
-----CAVALEIROS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO
-----DOS CAVALEIROS E FRIELAS
----- (PROC.º Nº 71.085/URB_L_L/2021 – VITORINO JOÃO GEADAS
-----MORGADO) -----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 05/1998 –
-----JARDIM DA NORA, APELAÇÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
-----CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO-----
----- (PROC.º Nº 79.684/URB_L_L/2024 – DELGADO, GOUVEIA &
-----JÚLIO, LDA.) -----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 12/2003 –
-----BAIRRO DO OLIVAL QUEIMADO, EM SÃO JULIÃO DO TOJAL,
-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO
-----DO TOJAL -----
----- (PROC.º Nº 80.864/URB_L_L/2025 – RICARDO JORGE
-----OLIVEIRA ALMEIDA) -----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
-----AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 01/2014 –
-----BAIRRO DA CASTELHANA, EM SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO
-----DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA
-----TALHA E BOBADELA -----
----- (PROC.º Nº 80.323/URB_L_L/2025 – ANTÓNIO CARLOS
-----RIBEIRO) -----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 25/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 4 (QUATRO) LUGARES DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDML E DO RMEU -----
----- (PROC.º Nº 79.597/URB_IP_E/2024 – MTRIK – CONSULTORIA
-----INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.) -----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 26/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO
-----DA DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITO NA UGT 2 –
-----BAIRRO PORTELA DA AZÓIA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO
-----PRIVADO MUNICIPAL -----
----- (PROC.º Nº. 61.804/LA/L/OR) -----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 27/2026 - SUBSCRITA PELO
-----SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR OS
-----REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS
-----DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO
-----AGRUPADA -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de
mais, quero desejar um bom ano a todos e vamos dar início à nossa Reunião
de Câmara, com o Período de Antes da Ordem do Dia e dava a palavra ao
senhor Vereador Gonçalo Caroço. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, também
desejar um bom ano a todos e com a sua permissão, gostaria de ler uma
declaração, que tem como tema, “*Defender a Escola Pública, é defender quem
a constrói todos os dias*”. -----

São conhecidas de todos, as dificuldades crescentes com que vive a Escola
Pública. O subfinanciamento crónico, a falta de professores, o diminuto número
de assistentes técnicos, a falta gritante de técnicos especializados e o número
inadequado de Auxiliares de Ação Educativa. -----

Esta situação, decorrente de opções políticas claras no sentido de degradar a
Escola Pública e dar espaço ao crescimento do Ensino Privado, continua a
fazer o seu caminho com profissionais cada vez mais exaustos e com salários
e carreiras que não são consentâneos com a importância das funções que
desempenham.-----

É tendo por base este cenário, que o Partido Socialista, decidiu, em dois mil e nove, aceitar, de forma acrítica, a Delegação de Competências, sem salvaguardar os interesses do Município, o mesmo tendo acontecido com a finalização deste processo, em dois mil e vinte e dois, servindo a Câmara Municipal de Loures, de mero executor das políticas de Governo, sem capacidade de as influenciar, funcionando como um autêntico escudo protetor das políticas erradas do Governo e que promovem a degradação da Escola Pública.-----

É por tudo isto, que a CDU enaltece a coragem e força de todos aqueles que lutam em defesa da Escola Pública, como aconteceu na passada quinta-feira, no Agrupamento de Escolas de São João da Talha, com a marcação da greve, por parte das auxiliares deste Agrupamento.-----

As dificuldades experienciadas por estes trabalhadores, não são diferentes de muitos outros milhares, que dia após dia, e mesmo com as dificuldades acrescidas, mantêm em funcionamento a escola pública, direito conquistado com o 25 de Abril.-----

É urgente uma mudança de política, que valorize os profissionais das escolas e que terá de passar pelas seguintes medidas: Um, revisão, pelo Governo, da Portaria que define o rácio para o cálculo de Auxiliares de Ação Educativa em cada Escola/Agrupamento.-----

Dois, revogação da Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e vinte e dois, decidida por um Governo do Partido Socialista, que impede a abertura de concursos a tempo incerto, antes de esgotada a reserva de recrutamento para o mesmo fim.-----

Três, publicitação urgente, por parte da Câmara Municipal de Loures, do concurso aprovado em novembro, em Reunião de Câmara, para a contratação de auxiliares para as escolas que não produzirá efeitos este ano letivo.-----

Quatro, a aplicação, por parte da Câmara Municipal de Loures, da solução encontrada em Lisboa e em Sintra, para poderem, ainda este ano letivo, contratar trabalhadores que permitam a colocação de profissionais, sempre que tal seja necessário, de forma a que não haja mais um ano letivo nas escolas de Loures, em que não há trabalhadores para substituir as auxiliares que deixem as suas funções, pelas mais diversas razões.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, sendo a primeira Reunião de Câmara do ano, quero desejar um bom ano a todos. -----

Senhor Presidente, passaram três meses e três dias desde o ato eleitoral e o Chega, como a segunda maior força política no Concelho, não consegue implementar os seus serviços para trabalhar, em consequência da falta de espírito democrático de outros partidos, dentro deste Município. -----

Não conseguimos ter acesso às salas da vereação, porque o PSD não saiu da sala, evocando que não tem espaço para colocar os seus funcionários, dentro do edifício da Assembleia Municipal. -----

No edifício da Assembleia Municipal, as obras, supostamente, estão terminadas, tal como comprometido pelo senhor Presidente, mas, entretanto, não existe distribuição de salas. Recordo, que no mandato anterior, o Chega, abdicou da sala no palácio, onde estamos, para que todas as forças políticas tivessem oportunidade para ter a sua sala. Mais, para ficar bem público e claro, dizer que de todos os valores a que o Chega tinha direito, no mandato anterior, para avenças e prestação de serviços, no total dos quatro anos, abdicámos de cerca de cinquenta mil euros, que não utilizámos, porque considerámos que não devíamos de sobrecarregar o erário público e que não havia necessidade de estar a contratar tantas avenças e assessoria. -----

Chegamos agora ao momento, em que o PSD diz que não sai da sala onde está, porque não tem lugar no palácio. Pior, temos um problema com uma força política, que continua a dizer, e porque, certamente, não reconhece os resultados eleitorais, que é o PCP, que se recusa a abandonar a sala para a qual não tem direito, porque continua a confundir mandatos, com inerências através das eleições nas Juntas de Freguesia. -----

E estamos nesta circunstância, que é o facto de o Chega não conseguir alocar os seus serviços para trabalhar, três meses e três dias, depois das eleições.--

Para além disto, continuamos a ter um problema, que questiono diretamente, porque sendo um assunto a ser tratado em Assembleia Municipal, nomeadamente, em relação à prestação de serviços para os gabinetes de apoio dos partidos políticos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, não avança com os processos para poder existir contratação, alegando que a responsabilidade é do senhor Presidente da Câmara e que o despacho que está feito, não permite avançar com nenhuma alteração.-----

Sei que têm existido esforços por parte do senhor Chefe de Gabinete para resolver esta questão, que é de saudar, mas que não tem dependido dele, e nós temos tido muita paciência neste processo todo, no entanto, o que é facto, é que continuamos num registo surreal, de uma falta de espírito e conhecimento democrático, de gente que não entende a posição em que ficou nas eleições e continua a exigir o que não tem direito. -----

Portanto, perante esta situação, dizer que, como parece que estamos perante um problema de ocupação ilícita, espero que este assunto seja resolvido o mais brevemente possível e que o Chega irá tomar as devidas medidas, não só através da publicação deste vídeo, que está a ser gravado, como tomaremos outras atitudes, para tornar ainda mais ridícula a situação e denunciar publicamente, de forma mais ridícula, aquilo que está a acontecer. -----

E já que estamos a falar de ocupações, vou falar de notícias que vieram ontem a público, que dizem que no Talude Militar, ainda estão setenta e três barracas por deitar abaixo e que esta situação não é resolvida. Portanto, senhor Presidente, será que é necessário marcarmos novamente eleições, para que em cima das eleições, se faça a demolição das barracas todas? É porque esta situação do Talude, é insustentável e há situações que continuam pendentes. Aliás, segundo informação do jornal “*Público*” de ontem, a resposta da Câmara, é que está dentro da estratégia da habitação para o Município. No entanto, isto nunca foi qualquer problema nem se atravessou como sendo um problema, no período eleitoral, em que sabemos o impacto que as demolições, e bem, tiveram durante o processo eleitoral. -----

São estas as duas questões, senhor Presidente. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, vamos começar pela questão das barracas. Não, de facto, não estamos em período eleitoral, mas é importante que se diga, quantas barracas é que já foram demolidas desde as eleições. Aliás, ainda bem que colocou esse assunto. Senhor Vereador, nesses “*tais*” três meses e três dias que falou, foram demolidas trinta barracas. Mas é curioso que isso não foi notícia. Não foi notícia, mas foram abaixo trinta barracas. E não vão haver eleições.-----
Que fique bem claro, que eu não tolero construções ilegais no meu concelho. E continuo a demolir as barracas. Foram trinta, desde as eleições. Portanto, mesmo não havendo período eleitoral, já foram demolidas trinta barracas. -----

Se vir bem a notícia, o que dissemos, foi que que as barracas que ainda existem no Talude, não foram abaixo, por causa da Providência Cautelar. Foi a Providência Cautelar que foi colocada ao Município, que impediu que, na altura, o Município fizesse essas demolições. E o senhor Vereador sabe bem disso. - Toda a Providencia Cautelar, que vier dar razão ao Município sobre essas barracas que o Município não pode deitar abaixo, por causa das Providencias Cautelares que foram colocadas por esses Movimentos da Vida Justa, desta vida, mal venha a autorização e dar razão à Câmara, elas vão abaixo. ----- Depois, dizer que nós já demolimos barracas, em que tinham sido colocadas Providências Cautelares sobre essas mesmas barracas, e elas já foram demolidas. Cinco delas, o tribunal deu-nos razão. ----- Por isso, dizer de forma clara, que não houve nem mais uma construção no Talude, desde o processo de demolição. As que lá existem, são outro tipo de construção, que essa sim, insere-se na estratégia de habitação municipal. ----- E há que dizê-lo de forma clara e assumir compromissos. Nós temos uma Estratégia Local de Habitação, que foi definida. Há um conjunto de núcleos abarracados no nosso Concelho, que foram identificados, e que vão ter solução pela construção de fogos de habitação social, que está a acontecer e cujas chaves vão ser entregues durante o mês de junho, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e as outras vão ser resolvidas por via daquilo que todos nós defendemos, que é uma boa gestão do Parque Habitacional Municipal de e não, aquilo que a CDU fazia no passado. E a prova disso, é que quando chegámos à Câmara, havia cinquenta e cinco por cento de incumpridores, e agora está nos doze por cento. E desses doze por cento de incumpridores, como todos falamos e constatamos que é verdade, alguns, além de não responderam à Câmara, relativamente ao “*tal*” Plano de Regularização de Dívida, outros, tem a ver com ocupações ilegais, outros com subarrendamentos, esses vão ser despejados. E é com base nessa criteriosa gestão do Parque Habitacional Municipal, que depois podemos resolver a questão das barracas no nosso Concelho. ----- Depois, dizer, também, o seguinte: que fique claro, e ainda bem que estamos no início do mandato, que nós vamos construir habitação, mas é para a classe média e para os jovens. Por isso, repito, que fique bem claro, que a construção de habitação social, é aquela que existe neste momento e está a ser concluída no âmbito do PRR. Outra questão, é a boa gestão do parque habitacional, em

que quem não cumpre, sai. E é desta forma que vamos conseguir resolver o problema do núcleo de barracas do nosso Concelho. -----

Pode-se perguntar, se a classe média e os jovens também não podem ter direito a um apoio do Estado, neste caso, da Câmara Municipal de Loures? Sim. Vão ter. Porque se há “*coisa*” em que vamos apostar neste mandato, é na construção de habitação para a classe média e para os jovens do nosso Concelho. E não é para venda. É para arrendamento. Para que um jovem possa viver no nosso Concelho, possa ter acesso a um T2, a um preço que consiga suportar. Essa é a aposta deste Município e do PS, aqui, no Município de Loures. -----

Por isso, repito, não houve nem mais uma construção ilegal no Talude. Já foram demolidas, trinta barracas no Concelho, desde as eleições. E como sabem, o problema das barracas no Concelho, não se resume só ao Talude, infelizmente. Portanto, aqui, não se coloca a questão, das eleições, porque as demolições estão a acontecer.-----

Depois, dizer, igualmente, que as barracas que estão no Talude, são aquelas que o Município, por via de uma Providência Cautelar, foi impedido de fazer a sua demolição. Nesse sentido, também que fique claro, que quando o Tribunal nos der razão, elas são para demolir. -----

Acho que a questão das barracas está respondida. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, em primeiro lugar, desejar, também, um bom ano para todos. -----

Depois, começava por responder à questão das salas, até porque o bom nome do PSD foi aqui mencionado, dizendo que o PSD não se está a recusar, nem nunca se recusou, a sair de qualquer sala. A única questão, e o que disse, é que só sairá, quando houver condições para que os trabalhadores possam exercer as suas funções.-----

Aliás, nós estamos aqui é para colaborar e não para contrariar, nunca mesmo, ou criar qualquer dificuldade a este Executivo Municipal e às outras forças políticas. -----

Dizer, também, que os nossos trabalhadores, são trabalhadores municipais, e que não temos qualquer tipo de avenças nos nossos gabinetes, contrariamente a outras forças políticas, que legitimamente as têm, estão legitimadas para isso. No entanto, os trabalhadores municipais que temos nos nossos gabinetes, quer

no da vereação, quer na Assembleia Municipal, não havendo, neste momento, condições para eles exercerem as suas funções, nomeadamente, no Palácio Marqueses da Praia e de Monforte, por falta de espaço, os mesmos ainda se encontram na sala que será para a força política do Chega.-----

Portanto, assim que essas condições estiverem reunidas, obviamente que entregaremos a sala e estaremos em condições de fazer o que deve de ser feito, em termos de parceria com as outras forças políticas. E isto que fique bem claro, sobre esta circunstância. -----

Depois, relativamente a algumas questões que foram aqui formuladas pelo senhor Vereador Bruno Nunes, do Chega, relacionadas com a questão das barracas, e o senhor Presidente acabou de referir que em relação às mesmas, era tolerância zero, dizer que nos deram conhecimento de mais barracas no nosso concelho, nomeadamente, na Quinta das Mós, em que continuamos na mesma circunstância que referi na última Reunião de Câmara. Portanto, não houve qualquer evolução em relação às rulotes e às barracas que lá se encontram. Fomos lá verificar e, de facto, constatámos que a circunstância se mantém na mesma. Não há qualquer alteração, pelo contrário, existe muito mais lixo na Quinta das Mós, parecendo, inclusive, quase que um bairro abandonado.-----

Depois, na Rua do Galvão, no Bairro de Angola, em Camarate, tenho fotografias que também nos fizeram chegar, de várias rulotes que, aparentemente, servem de residência. Aliás, logo no início da rua, está lá escrito manualmente, do número mil cento e vinte e quatro, ao mil cento e trinta e três, além de nove habitações ilegais que estão a ser construídas. E tenho as fotografias que irei entregar, para que os serviços verifiquem esta questão. Além do entulho que se está a avolumar neste espaço. -----

Ainda em relação ao Bairro de Angola, em Camarate, concretamente, na Rua Cidade de Lobito, dar nota de uma situação caricata, que é o facto de dentro de um buraco que está na referida rua, desde setembro do ano passado, terem lá colocado uma árvore de Natal. É surreal o que ali se está a passar.-----

Esta situação tem a ver com os SIMAR, portanto, pedia ao senhor Presidente que pudesse dar resposta a esta situação. -----

Depois, temos aqui outra situação, que tem vindo a ser noticiada, nos últimos dias, através das redes sociais, que tem a ver com furtos e vandalismo em

viaturas, no Infantado. É uma situação que está a crescer e, por isso, é urgente a vídeo-proteção.-----

Os relatos têm sido muitos, de viaturas furtadas e vandalizadas e há um registo muito preocupante sobre esta matéria.-----

Tenho outra questão para a qual quero deixar aqui o alerta, e perguntar ao senhor Presidente e ao senhor Vereador Nuno Dias, se têm conhecimento da situação, em que legitimamente foi feito o inventário e o Regulamento do arvoredado, foi entregue às Juntas de Freguesia respetivamente com o pacote financeiro, com os meios técnicos que tinham que adquirir para fazer a supervisão, e sendo a responsabilidade da Câmara toda esta supervisão, e o boletim fitossanitário a ser entregue à Câmara Municipal, temos vindo a verificar, também pelas redes sociais e algumas fotografias que nos têm feito chegar, nomeadamente, da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho e em Camarate, podas radicais no arvoredado, as quais são preocupantes. Por isso, pergunto ao senhor Vereador Nuno Dias, se tem conhecimento sobre esta matéria, porque, de facto, é uma situação que irá acarretar problemas futuros, sobre este arvoredado.-----

Obviamente que muito havia a fazer sobre o arvoredado, todos reconhecemos isso, esta foi uma área que esteve sobre a minha tutela, mas estar a fazer-se agora o que se está a fazer nestas árvores, com base na Lei cinquenta e nove de dois mil e vinte e um, não me parece correto e carece aqui de uma intervenção adequada e que não pode ser feita como está a ser feita, por algumas Freguesias. -----

Por último, temos aqui uma situação em Camarate, que, aliás, é transversal a todas as Freguesias, e que já coloquei a questão ao senhor Presidente, na última Reunião de Câmara, que tem a ver com o estado da nossa rede viária, e que o senhor Presidente, e muito bem, já anunciou que vai ser generoso, no próximo Orçamento, na questão das pavimentações. -----

Há aqui uma circunstância, que é competência própria das Freguesias, e o que se verifica em Camarate, é que o Presidente da Junta, não está a cumprir com a sua obrigação, no que diz respeito ao tapa buracos. A Freguesia está uma lástima, o tapa buracos não está a ser feito, e isso irá acarretar, seguramente, no futuro, à Câmara Municipal, custos que poderiam ser aqui minimizados. Portanto, aquele local, neste momento, já é um buraco completo e já não é uma questão de tapa buracos. Nós passamos em diversas ruas, como a Rua

Eduardo Augusto Pinto, como muitas outras em Camarate, em que já é um só buraco. -----

Portanto, senhor Presidente, sendo uma competência própria das Juntas de Freguesia, acho que era importante a Junta de Freguesia cumprir com a sua obrigação, fazendo o tapa buracos, para que, no futuro, não venha a acarretar uma despesa tão grande e tão significativa para a Câmara Municipal, porque o que me parece, é que quando a Câmara, no próximo Orçamento Municipal, começar a pavimentar, irá começar em dois mil e vinte e seis e terminará em dois mil e vinte e nove, só em Camarate, porque aquele local já é um buraco completo. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, ainda sem ter a resposta, por parte do Executivo, em relação às salas, não posso deixar de fazer aqui alguns comentários. E começando pela parte final, designadamente, em relação ao tapa buracos, de facto, em Camarate, essa questão não funciona, assim como não funcionam outras coisas. Porque quando chegamos à última da hora, descredibilizamos tanto a Junta de Freguesia de Camarate, mas quando é para aprovar o Orçamento, o PSD vai lá e dá a mão ao Partido Socialista, em Camarate e suportou que aquele Executivo continuasse a trabalhar da forma como tem trabalhado até aqui. São dois pesos e duas medidas, mas cada um saberá da sua poda.-----

Como cada um saberá da sua poda, como foram feitas aqui insinuações em relação a questões de avenças, não sei se existe alguma ilegalidade nas avenças, porque o Orçamento é claro, é disponível para todos os partidos políticos e aqueles que dizem que agora não têm, tiveram-no no passado. Por isso, fazia uma pergunta muito direta, que é, se existe algum ex-avençado com a Câmara Municipal, porque os contratos são feitos com Câmara Municipal, que entretanto esteja a entrar em litígio com a Câmara Municipal, nomeadamente, com um processo em Tribunal de Trabalho, por alegados incumprimentos de pagamentos de avenças, apesar de terem ficado a trabalhar e a ter, inclusive, acesso ao webdoc e em representação de vereadores, quando já não tinham a avença a decorrer.-----

É uma dúvida se eu tenho, se isso afetou algum partido ou não. Se estou a falar de alguma situação em particular, e depois farei chegar ao Executivo, as

informações que tenho e se, porventura, terá sido do Chega, que essa situação aconteceu, no apoio às vereações e nas avenças da forma como foram feitas. Senhor Vereador Nelson Batista, permita-me que lhe diga, que o seu problema com a questão das salas, tem que o resolver com a Câmara Municipal, assim como eu estou a resolver e a relatar a situação. Com todo o respeito que tenho pelo Partido Social Democrata e pelos seus trabalhadores, para mim, é-me completamente indiferente, onde é que vão ficar alocados. Não é um problema que é meu. Não pode é dizer que nunca se recusaram a sair, para depois na frase imediatamente a seguir, dizer que só sairão quando tiverem condições. Então se diz isto, é porque se está a recusar a sair. Está a recusar-se a sair e isso é um problema que nos ultrapassa e a questão é que, neste momento, e para que as pessoas saibam, o Chega não tem as salas nem para a vereação, nem para a Assembleia Municipal, apesar de ser o segundo maior partido do Município. Esse é que é um facto.-----

Este não é um assunto que me agrada trazer, aqui, à Reunião de Câmara, mas como chegou a um ponto ridículo, tenho que o trazer aqui, salvaguardando, e volto a reiterar, os esforços que têm sido feitos pra resolver este assunto. ----- Entendo que possa ter preocupação, entendo que possa ter dificuldades em alocar as pessoas noutro espaço, mas isso é um problema que nos ultrapassa. E eu, enquanto partido Chega, não posso continuar a ser prejudicado por uma situação que nos ultrapassa na totalidade.-----

Portanto, o que queremos, é que se cumpram os princípios democráticos, para os quais nos submetemos a eleições. Que seja respeitado o princípio da proporcionalidade e da representatividade e que se entenda que hajam algumas forças políticas que não têm a representatividade que já tiveram, neste caso, nem é o caso concreto do PSD, existem questões que ultrapassam o limite do razoável ... eu tenho que dizer, já não estamos no PREC – Processo Revolucionário em Curso. Na altura do PREC, é que se invadiam propriedades e se dizia “isto é nosso”. Agora já não é assim. Há princípio de representatividade e de proporcionalidade e, portanto, até a questão das salas aqui no palácio, começa a extravasar o ridículo da situação, de não as quererem abandonar, para além das situações dos trabalhadores para a Assembleia Municipal. -----

Em relação ao Talude, senhor Presidente, como lhe disse, faço menção a uma notícia de ontem do “*Público*”, temos conhecimento da demolição das trinta

barracas. Já denunciámos aqui outras situações que sei que os serviços do Departamento de Urbanismo têm estado a acompanhar, sabemos que estas situações não se resolvem de um dia para o outro, sabemos, também, e lá chegaremos na discussão do Orçamento, do investimento que se pretende fazer em habitação. Sabemos isso tudo. E sabemos, e é aqui que eu quero chegar, com a situação das trinta e três barracas, e eu chamo barracas, porque, de facto, aquilo são barracas, e nem sequer são dignas de lá viver alguém, nós que acompanhámos o processo, percebemos que existiu ingerência por parte de uma associação designada “*Vida Justa*”, que de vida justa, tem muito pouco. “*Vida Justa*” essa, que tem um viés ideológico e a presença de dois partidos políticos muito integrados nessa “*Vida Justa*”. Dá jeito! Portanto, a “*Vida Justa*” fez o “*pendant*” que fez, em relação àquela situação. Não apresentou uma única solução, e na altura todos nós nos recordamos, bem perto das eleições, da circunstância que existiu de, em determinados pontos, sabíamos que existiam malas de viagem com os talões do aeroporto de quem tinha chegado há quarenta e oito horas. Algumas destas circunstâncias ficarão por resolver, porque a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, não faz o seu trabalho, as portas continuam abertas e depois dizem que isto é xenofobia, que é racismo. -----

E chegando a esta fase, a pergunta é muito direta. Destas setenta e três situações, somando aos problemas sociais que ainda existem por resolver do passado, porque nem toda a gente teve autonomia para resolver as suas circunstâncias, sei que a Ação Social da Câmara tentou acompanhar, mas o que eu quero saber, é do levantamento que foi feito pela Câmara Municipal, quer aos que já saíram, quer às setenta e três situações que existem, quantos são imigrantes ilegais. Quantos é que entraram no nosso país, com responsabilidades por causa da extinção do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e com responsabilidade de todos os partidos políticos que já governaram. As pessoas chegaram, foram despejadas no Talude, à conta da “*Vida Justa*”, porque chegavam junto das pessoas, em Sintra ou em Viseu, e diziam-lhes para virem para Loures porque se construíssem aqui, davam-lhes uma casa. Portanto, saber quantos deles é que são ilegais e como é que esta situação vai ser resolvida e o que é que o Estado Central, que tem limpo as mãos nesta situação, vai fazer, porque é muito bonito dizer casa digna para todos, mas quem é que vai pagar. -----

Acho muito bem que a Estratégia de Habitação passe pelos jovens, passe pela classe média, que tem sido lesada, gravemente, ao longo dos últimos quarenta anos, que se faça, de facto, uma gestão municipal competente, agora, para nós, é importante percebermos, o que é que aconteceu. Porque o Tribunal, ao decidir que a Providência Cautelar tem provimento, a única coisa que o Tribunal está a fazer, é a legitimar a indignidade que existe no bairro. É a própria justiça a tomar um princípio de judicialização da política e a tomar um posicionamento, só porque fica bem. Só porque é bonito dizer-se que não se pode tirar a casa às pessoas. Mas aquilo não são casas. Aliás, quem deu provimento a esta Providência Cautelar, devia de passar lá uma noite. Se passasse lá uma noite, debaixo de quatro telhas e duas chapas e com as fezes a correr a céu aberto, perceberia que até por uma questão de saúde pública e dignidade humana, nunca poderia dar provimento a esta Providência Cautelar. -----

Por muito que se confie na justiça e que se defenda o Ministério Público, na minha opinião, quando erram, têm que ser chamados à coação e tem que lhes ser dito. Não quero politizar a justiça, mas isto tem que ser dito. É uma vergonha, que o Tribunal permita, que se continue a consumir um crime dentro do nosso Município. E depois vem a esquerda radical e a extrema esquerda, com o artigo sessenta e cinco da Constituição e do direito à habitação, porque acham que o Estado é pai e mãe e que tem que dar casas a todos. -----

O VEREADOR, SENHOR VASCO TOUGUINHA: Senhor Presidente, dar uma nota muito importante que é, ou me estão a mentir, ou estamos todos enganados aqui na Câmara. Porque aquilo que consta, é que o Chega tem duas salas no Edifício Euro no Infantado. Mantém a do sexto andar e tem uma nova por estrear no primeiro andar. Portanto, é preciso perceber, se estamos todos enganados ou se apenas é a mim que me mentem. -----

Outra questão importante que foi aqui levantada, tem a ver com o que aconteceu em Camarate. É a grande diferença entre partidos de governação, partidos moderados, partidos que querem governar e que sabem entender a vontade da população. A população em Camarate, como em outras Freguesias, até com resultados diferentes, inclusivamente, se esteve atento às votações dos eleitos do PSD, consegue verificar, que não foi igual em todas. Mas o princípio foi o mesmo. E o princípio foi respeitar a vontade do eleitor e dar o

benefício da dúvida para este primeiro ano do mandato e este primeiro Orçamento.-----

Portanto, se os eleitores da Freguesia ou do Município, decidem que querem ser governados pelo Partido Socialista, na Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, com todos os defeitos que têm sido apontados nos últimos anos, inclusivamente, durante o ato eleitoral, mas se o decidiram, o PSD, e mediante a votação que foi ali exposta, optou por dar, uma vez, mais o benefício da dúvida à governação daquele Executivo.-----

Posso dar outro exemplo, em Fanhões há uma maioria absoluta da CDU, o Orçamento em nada correspondia para benefício da população, a votação foi contra, mas a população quis aquele Executivo a governar com maioria absoluta. -----

Portanto, dar estas duas notas e reiterar que o PSD, neste mandato, será um partido responsável e não um Chega. Nunca será.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador Vasco Touguinha, só não será o Chega, por uma razão simples. É porque tem uma percentagem bastante distante de nós. E aqui no Município também, uma vez que terminámos com cerca de vinte e dois por cento e o PSD com cerca de catorze. E é isso que tem que perceber.-----

Mas para ficar clarificado e não ficarem suspeitas no ar, dizer que relativamente à sala que nos está afeta no sexto andar - e permitam-me que diga que é ridículo estarmos a discutir isto -, foi-nos dada a indicação que teríamos que sair dela, para ser ocupada pelos serviços da Câmara. Retirámos todos os móveis e com a ajuda dos serviços da Câmara, transferimo-nos para o primeiro andar, onde temos uma sala que nos foi cedida e onde estão todos os móveis, uns por cima dos outros, que até parece um armazém. E vou publicar as fotos nas redes sociais, para que todos vejam as circunstâncias em que ficámos, em consequência desta decisão. -----

Portanto, o problema aqui é simples, eu digo e repito, reconheço a dificuldade que o PSD possa ter em resolver a sua circunstância, mas isso a mim é-me completamente alheio. E sendo-me completamente alheio, é só cumprir o que está estabelecido. E o que está estabelecido, é que a sala que está ocupada pelo PSD, que ocupa três ou quatro salas no primeiro piso, têm que sair de algumas delas, porque perdeu representatividade. Portanto, aqui há uma

questão que é clara, que é: saiam do espaço que não é vosso e está o problema resolvido. -----

E não é uma questão de vontade de entregar ao partido “A” ou ao partido “B”, ou estupidificar algumas questões por parte de outros partidos, que até dizem que existem aqui acordos entre o PS e o PSD, que até metemos um elemento da mesa da Assembleia Municipal, como se não fosse tradição há vinte anos nesta casa. -----

Portanto, a questão, é que temos uma sala que é menos de metade do espaço que qualquer outro partido tem, tirámos de lá as nossas coisas, mas ainda temos lá a nossa secretária sentada, porque ainda não foram buscar o computador dela porque só podem ligar o ponto de rede quando estiverem as salas disponibilizadas. Mas continuamos a achar que é normal. Então se existem duas salas, para que é que estão a reclamar? Estão a reclamar do quê?-----

Portanto, a minha conversa relativamente à sala, foi dirigida ao Executivo Municipal, não foi ao PSD, para resolver esta situação. Hoje mesmo publicarei a foto das mesas umas por cima das outras, para perceberem como é que nós estamos, em consequência do facto de existirem dois partidos, que se recusam a sair, porque ainda não perceberam que a democracia exerceu-se através do voto no dia doze de outubro e, portanto, têm que sair. -----

Deixem o Chega trabalhar e exercer o seu mandato, porque já passaram três meses.-----

Em relação a Camarate, nós, Chega, agimos da mesma maneira, tanto na Câmara Municipal como nas Freguesias. E se me permitem a ironia, a população tem descredibilizado tanto o Chega, que passamos para segunda força política. Não ganhamos Camarate por muito pouco, ao contrário de outras forças políticas que ficaram mais para trás. Portanto, temos mais representatividade, temos mais eleitos, mais número de votos, é só cumprir a democracia, como diria Álvaro Cunhal no início dos anos oitenta, “*são os custos da democracia*”.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à questão da democracia do Chega, um partido que defende a ilegalização dos outros, não deve de falar de democracia e há certas palavras que não lhe ficam nada bem. Portanto, democracia Chega, não cola. -----

Depois, quanto à questão da sala do edifício da Assembleia Municipal, que eu saiba, ainda não há nenhuma decisão da conferência de líderes. A partir do momento em que haja essa decisão, a CDU, evidentemente, cumprirá essa decisão, porque aqui não há ocupações. Aqui, há decisões políticas que são tomadas, e quando ela for tomada, evidentemente que todos irão cumprir. Pelo menos, da parte da CDU, é isso que irá acontecer. -----

Depois, sobre a questão do Talude, este discurso que continua a haver, de que estamos a falar de pessoas ilegais, já foi feita essa informação à Reunião de Câmara, de que a esmagadora maioria das pessoas que ali vivem, são trabalhadores. Não são ilegais, são trabalhadores. Poderá, eventualmente, haver alguns, mas a grande maioria são trabalhadores. Trabalham neste país. E aquilo que lhes acontece, é o que acontece à maioria dos trabalhadores neste país, que devido às políticas de especulação que o Chega tanto gosta e que o PSD continua, e que mediante a sua condição social, têm dificuldade em arranjar uma habitação. Aliás, temos milhares e milhares de pessoas, que devido à sua condição económica, podem ter consequências diversas e mais graves.-----

Aqueles que felizmente podem ficar em casa dos pais, lá continuam enquanto puderem. Aqueles que não podem arrendar e manter uma casa em Lisboa, podem ir para outros sítios mais baratos, se tiverem condições económicas para isso. Aqueles que não podem ter uma casa, arrendam um quarto. Mas aqueles que já nem isso podem fazer, acabam por ter que optar por estas opções. E tudo isto faz parte do mesmo, que é uma política desgraçada, em termos de habitação, no nosso país, que faz com que a especulação e os especuladores, possam fazer com que a habitação não seja um direito, conforme está consagrado, mas um negócio. Que é isso que está a acontecer. E é isso que é preciso alterar. É evidente que não concordamos com o facto de as pessoas viverem naquelas circunstâncias. Agora, precisamos é de ter alternativas. E não apenas para essas pessoas. Também para todas as pessoas que trabalham neste país, que produzem neste país, e que têm que ter direito a uma habitação digna. -----

Aliás, em relação às questões do tribunal, houve uma decisão. Podemos não concordar com ela. Mas dizer que é uma decisão política, não me parece adequado, porque é uma decisão judicial. -----

Se o Tribunal decidir de outra forma, decidirá. Agora, as decisões têm que ser cumpridas e é isso que está a acontecer. -----

Depois, sobre algumas questões colocadas pelo PSD, da responsabilidade e de ser um partido responsável, isso depende, como, aliás, se viu agora. Vota contra Orçamentos de Freguesias de CDU, mas vota a favor de Orçamentos de maioria do Partido Socialista. Aliás, até aqui, nesta Câmara Municipal, no último mandato da CDU, por diversas vezes, votou contra, documentos importantíssimos para esta Câmara Municipal, por exemplo, Orçamentos dos SIMAR. Portanto, essa questão da responsabilidade é conforme lhe convém. E isso depois tem custos. Por exemplo, o de não se perceber o que é que, afinal, este partido quer e de andar à deriva e de ser uma força contra a CDU, como aconteceu várias vezes, e como aliás, se viu em Fanhões, que votaram contra o Orçamento. -----

Depois, saudar o senhor Vereador Nelson Batista, por se juntar a esta preocupação com as podas radicais em várias Freguesias do Concelho e, em particular, em Sacavém. Só foi pena, foi quando elas aconteceram, quando o senhor Vereador ainda detinha o pelouro, não ter falado sobre essa matéria. Aliás, até colocámos aqui a questão, e o senhor Vereador nada disse sobre isso. Mas essas podas radicais não começaram agora. Por exemplo, em Sacavém, já começaram há um ano. Tinha o senhor Vereador esse pelouro. Colocámos a questão, até mostramos fotografias e para o senhor Vereador foi como se nada tivesse acontecido. -----

Portanto, ficamos satisfeitos que o PSD e o senhor Vereador Nelson Batista, esteja agora preocupado com estas podas radicais, que, de facto, não devem de acontecer, têm que ser controladas pela Câmara, são ilegais, porque não cumprem a Lei, e esperemos que a Câmara Municipal, tome, de uma vez por todas, as medidas necessárias, para que esse assunto seja resolvido e que esse tipo de podas não aconteçam, como aconteceu em Sacavém e agora em Camarate. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, as podas podem ser ilegais, as pessoas é que não. Pessoas que não têm documentação, estão em situação ilegal. E quem está em situação ilegal, é ilegal.-----

Percebo a retórica de quem está no fundo do poço, e aí tiro o chapéu ao Partido Comunista, porque mesmo quando sabem que o caminho é o errado, mantêm-se convictos no seu caminho. E esta questão de não haver pessoas ilegais, faz parte de uma campanha e de uma estratégia, aliás, todos nós nos recordamos de ver nas anteriores eleições legislativas, Bernardino Soares, ex-Presidente da Câmara Municipal de Loures, num vídeo, que é público, dentro de um armazém, com ilegais, a dizer que o PCP estava ali para os defender e arranjar contratos de trabalho. Não queria saber se estavam ilegais ou não, era para ver se conseguia arranjar mais uns votos. -----

O Chega não quer ilegalizar, por não gostar do senhor Vereador. Não tem a ver com isso. A questão da ilegalização, como vocês evocam o artigo sessenta e cinco da Constituição, em relação à questão da habitação, nós evocamos aquilo que está previsto na Constituição, que é ser contra o fascismo, não poderem existir ideologias nem fascistas, nem regimes totalitários. Ora, o comunismo, é visto pelo mundo inteiro, como um regime totalitário. Aliás, historicamente, foi conotado pelo próprio Parlamento Europeu, como uma ideologia política igual, e foi no Parlamento Europeu, não foi o Chega que disse, foi o Parlamento Europeu que equiparou o comunismo ao nazismo. Não fui eu. Aliás, estive há pouco tempo na Roménia, e até me perguntaram como é que nós ainda temos um Partido Comunista em Portugal. -----

Mas, independentemente de eu ter a minha visão em relação à vossa ideologia, há uma questão que é clara, a história não se oculta. E quando os senhores remetem à história e que nós só temos seis anos e vocês têm cem. Em cem, não aprenderam. E nos cem anos, o que deveriam fazer, era entenderem que esse regime totalitário, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, deveria de ser ilegalizado. -----

Aliás, a questão do ser ilegalizado, tem a ver com outra questão, que o senhor Vereador conhece tão bem quanto eu, ou ainda melhor, que é com a forma de eleição do vosso Secretário Geral. Porque, de facto, connosco, a Lei e o Tribunal Constitucional, implica muito com os estatutos, no Comité Central, funciona muito com a lógica do sair fumo branco. E de acordo com a Lei dos partidos, não pode ser assim. No entanto, os senhores continuam, à margem da Lei a evocar que a vossa Constituição é anterior à Lei dos Partidos. -----

EM DEFESA DA HONRA, O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, para clarificar duas coisas. Primeiro, dizer que o PCP lutou pela democracia neste país e votou favoravelmente a Constituição com os seus direitos políticos, sociais e económicos, que lá estão. Defendemos em mil novecentos e setenta e cinco e defenderemos agora, contra partidos como o Chega.-----

Segundo, que a eleição do Secretário Geral do PCP, cumpre todas as normas legais e, por isso, não há aqui qualquer problema legal nem constitucional com o Partido Comunista Português. Mais, podem ter a certeza, que defenderemos a Constituição e lutaremos contra o fascismo e todas as formas de fascismo, independentemente de ser mais cardado ou menos cardado.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, respondendo às questões que foram colocadas, começava por aquela que mesmo tendo importância, não devia de ser aqui debatida.-----

Não há aqui ninguém, aliás, acredito mesmo, que todos os partidos foram democraticamente eleitos para este Órgão e sou o primeiro a defender o passado, em que tive posições como Vereador com pelouro, Vereador da oposição, e, por isso, sei bem a importância que tem, um partido na oposição, ter condições dignas para desempenhar o seu trabalho. Acho que todos concordamos com isso.-----

E somos dos Municípios, e sempre assim foi, que demos condições, enquanto Câmara e a Assembleia Municipal depois mais tarde, que criámos condições para que os partidos da oposição, tivessem condições para fazerem o seu trabalho, porque, obviamente, são determinantes para o sucesso de todos e do concelho. -----

Por isso, quero dizer-vos que hoje à tarde essa situação irá ficar resolvida. E para verem bem a importância que nós damos à dignidade dos partidos da oposição, é que no piso de baixo deste palácio onde nos encontramos, que não tinha condições, a Câmara fez obras dando condições de dignidade para o trabalho dos partidos políticos. -----

Nesse sentido, o meu Chefe de Gabinete irá tratar disso hoje, as condições estão garantidas e, portanto, de hoje à tarde não passa. -----

Outra nota, nomeadamente, em relação à Assembleia Municipal, dizer que eu sei bem como é que foi feita a questão dos partidos políticos na Assembleia

Municipal, no mandato passado. Aliás, eu fui Presidente da Assembleia Municipal, há dois mandatos atrás, e esse Regulamento, e há que dizê-lo aqui, foi elaborado com a minha participação, com a participação do senhor Deputado Municipal, Bruno Nunes e do senhor Deputado Municipal Ricardo Andrade. Fomos nós que elaborámos o “chapéu”, digamos assim, daquele Regulamento. E recordo-me, na altura, a conversa que tive enquanto Presidente da Assembleia Municipal com o Presidente da Câmara, à época, Bernardino Soares, a dizer que a Assembleia Municipal também estava a pensar ter apoio, do ponto de vista político, e o Presidente da Câmara da altura, respondeu-me, o mesmo que eu respondo agora, ou seja, a Assembleia Municipal que trate. -----

A Assembleia Municipal é um Órgão autónomo. Democraticamente eleito de forma autónoma. Por isso, o que tem que fazer agora, é aquilo que eu fiz no passado, em que elaborei uma proposta de Regulamento, coloquei-a a discussão na conferência de líderes da Assembleia Municipal, e tendo sido aprovada, remeti-a para plenário na Assembleia Municipal, onde também foi aprovada e foi remetida para a Câmara. A Câmara executa o Regulamento que a Assembleia Municipal deliberar, quer em conferência de líderes, quer no plenário da Assembleia Municipal. -----

Portanto, aguardo que a Assembleia Municipal nos diga qual é que é o Regulamento que foi aprovado, para nós, enquanto Câmara, executarmos os contratos para esses apoios aos partidos políticos. -----

Por isso, senhor Vereador Bruno Nunes, esta matéria decorre da Lei, por isso delibere esse Regulamento e remeta para a Câmara para que o executemos. Portanto, quanto à questão do espaço, está tratado.-----

Senhor Vereador Nelson Batista, relativamente à questão que colocou aqui, e bem, das construções com várias tipologias, desde rulotes, barracas, contentores, dizer-lhe que nós estamos atentos e ainda bem que colocou essa questão. Este Orçamento Municipal, e antecipando-me um pouco já a essa discussão, é claro, quer na abertura de mais lugares para a Polícia Municipal, quer de fiscais para a Câmara. Nós também temos fotografias e era importante compilar essas fotografias das demolições que temos vindo a fazer para dar nota aos Vereadores. -----

Quanto à questão da Quinta das Mós, a senhor Vereadora Paula Magalhães falará. -----

Quanto à questão do Infantado e dos furtos, é uma preocupação que também temos, a Polícia Municipal, também dentro das suas competências, reforçou a vigilância no local, e também já remetemos essas ocorrências à PSP.-----

Houve uma altura em que também tivemos muitos assaltos na Parreirinha. Mas no Infantado, não é virgem. Já aconteceu no passado, mas, obviamente, relatamos à PSP, e evidentemente também estamos preocupados com esta situação e é por isso que estamos a reforçar os meios para a PSP, com a entrega de viaturas do próximo mês, para que a PSP possa, de alguma forma, reforçar aquilo que é o seu policiamento de proximidade e de vigilância. -----

Quanto às podas radicais, o senhor Vereador Nuno Dias depois falará sobre essa matéria, mas posso adiantar aqui já, de forma frontal, e assumo, do ponto de vista político, aquilo que vou dizer agora, que o que não pode acontecer, é o que acontecia, e ainda acontece, no nosso Concelho. Por exemplo, podem perguntar às pessoas que vivem nesses locais, em que as árvores lhes entram dentro das casas, o que é que elas querem. -----

Eu não estou a defender as podas radicais. O que eu estou a dizer, é que nós temos que ter em atenção, que temos muitas zonas deste Concelho, onde as pessoas estão saturadas e exaustas, com toda a consequência negativa que isso traz para as pessoas que ali vivem. Porque quem sofre é quem lá vive. Para os carros estacionados debaixo daquelas árvores. Perguntem, por exemplo, às pessoas que vivem no Prior Velho. -----

Volto a referir que não estou a justificar as podas radicais. Estou a dizer é que nós temos que intervir, porque não pode haver no nosso Concelho, um conjunto de arvoredo, cuja tipologia não se adapta àquela zona urbana e temos que a substituir, mas enquanto isso não acontece, não podemos permitir que afete, de forma muito negativa, aqueles moradores. -----

Quanto à questão dos buracos nas vias, dizer que vamos fazer um grande investimento ao nível de pavimentações nas nossas vias, não só este ano, mas ao longo deste mandato. A propósito disso, dizer que tenho uma reunião agendada para sexta feira, com algumas Juntas de Freguesia, vamos fazê-lo, Junta a Junta, com aquelas que eu sinto que há essa particularidade, porque, de facto, a Câmara transfere uma verba para as juntas de Freguesia, para os chamados tapa buracos, mas se o tapa buracos não é feito, a questão da falta de manutenção vai-se refletir naquilo que já não é uma manutenção, mas a uma substituição.-----

Por isso, essa questão do tapa buracos, é para, de alguma forma, ir minimizando os estragos e mantendo a normal circulação viária nessas vias. Porque se não é feita, vão-se degradando, chegando a um estado em que já nem o tapa buracos resolve. -----

Portanto, quero com isto dizer que, efetivamente, estou preocupado com essa matéria e terei essas reuniões com as Juntas de Freguesia que temos identificadas, para tomarmos uma posição relativamente a essa matéria. -----

Quanto à questão do conjunto de vias em Camarate, dizer que já estão hoje a ser pavimentadas um conjunto de vias que estavam num estado muito degradado, mais concretamente nos Fetais. -----

Dizer, também, que, naturalmente, são verbas da Câmara que são descentralizadas para as Juntas de Freguesia e esse acompanhamento terá, obrigatoriamente, que ser feito. -----

Quanto à questão dos ilegais, a senhora Vice-Presidente dará mais algumas explicações, mas queria dizer ao senhor Vereador Gonçalo Caroco, que há coisas, e eu falo por mim, que eu jamais diria, porque estão lá as televisões. Eu ir lá ao local e dizer às pessoas para fazerem força, para não desistirem e para continuarem nas suas barracas, porque a casa é delas. Senhor Vereador chamar àquilo casa? Chamar àquilo casa, é indigno. Dizer isso às pessoas é que é indigno. Que lutem, que fiquem, que resistam, que a casa não é boa mas "*é a vossa casinha*". O vídeo é público. -----

Esse discurso eu jamais terei. E não é aqui um discurso racista ou xenófilo. Não é nenhum discurso desses. Isso não resolve o problema nem dá dignidade às pessoas. O que nós temos que fazer, é o que estamos a fazer no Município. Identificámos as pessoas e vamos resolver. Mas, acima de tudo, dar uma palavra de intransigência, sobre aquilo que são as novas construções ilegais no nosso Concelho, porque se nós vamos conseguir resolver, foi porque conseguimos estancar. -----

Mas também deixem que vos diga, nomeadamente, ao senhor Vereador Nelson Batista que levantou aqui a questão, que estamos a falar de um Concelho com cento e setenta quilómetros quadrados. Não estamos a falar de um concelho com quarenta quilómetros quadrados. Por isso, é importante que todos denunciem, e faço este apelo às pessoas, que, aliás, têm-no feito, na forma de cidadania ativa, que agradeço, que nos digam onde estão a haver essas construções. Eu tenho uma visita marcada, com os meus Vereadores e com a

Polícia Municipal, vamos andar um dia inteiro pelo Concelho todo, a ver todas essas construções. Quero ir aos locais todos e conhecer tudo “*in loco*”. ----- Depois, dizer, ainda, o seguinte, sobre esta matéria, que é importante dizê-lo. Em relação à habitação, quando se fala de negócios de habitação, senhor Vereador Gonçalo Carço, negócios de habitação, era aquilo que existia no Talude, que era a venda de barracas. Isso é que é negócio ilícito. Venda de barracas! Pessoas que vinham para lá, a dizer que tinham comprado uma barraca, por dois mil e três mil euros, com direito a água e a luz. Água e luz roubada, diga-se. -----

Depois, há, também, a questão da segurança. Porque estamos a falar de puxadas de luz, que podem gerar um incêndio, como, aliás, se gerou. Estávamos nós no debate da SIC, e esse incêndio no Talude, tinha acontecido um dia antes, que apenas ficou confinado à parte de baixo, porque os bombeiros atuaram rapidamente. Se não, podia ter havido ali uma desgrça. - Aliás, tendo em conta estas puxadas de luz, sem segurança nenhuma, se morrer alguém, de quem é a culpa? Por isso não permitimos mais estas situações, por uma questão de dignidade e de segurança. E também por outra questão, que as televisões não falaram muito, que é o facto de as pessoas que moram à volta do Bairro do Talude, tendo em conta as puxadas de luz ilegais, não terem potência para ligar nem um micro-ondas, a não ser em determinadas horas. Perguntem aos moradores! É disto que estamos a falar. -----

Por isso, sobre a nossa política de ação é aquela que eu disse no início da reunião. Continuamos intransigentes sobre essa matéria, mas há aqui que denunciar ao Ministério Público, e já o fizemos, a questão da venda das barracas. Agora, há que aguardar as respostas à nossa denúncia ao Ministério Público, dessas vendas ilegais de barracas. -----

E depois há outra coisa que aproveito para deixar de forma clara, que é a seguinte: aquele discurso da “*Vida Justa*”, que são braços políticos do Bloco de Esquerda e do PCP, e há que dizê-lo de forma clara, de dizerem às pessoas aquilo que estavam a dizer, que se construíssem uma barraca, nem que seja de quatro metros quadrados, com quatro barrotes e quatro chapas de zinco, e que isso, automaticamente, lhes dava direito a uma casa feita pela Câmara, não vai acontecer. -----

Aliás, é injusto para todos aqueles residentes no Concelho, que todos os meses têm que resolver problemas para manter uma habitação digna, assim como não

é justo para as pessoas que caem nessa teia, porque isso não é verdade e porque isso não vai acontecer. É injusto para quem cai nessa teia, e essa teia nós sabemos qual é. -----

Por isso, esse discurso de dizerem para construírem uma habitação ilegal, que isso automaticamente dá direito a uma casa, não vai acontecer. Que fique claro. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, em relação à questão que foi colocada pelo senhor Vereador Nelson Batista, sobre a Quinta das Mós, dizer ao senhor Vereador que o processo de reabilitação do parque habitacional do Bairro Municipal da Quinta das Mós, está concluído. -----

Em relação às rulotes, dizer que essa é uma realidade bem anterior à gestão do Partido Socialista e que estamos atentos a essa situação. Dizer, também, que no mandato anterior à gestão do Partido Socialista, tivemos a ocupação de garagens e a colocação de rulotes. Neste momento, está constituído um Grupo de Trabalho interno para poder melhorar o ambiente no bairro em várias abordagens. Há a construção de uma barraca nova, é um avançado a uma rulote, que já está identificada e em devido tratamento pela Polícia Municipal, o que significa que o Bairro da Quinta das Mós, tal como todos os outros, estão acompanhados e na mira dos nossos serviços municipais, com vista a melhorarmos aquilo que são as regras da boa convivência nos nossos bairros, como, aliás, é desejável. -----

Senhor Presidente, em relação ao Talude Militar, muito poderíamos falar sobre a questão, acho que o senhor Presidente já elencou o conjunto de coisas que convém salientar, daquilo que é a nossa estratégia, e relativamente às que estão ilegais, primeiro, há que fazer uma destrição, uma coisa é ilegal, outra coisa é irregular e nas circunstâncias que foram identificadas, quer de um ponto de vista, quer de outro, tiveram a tramitação que é habitual e que resulta da aplicação das Leis no nosso país. -----

Portanto, a Câmara Municipal, fez com as demais entidades da Administração Central, com competência direta nesta matéria, o devido tratamento dos casos. E permita-me senhor Presidente, neste domínio, subscrever aquela que foi a sua afirmação, que é, quem constrói uma barraca, não tem do outro lado, naturalmente, a consagração de um direito à habitação. -----

Nós temos identificados, como disse o senhor Presidente, e muito bem, na Estratégia Local de Habitação, um conjunto de núcleos, e essas pessoas, sim, têm estado a aguardar, bem como as outras mil que estão numa lista de espera pública, e com as regras que o Executivo Municipal do Partido Socialista criou.

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Nelson Batista, relativamente à questão das podas, o senhor sabe, e bem, da dificuldade que foi no mandato anterior, quando a competência estava delegada no Município, por imperativo legal, até pelos recursos municipais, para conseguir concretizar essas podas e dar uma resposta ao elevado número de reclamações, por parte dos nossos munícipes, em que a responsabilidade da Câmara não conseguia ser executada de forma própria.-----

Não estou com isto a desculpar a questão das podas, aliás, até já recebi a informação da senhora Diretora do Ambiente e também já tratei com a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local, para o acompanhamento desta temática, mas aquilo que o senhor Presidente disse, tem toda a razão. Nós não podemos continuar a olhar para o lado, temos que ter, efetivamente, um plano estratégico efetivo de substituição de espécies arbóreas em meio urbano, porque nós estivemos décadas de mau planeamento urbano, a nível paisagístico. Mas não podemos continuar a empurrar com a barriga para a frente e a dizer que nós podemos ter choupos com quinze ou vinte metros de altura, colados a empenas de prédios. Não é possível. -----

Dizer, ainda, que aquilo que também está planeado fazer, é começar de imediato com um projeto, em que consigamos fazer de forma ordenada e coordenada, a substituição de muitas das espécies que foram plantadas em meio urbano, e que ao fim de trinta anos, se verifica que não se coadunam com aquela localização. E é isso que estamos a fazer. -----

Eu, naturalmente, não concordo com podas radicais. Mas também não consigo concordar, e há casos gritantes, de pessoas, que estão há mais de quatro anos, sem que o sol consiga entrar nas suas casas, porque têm uma árvore em frente, que ultrapassa o sexto andar. Não consigo conceber isso. -----

Portanto, o trabalho que estamos a desenvolver vai nesse sentido. Já pedi que as podas radicais não sejam feitas daquela forma, mas há podas que têm mesmo que ser radicais e desculpar-me-ão a franqueza, mas é obvio que árvores de alinhamento não devem de ser podadas da forma como algumas

daquelas foram podadas, no entanto, não podemos deixar que árvores junto dos prédios e à janela das pessoas, se prolongue durante muito mais tempo, porque nós também fomos eleitos e estamos cá para prestar um bom serviço às populações e para tentar resolver os problemas que tivemos no ordenamento durante décadas. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, apenas para clarificar uma questão colocada pelo senhor Vereador Nelson Batista, quando diz que na Quinta das Mós, as coisas permanecem exatamente da mesma forma como estavam quando foram aqui denunciadas. Senhor Vereador, quando foram aqui denunciadas, já estavam a ser acompanhadas, portanto, provavelmente, o senhor Vereador não tem a sua informação atualizada, porque, de facto, já houveram demolições na Quinta das Mós. Demolimos e limpámos imediatamente, e esse trabalho foi executado em parceria com o Departamento de Ambiente. De salientar o facto de, como sabemos, o lixo ser uma coisa que nasce em horas. Não é em dias, é em horas. Agora, quanto às barracas que lá estavam, elas foram demolidas, existindo, apenas, uma rulote que está a ser desmantelada. Portanto, é um assunto que está a ser acompanhado e a família, em breve, abandonará o espaço e retirará a rulote.-----

Quanto às rulotes que o senhor Vereador me falou, peço-lhe que me envie as fotos, porque não tenho essa informação.-----

Depois, dizer que, apesar de este tema já ter sido sobejamente explorado aqui hoje e analisado pelo senhor Presidente, não resisto em dar aqui uma palavra ao senhor Vereador Gonçalo Carço, acerca daquilo que se passa no Talude Militar. Senhor Vereador, o senhor, quando diz que conhece muito bem a realidade do Talude Militar, conhece sim, no dia que estive lá nas “famosas” demolições, em que a oposição teve muito gosto em participar de todas as filmagens que ali aconteceram. De resto, as histórias de cada habitante daquele espaço, somos nós que as conhecemos, e gostávamos que a oposição também conhecesse, aquela que é a opinião e as dificuldades, como disse o senhor Presidente da Câmara, de todos os moradores dos bairros envolventes ao Talude Militar. -----

E não ficamos só pela questão do micro-ondas que não conseguem ligar, há, inclusivamente, comerciantes, que para pagar os seus encargos e pagar aos

seus funcionários, precisam de trabalhar. E sem luz, não o conseguem fazer. E há comerciantes no ramo da restauração, que não conseguem ter uma hora seguida de energia elétrica para poderem trabalhar. Isto é que não é justo e nós todos os dias trabalhamos com a E-Redes, no sentido de tentar minimizar esta questão. -----

Portanto, senhor Vereador, informe-se melhor, porque há coisas que lhe estão a escapar. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, relativamente à questão da avença que está em litígio, por uma questão de cordialidade, dar-lhe-ei a resposta por escrito. -----

Quanto à questão do senhor Vereador Nelson Batista sobre o coletor em Camarate, que tem lá uma árvore de Natal, dizer que essa é uma situação que é dos SIMAR, que o que dizem, é que o contrato que tinham já não existe, que fizeram um novo contrato, mas que ficou deserto e que fizeram um ajuste direto, à luz da Lei da Contratação Pública, para resolverem essa e outras situações. -----

Depois, dizer que, e isto há que dizê-lo de forma pública, não estou contente com a forma como os SIMAR estão a tratar da questão das pavimentações e a questão dos coletores. E há que dizê-lo ao senhor Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR, que está aqui presente, e mostrar o meu descontentamento, relativamente à forma como os SIMAR estão a tratar a questão, quer das pavimentações, quer da questão dos coletores. Bem sei que o senhor Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR, tem feito um esforço nesse sentido, mas também não ficava bem comigo próprio e com a minha consciência, que não desse esta nota de descontentamento, relativamente à forma como está a ser feita, tendo em conta aquilo que é a realidade do nosso Concelho. -----

PONTO DE ORDEM À MESA, O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, só para dizer que eu também não gosto que fique nada aqui. Gostam muito de falar da CDU e do Vereador Gonçalo Caroço, quando ele não pode responder. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, a questão é esta. Se o senhor Vereador vir bem, verá que ainda falou mais tempo do que eu, falou mais do que a Vice-Presidente. Até lhe digo, falou mais do que todos juntos.-----

--- Eram onze horas quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e vinte e um minutos. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2025.11.19 -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO RICARDO DA CONCEIÇÃO DIAS, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO.-----

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 29.12.2025, RELATIVO À 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2025 E OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 -

“Considerando que:-----

A. As alterações orçamentais encontram-se previstas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1

(não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

B. Nos termos do ponto 3 da NCP26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Podendo, as ditas alterações, ser modificativas ou permutativas; -----

C. Os novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pela NCP26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL; -----

D. Durante o decurso da execução orçamental pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações; -----

E. O Decreto do Presidente da República n.º 105-A/2025, de 30 de outubro, fixou o dia 18 de janeiro de 2026 para a eleição do Presidente da República, e que este ato eleitoral comporta despesas, é premente o reforço da respetiva rubrica; -----

F. Existem vários investimentos municipais que carecem de adaptação entre a sua execução física e financeira; -----

G. De acordo com a execução conjeturada pelos serviços municipais, à data, as Grandes Opções do Plano carecem de reajustamentos; -----

H. Atendendo ao final do ano civil e económico e face à urgência das situações referidas, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Loures; -----

I. A 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, junta em anexo, foi por mim aprovada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente; bem como, do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra identificada, ratificar a aprovação por mim efetuada da 11.ª

Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal 2025 e Opções do Plano 2025-2029, conforme documento (...).”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta tem a ver com uma realocação de um conjunto de rubricas, do ponto de vista do impacto financeiro, de um conjunto de obras que vamos ter em dois mil e vinte seis, ou seja, deixam de ser executadas em dois mil e vinte e cinco e passam para dois mil e vinte e seis. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

ABSTEVE-SE, O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO.-----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES-----

“Considerando que:-----

A. O princípio da autonomia financeira, consagrado no artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estipula que

os municípios têm património e finanças próprios; podendo elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, os orçamentos e outros documentos previsionais; -----

B. Atendendo ao princípio da unidade e universalidade, previsto no artigo 9.º-B da Lei até então invocada, os orçamentos municipais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos; -----

C. Face ao princípio da estabilidade orçamental, contido no artigo 5.º da mencionada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais estão sujeitas na aprovação, tal como na execução, dos seus orçamentos a tal princípio; ou seja, à sustentabilidade financeira e a uma gestão orçamental equilibrada, devendo o orçamento prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas; -----

D. No âmbito do calendário orçamental legalmente estabelecido, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte e a sua aprovação deve ser efetuada, pelo órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de novembro ou dezembro; -----

E. Contudo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, o que sucedeu nas passadas eleições autárquicas, realizadas em 12 de outubro de 2025, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte pode ser apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse, o que ocorreu, no Município de Loures, em 3 de novembro de 2025; -----

F. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento e da a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I daquela mesma Lei, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento; não

podendo, ao abrigo do n.º 3 deste último preceito legal, a proposta ser alterada na assembleia municipal, sem prejuízo de poderem ser acolhidas em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pelo órgão deliberativo;-----

G. Foram observadas na elaboração do orçamento municipal ora proposto as regras previsionais estabelecidas quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra identificada, quer no ponto 3.3. do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), quer na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 “Contabilidade e Relato Orçamental”, quer na NCP 1 “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras”, ambas vertidas no DL n.º 192/2015, de 1 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;-----

H. Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 supra identificada, as entidades do subsetor local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e pelo plano plurianual de investimentos;-----

I. De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1 supra melhor identificada, as entidades públicas devem preparar as demonstrações financeiras previsionais que englobam, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa; -----

J. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, estipula que o orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos: relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta; mapa resumo das receitas e despesas; mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; articulado que contenha as medidas orientadoras da execução orçamental; proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão;-----

K. O n.º 2 do preceito legal mencionado na alínea antecedente estabelece que o orçamento municipal, inclui, em anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, e o mapa das entidades participadas pelo município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;

L. Foram auscultados os serviços municipais e as Freguesias do Concelho de Loures nos trabalhos preparatórios, desenvolvidos no âmbito da elaboração da proposta de Orçamento Municipal para 2026 e Grandes Opções do Plano para 2026-2030 que ora se apresenta; -----

M. Atendendo ao estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos, sobre a proposta mencionada no ponto anterior, os partidos políticos representados no órgão deliberativo e que não fazem parte do órgão executivo, ou que nele não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;---

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Loures, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, supra melhor identificada, a proposta de Orçamento Municipal para 2026 e Grandes Opções do Plano para 2026-2030, conforme documento (...). -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, irei fazer uma breve apresentação deste documento, e depois pedia à senhora Vice-Presidente e restantes Vereadores, que também fizessem uma apresentação relativamente às áreas que lhes estão afetas. -----

Assim, dizer que apresentamos hoje o Orçamento Municipal para dois mil e vinte seis. Um documento central, da ação política deste Executivo e o compromisso claro com os cidadãos, com o território e com o futuro do nosso Município.-----

Este Orçamento, reflete uma visão estratégica, assente no desenvolvimento sustentável na Coesão Social e da melhoria efetiva da qualidade de vida da população.-----

Não se trata apenas de números, mas de opções políticas que colocam as pessoas no centro das decisões. -----

O Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis, estrutura-se em torno de eixos fundamentais, como a juventude, a promoção da igualdade e da inclusão social, a qualidade de vida, o desporto, a valorização da cultura, o reforço da educação, a prioridade à saúde, a habitação, a segurança, a mobilidade, o urbanismo sustentável, o ambiente, a proteção animal, a dinamização económica, turismo e o nosso comércio local. -----

Estamos perante um Orçamento responsável e equilibrado, que aposta numa gestão rigorosa dos recursos públicos, numa política financeira prudente e na manutenção de níveis de endividamento controlados.-----

Em termos globais, o Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis, apresenta um valor total de trezentos e vinte e dois milhões de euros, inferior ao Orçamento inicial para dois mil e vinte e cinco, que foi de trezentos e quarenta e um milhões de euros. -----

Um Orçamento que reflete a política contínua de redução dos impostos municipais, em benefício das famílias do Concelho de Loures, com a descida do IMI, do IRS, que em comparação com as respetivas taxas máximas, significa uma não arrecadação de receita de quase dez milhões de euros, em benefício das famílias do nosso Concelho.-----

Este Orçamento para dois mil e vinte e seis, vem na linha dos Orçamentos anteriormente apresentados no mandato anterior. Um Orçamento prudente, equilibrado e com uma segura previsão da arrecadação de receita. Bom exemplo, têm sido as respetivas taxas de execução, quer da receita, quer da despesa, refletido nos sucessivos Mapas de Demonstrações de Resultados.--

A preparação para o que nós temos aqui, são um conjunto de medidas que nós queremos apresentar, entre elas, importa aqui falar sobre um conjunto de matérias, por exemplo, temos um conjunto de áreas que este Orçamento e este

documento apresenta. É um documento, obviamente, para dois mil e vinte e seis, mas é um documento plurianual e, portanto, é um documento que reflete uma aposta do atual Executivo para este mandato. -----

Falo, por exemplo, daquilo que são as atividades económicas. Aquilo que nós pretendemos fazer, relativamente à dinamização da atividade económica do nosso Concelho, é, por exemplo, o retomar daquilo que existia no nosso Concelho no passado, que é a realização de uma grande feira de atividades económicas no nosso Concelho, em particular, no Parque Papa Francisco. ----

Vamos querer colocar o Concelho de Loures, no centro daquilo que são os grandes eventos empresariais do país. Contamos com uma atividade económica forte, robusta, com saúde financeira e importa demonstrar o país, a capacidade que a nossa atividade económica tem. E nesse sentido, nós vamos promover esse grande evento, que é uma grande feira das atividades económicas no nosso Concelho.-----

Continuamos, obviamente, a apostar naquilo que é o “*Loures Business Hub*”, que é uma aposta clara nas incubadoras no nosso Concelho, promover e apoiar os jovens empresários que se querem afixar aqui no nosso Concelho e também dar continuidade àquilo que foi feito no mandato anterior, Temos espaços temos locais, temos visão e vamos, obviamente, apostar naquilo que são centros incubadores no nosso Concelho, para promover novas ideias empresarias, novos negócios em que a Câmara de Loures se quer associar, para dar esse passo no arranque dessas ideias e desses negócios.-----

Na educação, em resultado da coragem e da determinação no mandato passado, em que o Município tomou a decisão de avançar com os projetos para a requalificação das Escolas Básicas 2/3 e secundários do nosso Concelho, custeando a cem por cento, esses mesmos projetos.-----

Tivemos essa coragem e essa determinação, por isso, agora, estamos em condições de começarmos a fazer as candidaturas para a requalificação dessas escolas. São mais de sessenta e cinco milhões de euros de investimento. É um investimento único, ímpar, de uma só vez, naquilo que é a requalificação das Escolas Básicas 2/3 e secundárias do nosso Concelho, de modo a dar-lhes condições dignas. -----

Estamos a falar de importantes investimentos, quer na Escola José Afonso, na Escola Sttau Monteiro e com a construção do novo pavilhão desportivo desta escola.-----

Também a Escola Secundária de Sacavém, a de São João da Talha e também o novo pavilhão desportivo. A Escola Mário Sá Carneiro, também com a construção do novo pavilhão desportivo e a Escola de Pirescoxe. São um conjunto de escolas, relativamente às quais estamos em condições de fazer essas candidaturas, num estado de maturidade mais avançado e mais competitivo relativamente aos outros municípios. O que nos dá segurança e previsibilidade naquilo que é o arranque dessas mesmas construções através do lançamento dos concursos públicos, o mais brevemente possível. -----

Por isso, muito resumidamente, dizer que em relação a este documento, estamos a falar de mais de cento e vinte milhões de euros de investimento municipal. Investimento nas vias, na educação, nas nossas escolas, na mobilidade, na saúde, um conjunto de investimentos que queremos fazer na continuidade daquilo que fizemos no mandato anterior. -----

Por isso, queria deixar duas notas importantes que, do ponto de vista financeiro, não estamos a falar do montante de obras, mas são relevantes na estratégia que nós queremos para o Município. No que diz respeito à segurança, este Orçamento reflete, para as nossas corporações de bombeiros e para a Proteção Civil, quatro milhões de euros. Mas se recuarmos a dois mil e vinte e um, não ascendia os dois milhões de euros. Agora, estamos a falar de quatro milhões de euros, para as nossas corporações de bombeiros. Porque eles merecem e porque não há desiderato maior para um autarca de um Concelho, do que sentir a sua população segura. -----

Depois, as nossas corporações de bombeiros, os nossos bombeiros e as nossas bombeiras, merecem ter condições de dignidade. E este apoio, este aumento do ponto de vista percentual, é enorme e é reflexo daquilo que é a dignificação do papel do bombeiro e da bombeira, no nosso Concelho. E este aumento, também é para criar justiça nos próprios bombeiros. -----

Como sabem, o Município de Loures tem catorze Equipas de Intervenção Permanentes. Mas quando chegámos a Câmara, haviam, apenas, três destas equipas. São duas Equipas de Intervenção Permanente, por cada corporação de bombeiros. Recordar-nos-emos, quando começámos o mandato anterior, a decisão da CDU, foi que só havia disponibilidade para três equipas. Ora se temos sete corporações de bombeiros, algumas iam ficar sem estas equipas. Isto era injusto. Por isso, neste momento, temos as catorze Equipas de

Intervenção Permanente. São cinquenta e cinco bombeiras e bombeiros que são pagos pelo Município de Loures e pelo Poder Central. Metade a cada um. E já mostrei a minha disponibilidade, para ter mais Equipas de Intervenção Permanentes no nosso Concelho. Porque enquanto o estatuto profissional da bombeira e do bombeiro não for revisto, algo que se exige que o Governo e a Assembleia da República o possam fazer urgentemente, a única forma de termos bombeiros e bombeiras a tempo inteiro nos nossos quartéis, é através das Equipas de Intervenção Permanente.-----

Por isso, eu, enquanto Presidente da Câmara, já mostrei a minha disponibilidade ao Governo, para mais Equipas de Intervenção Permanente, pese embora, eu ter ficado preocupado com as últimas intervenções do senhor Primeiro Ministro, no Congresso da Liga Portuguesa dos Bombeiros, quando disse que, por ele, cada concelho só teria que ter três Equipas de Intervenção Permanentes.-----

O senhor primeiro Ministro tem que conhecer melhor o território. E conhecer melhor o território, é ter autarcas que estão para ajudar, e eu quero ajudar. Por isso mostrei a minha disponibilidade, para continuar a financiar em metade, mais Equipas de Intervenção Permanentes.-----

Mas havia uma injustiça, que era os bombeiros que estavam à luz dos GIPS – Grupos de Intervenção Permanentes, ganharem menos do que os bombeiros que estavam na Equipa de Intervenção Permanente. Por isso, este apoio vai igualar para não haver bombeiros de primeira nem bombeiros de segunda.----

Depois, dizer que há que dar respostas e foi isso que fizemos. As corporações de bombeiros, numa reunião que tivemos, colocaram um conjunto de reivindicações, as quais foram todas aceites. Todas as reivindicações que as sete corporações de bombeiros fizeram, foram aceites. Por isso, este apoio é reflexo disso mesmo. De apoio às nossas corporações de bombeiros, naquilo que é a segurança da nossa população, mas também daquilo que é um reconhecimento da excelência do trabalho, que as nossas bombeiras e os nossos bombeiros fazem, muitas das vezes, em circunstâncias difíceis.-----

E posso referir aquilo que aconteceu no nosso Concelho muito recentemente, como foi o caso das intempéries, das cheias, das condições adversas com que nos confrontamos, e os bombeiros lá estiveram, às três, às quatro, às cinco da manhã, a ajudar a população e a repor a normalidade no nosso Concelho.-----

Por isso, o meu agradecimento muito sincero, aos nossos bombeiros e bombeiras. -----

Também um reflexo para as Juntas de Freguesia. Não só naquilo que é o aumento da sua capacidade, porque, e acho que todos concordamos com isso, as Juntas de Freguesia, com mais capacidade de atuação, significa mais rapidez e mais eficiência, na resolução dos problemas que afetam a vida das pessoas. -----

Por isso, senhoras e senhores Vereadores, dizer-lhes com toda a segurança, que este Orçamento reflete a linha de continuidade dos investimentos, que são determinantes, para aquilo que é a qualidade de vida da população do Concelho de Loures. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, começava por fazer uma breve passagem, sobre aquilo que marca em destaque o nosso Orçamento aqui apresentado. -----

Em matéria de habitação, começava por dizer que depois de criadas as regras e definidos os procedimentos para a gestão do parque habitacional, com particular destaque para a diminuição do número de devedores, que à data de dois mil e vinte e um, correspondiam a cinquenta e cinco por cento dos arrendatários da Câmara e que no final de dezembro de dois mil e vinte e cinco, representa doze, vírgula, um por cento. Este será, naturalmente, a continuidade do nosso trabalho, priorizando a boa gestão do parque habitacional, a par da reabilitação do edificado existente, da construção de novos fogos e também o encontro de novas soluções habitacionais. -----

A construção de duzentas e oitenta e duas habitações, marca o Orçamento de dois mil e vinte e seis. A aprovação da Carta Municipal de Habitação, que também estará concretizada no ano de dois mil e vinte e seis. A continuidade no reforço dos programas de apoio à habitação, conforme já transmitido pelo senhor Presidente, ao longo do mandato autárquico, para duzentos e cinquenta mil euros/ano, correspondendo até dois mil e trinta, dois milhões de euros, neste pacote. E por último, ainda na área da habitação, o encontro de soluções para arrendamento acessível e construção a custos controlados, serão, igualmente, uma prioridade em matéria de habitação. -----

No domínio do Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde, o trabalho de dinamização das várias formas de expressão artística, continuará

a ser privilegiado na comunidade, em estreita proximidade com o nosso tecido associativo e com as entidades locais, preservando as tradições do concelho de Loures. -----

Em dois mil e vinte e seis, queremos aprovar o primeiro Plano Municipal para a Juventude, bem como elaborar um projeto para a criação da Casa da Juventude. Estes os grandes destaques no domínio dos mais jovens. -----

Na saúde, manteremos o foco na requalificação das Unidades de Saúde, numa perspetiva de continuidade neste trabalho, nomeadamente, a conclusão da Unidade de Saúde de Sacavém, de Moscavide, de São João da Talha, do Prior Velho, de Santo António dos Cavaleiros e também de Loures, bem como a conclusão das novas Unidades em Camarate e na Bobadela. -----

No domínio da saúde, o destaque para dois projetos que pretendemos implementar no decurso deste ano, nomeadamente, a criação da “*Via Verde, Loures Saúde*” e a implementação do projeto da prescrição social. -----

A visão do Município na área do desporto, tem sido muito clara ao longo dos últimos quatro anos e alcançado os seus resultados. Queremos construir uma comunidade mais ativa, mais saudável e mais feliz, com a oferta de desporto para todos e que se interiorize a importância da atividade física como um hábito. Pretendemos alargar a rede de equipamentos desportivos e qualificar o existente. Marcará dois mil e vinte e seis, a conclusão da obra e a inauguração do Complexo Desportivo Municipal de Loures, e isto um grande exemplo na aposta em novos equipamentos desportivos. -----

O investimento em matéria de programas, será no reforço do “*Clube Vida Ativa*” e nos “*Jogos da União*”, programas iniciados no mandato anterior e em constante crescimento. -----

A elaboração de um programa de desporto adaptado e a aposta em ações de inclusão pelo desporto, marcarão o ano de dois mil e vinte seis e o início deste mandato autárquico, em matéria de desporto, bem como a atualização da Carta Desportiva. -----

No domínio da Divisão de Património Cultural e Bibliotecas, daremos continuidade ao trabalho desenvolvido na melhoria do serviço à comunidade e a quem nos visita, quer nas bibliotecas quer nos nossos museus. Destaque para o Festival Literário de Loures, para os projetos de animação do livro e da leitura, para o prémio Maria Amália Vaz de Carvalho e para a dinamização da proximidade nas bibliotecas escolares. -----

A destacar, também, o projeto Lisboa Romana e dois aniversários marcantes que teremos durante o ano dois mil e vinte e seis: o décimo aniversário da Biblioteca Municipal Ary dos Santos e o vigésimo quinto aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago.-----

Quanto ao Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social, continua a ser prioridade, o Apoio Municipal ao Desenvolvimento, à Consolidação e à Reabilitação da Rede de Equipamentos Sociais, quer no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, o PARES, quer no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que irá refletir no aumento da oferta das respostas sociais, na área da infância, das pessoas com deficiência e da população idosa.-----

O alargamento da resposta, tem sido, e será, uma prioridade para este Executivo. No mandato anterior, foi aprovado o apoio à criação de seiscentas e setenta e quatro novas vagas, nas várias respostas, num valor de investimento municipal de quatro milhões de euros. -----

Em dois mil e vinte e seis, estão previstos cerca de dois milhões de euros, para garantir a continuidade deste apoio. Voltámos a assumir o compromisso de continuarmos a acompanhar as instituições, neste objetivo comum, assim venham novos programas de financiamento nacionais. -----

A consolidação das respostas e uma ação social de proximidade, continuará a ser a aposta do Município, no combate às questões de desigualdades e exclusão social. -----

A cobertura do território, com um trabalho das equipas de acompanhamento e atendimento, tem permitido alcançar uma intervenção mais rápida e eficaz, junto das pessoas. Destaque para a elaboração do Plano Municipal para a Inclusão das pessoas com deficiência.-----

Em matéria de recursos humanos, manteremos uma gestão criteriosa na evolução dos recursos humanos, alinhada com as apostas deste Executivo Municipal. Em dois mil e vinte e seis, continuaremos, igualmente, a investir na segurança, na saúde e no bem estar daqueles que são o alicerce fundamental da nossa Câmara Municipal, os nossos trabalhadores. A sua proteção e promoção de um ambiente de qualidade no local de trabalho, mantém-se nas áreas de intervenção prioritária.-----

Por último, mas não menos importante, e em concreto no domínio do Apoio ao Associativismo e Instituição Sociais, o nosso programa “*Mais Loures*”, no que

respeita ao apoio e ao que está previsto no Orçamento de dois mil e vinte e seis, tem uma verba no montante de um milhão e setecentos mil euros. -----

Para o tecido associativo, continuaremos com a política de proximidade, de descentralização e de cooperação entre as entidades, reforçando a coesão entre todos. -----

Será, igualmente, objetivo específico na área do tecido associativo, o apoio ao projeto licenciamento nas instalações, para fazer face à obrigação legal e o apoio à captação de novos parceiros e diferentes fontes de financiamento. ----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, dando continuidade à análise relativamente ao Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis, dizer que nas áreas que me são acometidas pela responsabilidade municipal, destacar aqui algumas intervenções, que serão fundamentais e que já demonstram o planeamento que temos efetuado e aquilo que também é um trabalho muito de continuidade, daquilo que é a gestão de um grande Município, como é o Município de Loures. -----

Assim, dizer que relativamente ao Departamento de Ambiente, nas competências que me são acometidas e com as competências que estão inerentes a este mesmo Departamento, destaco o trabalho de continuidade que terá, obrigatoriamente, de ser executado e que está planeado na execução da limpeza das linhas de água, e também com o lançamento do projeto de execução das empreitadas para a manutenção da Ribeira da Apelação e seus afluentes, bem como todas as ribeiras da faixa da zona oriental do concelho. - Prevê-se intervenções para melhoria no que diz respeito ao escoamento hidráulico, com estratégia de prevenção de fenómenos de cheias, salvaguardando a proteção de pessoas e bens, apostando na fruição das populações, associado à valorização e proteção do património natural e paisagístico, tal como já efetuado na várzea de Loures, e com um investimento que andarà na ordem dos dois milhões de euros.-----

Na rede de parques e recreios, comprometemo-nos, também, com a consolidação da estrutura ecológica municipal de recreio, numa vertente que alia a adaptação às alterações climáticas, à preservação da biodiversidade da fauna e o bem estar da população em geral, através da dotação do território, de áreas verdes de recreio e lazer equipadas, assegurando a melhoria dos

parques existentes, nomeadamente, o PUSIA – Parque Urbano de Santa Iria da Azóia e o Parque Municipal do Cabeço de Montachique.-----

Dar nota, e destaque, as empreitadas e as obras planeadas, quer para o Parque Municipal do Cabeço de Montachique, quer, também, para o Parque Urbano do PUSIA, que irão dar uma nova linha e uma nova utilização, uma utilização mais moderna, a esses mesmos equipamentos. -----

No que diz respeito à Gestão de Reconversão Urbanística, dar nota que já estamos a preparar a finalização da Célula dois, do Bairro da Fraternidade, nomeadamente, nas AUGIS, dizer, também, que vamos avançar e está já programada, também, para o início deste ano, a adjudicação da UGT3 na Portela da Azóia. -----

Dar, igualmente, uma nota, que também é de extrema importância, que é o facto de estarmos a prever e estamos em condições, no ano de dois mil e vinte e seis, de fazer a assinatura dos contratos de adesão da UGT2 da Portela da Azóia, da UGT8 e da UGT6. Tendo os contratos de adesão assinados, prevê-se que a situação possa ficar regularizada em dois mil e vinte e sete, com as respetivas obras de urbanização. Portanto, no que diz respeito às AUGIS, vamos abrir novas frentes de batalha para este flagelo.-----

Vamos adotar, também, como competência municipal e para reconversão por iniciativa municipal, os bairros municipais, Maria Júlia de Carvalho, Bairro de Angola, Bairro de São Tiago e o Bairro Quinta da Fábrica e da Atafuneira, em Camarate, para abrir uma nova frente de trabalho, por iniciativa municipal, para estas mesmas AUGIS. Dizer-vos, também, que, ainda ontem, estivemos reunidos com a Administração Conjunta do Bairro Angola, para iniciarmos este mesmo trabalho, ainda durante este ano. -----

Dizer, que também estamos a preparar uma campanha de comunicação muito forte, vocacionada para cada uma das AUGIS, para lhes dar conhecimento do estado do processo. Uma campanha de comunicação forte, de mais união entre as Comissões de Administração Conjunta e o Município de Loures. -----

Quanto ao Departamento de Planeamento Urbano, dizer que iniciámos, o ano passado, um documento fundamental, para tudo aquilo que nós queremos e temos planeado para o Concelho de Loures, nomeadamente, a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, onde queremos incluir uma maior malha de expansão, quer para atividades económicas, quer para habitação, para também apoiar toda a atividade económica. Este é um documento fundamental, para a

gestão do Município de Loures e é um documento já adjudicado no mandato anterior, em dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, com a redelimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional e agora com os procedimentos normais, que têm que ser alavancados para podermos chegar ao final do mandato, e termos a proposta de revisão do PDM, aprovada pelos Órgãos Municipais.-----

Dizer, também, que esta unidade orgânica, é aquela que está a fazer a gestão do protocolo com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no que diz respeito às costeiras de Loures e prevemos, com uma duração de seis meses, concluir a gestão de, pelo menos, dois bairros do Município, cruzando com aquilo que também são as AUGIS e as AIRUS - Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística, para podermos, de uma vez por todas, definir a utilização daqueles mesmos solos.-----

No que diz respeito à Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local, dizer que, tal como foi dito pelo senhor Presidente na sua introdução inicial sobre o Orçamento, aumentámos o valor para as Juntas de Freguesia e vamos ter, obrigatoriamente, que reforçar a capacidade de fiscalização destes mesmos contratos, por forma a que todos nós tenhamos, com maior clareza, o que é que é investido. -----

Dizer, que esta é uma equipa que tem uma dinâmica muito acentuada, muito forte e que estamos a tentar desenvolver novos conceitos, para que seja possível fazer uma gestão muito mais criteriosa, daquilo que é distribuído e enviado para as Juntas de Freguesia.-----

Por fim, no que diz respeito à Divisão de Energia e Sustentabilidade, dizer que depois do problema que tivemos e do chumbo do projeto dos MOLOK, estamos a preparar um novo procedimento, após terem sido debeladas as insuficiências que havia no concurso, para avançar com o procedimento de instalação dos MOLOK e julgamos estar em condições de, muito em breve, fazer o lançamento do novo concurso público, para a instalação do projeto piloto e avançarmos, de forma definitiva, para esse projeto piloto, que vai definir e redefinir, a forma como são recolhidos os resíduos no Concelho de Loures. -----

É um projeto piloto que acreditamos que vai mudar a forma como tem sido feito até agora.-----

Dizer, igualmente, que temos, também, o projeto da APR – Água para Reutilização, já com a ligação das águas reutilizáveis de Frielas para o Estádio

Municipal. Estamos, também, a desenvolver esforços, para que, neste projeto, possamos começar já, a contemplar as necessidades que temos também no Infantado e fazer o alargamento da rede de água reutilizável, também para o Parque papa Francisco, para podermos avançar, de forma definitiva, nesta ação. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, relativamente ao Serviço da Polícia Municipal, dizer que considerando o Orçamento do Serviço de Polícia Municipal para dois mil e vinte e seis, traduz uma continuidade da opção clara deste Executivo, no reforço da segurança, da fiscalização e da proximidade no território, através de um investimento estruturado no serviço.-----

Esta opção concretiza-se no aumento efetivo com entrada de novos agentes, dos quais, vinte são por concurso externo e dezoito em regime de concurso interno e de mobilidade para agentes de primeira classe, permitindo reforçar a presença no terreno, a capacidade de resposta e a ação preventiva da Polícia Municipal.-----

Este reforço de recursos humanos, é acompanhado por um investimento consistente, nas condições de trabalho, na formação e nos meios operacionais, assegurando que o crescimento do serviço, é feito com qualidade, segurança e responsabilidade. -----

O Orçamento, integra o investimento nas formações necessárias ao funcionamento global do Serviço de Polícia Municipal, abrangendo não apenas os novos agentes, mas também o efetivo existente e a estrutura jurídico-administrativa, garantindo atualização de competências, rigor procedimental e total conformidade legal da ação policial.-----

Paralelamente, são assegurados os meios de apoio à atividade operacional, incluindo equipamentos e viaturas adequadas, permitindo uma intervenção eficaz, célere e ajustada às exigências do território.-----

Estamos perante um Orçamento, que reforça a Polícia Municipal, de forma integrada, nas pessoas, na formação, nos meios e na organização interna, consolidando um serviço mais preparado, mais eficaz e mais próximo das populações. -----

Passando à Divisão de Bem-Estar Animal, relativamente a esta Divisão, o Orçamento para dois mil e vinte e seis, enquadra-se no cumprimento das

responsabilidade legais do Município, em matéria de bem estar, saúde pública, veterinária e proteção das populações. -----

A resposta municipal, assenta numa estrutura própria, com médico veterinário municipal e equipa técnica, garantindo o acompanhamento clínico regular, a avaliação sanitária e a intervenção de área, junto dos animais acolhidos. -----

O investimento previsto, materializa-se na aquisição de bens essenciais, como produtos farmacêuticos, consumíveis clínicos, alimentação e outros materiais indispensáveis ao funcionamento regular do serviço e à prestação de cuidados adequados aos animais. -----

O Orçamento, contempla, igualmente, serviços e trabalhos especializados, acionados de forma complementar, sempre que necessário, nomeadamente, para meios de diagnóstico, tratamentos diferenciados, internamentos ou situações de urgência, que ultrapassam a capacidade instalada, garantindo uma resposta técnica, adequada e segura. -----

Paralelamente, a atuação da Divisão, desenvolve-se em estreita articulação, com várias entidades parceiras, nomeadamente, associações de proteção animal e clínicas veterinárias, cuja cooperação é fundamental para assegurar a continuidade de cuidados, otimização de recursos e capacidade de resposta, em situações mais complexas. -----

Importa, ainda, destacar, a dimensão social do Bem-estar Animal, através do apoio a famílias em situação de maior vulnerabilidade económica, que possuem animais de companhia, garantindo cuidados básicos de saúde animal e alimentação, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública. -----

O Orçamento, prevê, igualmente, ações de promoção de adoção responsável e combate ao abandono, reforçando uma abordagem preventiva e consciente, com impacto positivo no território e na comunidade. Acrescem, ainda, campanhas de identificação animal gratuita, promovidas pelo Município, que contribuem para um maior sentimento de segurança, facilitam a recuperação de animais perdidos e reforçam a responsabilização dos detentores. -----

Estamos, assim, perante um Orçamento que assegura uma resposta municipal integrada, em matéria de Bem-estar Animal, conjugando cuidados clínicos, prevenção, ação social, parcerias e responsabilidade pública, em rigor técnico e sensibilidade social. -----

No que concerne ao Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, este Orçamento, reflete o papel absolutamente essencial deste serviço, no

funcionamento cotidiano do Município e na concretização das políticas públicas municipais. -----

O DLTO - Departamento de Logística, Transportes e Oficinas, é um Departamento que assegura todos os dias, o suporte logístico, a gesto da frota, os transportes, a manutenção de viaturas e equipamentos e o funcionamento da Unidade de Oficinas, permitindo que os diferentes Departamentos, serviços e Divisões Municipais, possam operar no território, de forma contínua e eficaz. Este Orçamento, está orientado para garantir a estabilidade e a fiabilidade dessa resposta diária, assegurando que os meios municipais necessários ao funcionamento dos serviços, estão disponíveis, operacionais e em condições de segurança. -----

Quando falamos de frota municipal, falamos de um conjunto alargado de veículos e equipamentos que suportam áreas tão diversas, como a Educação, a Logística, o DOM – Departamento de Obras Municipais, nomeadamente, nas operações de pavimentação e o Ambiente, refletindo a interligação permanente, entre o DLTO e todas as restantes áreas do Município. -----

O Orçamento, assegura os recursos necessários para a mobilidade e a operacionalidade da frota, incluindo combustíveis, manutenção planeada e corretiva, aquisição de peças, locação de viaturas e serviços técnicos especializados, garantindo a continuidade da resposta no terreno. -----

No domínio da renovação da frota, importa sublinhar que o Município segue uma lógica de planeamento faseado, na aquisição de viaturas e equipamentos, permitindo uma gestão responsável, gradual e sustentada, alinhada com as necessidades identificadas e com a capacidade financeira do Município, não perdendo de vista a preocupação com as boas práticas ambientais. -----

A Unidade de Oficinas, desempenha um papel central neste modelo, assegurando a manutenção contínua da frota e dos equipamentos, garantindo a operacionalidade dos meios utilizados transversalmente, pelos serviços municipais. -----

O Orçamento, contempla, ainda, a manutenção de viaturas afetas à PSP, reforçando uma lógica de cooperação institucional, proximidade e utilização eficiente dos recursos públicos. -----

Estamos, assim, perante um Orçamento que garante o funcionamento cotidiano do Município, reforça a articulação entre o DLTO e todas as Unidades

Orgânicas e assegura que as políticas municipais, se traduzem no terreno, em respostas concretas, coordenadas e eficazes.-----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ ANTUNES: Senhor Presidente, apresentamos para dois mil e vinte e seis, e no Plano Plurianual, um Orçamento politicamente coerente, que usa, também, o Turismo, como motor de desenvolvimento económico, em que é essencial uma máquina administrativa sólida e eficiente e tecnologicamente evoluída, capaz de garantir um atendimento de qualidade, comunicação transparente e serviços públicos centrados nas necessidades dos munícipes.-----

No que concerne ao Turismo, Loures inicia o ano de dois mil e vinte e seis, como um destino turístico consolidado, com taxas de ocupação em alojamento, superiores a sessenta por cento, superando as médias regional e nacional.----

O nosso plano, define metas ambiciosas, no crescimento do número de visitantes, impacto económico no alojamento e hotelaria e a implementação de quatro planos setoriais: para o turismo, para a gastronomia, para o património cultural e para a natureza. Estes planos irão transformar o território, com foco na região de Bucelas, valorizar a gastronomia local, reforçar a atratividade nos nossos equipamentos culturais e abrir novas possibilidades para usufruto do património natural. -----

Tudo isto, culminará com a criação de um selo municipal de boas práticas turísticas, promovendo, assim, a qualidade, a sustentabilidade e a credibilidade dos nossos agentes, junto do setor.-----

Politicamente, o Orçamento Municipal destinado à atividade do turismo, não financia apenas eventos. Consolida o “*Carnaval Saloio*” como o maior da área Metropolitana de Lisboa, o “*Festival do Caracol Saloio*”, como um dos maiores festivais gastronómicos de Portugal e a “*Feira Setecentista*”, como uma das maiores feiras de época realizadas no país. E a reformulação estratégica do “*Loures Wine & Jazz*”, como uma âncora, na promoção dos produtos endógenos, levando a novos públicos.-----

Enquanto centro nefrálgico da atividade municipal, o Departamento de Administração Geral, assegura a infraestrutura invisível. Na segurança, na limpeza, nos fornecimentos de água e de gás, nos seguros e nos arquivos.----

Os principais investimentos, mantêm operacionais e em funcionamento diário e exigente, edifícios administrativos, culturais e desportivos, escolas,

bibliotecas, unidades de saúde, através de contratos de vigilância, de limpeza, de fornecimento de serviços e, até mesmo, de saneamento. -----

Os Seguros Municipais, asseguram a proteção de trabalhadores, visitantes, frota e património, garantindo um funcionamento seguro e responsável da atividade autárquica. -----

O Arquivo Municipal, tem vindo a reforçar o seu papel, apostando na seleção, na digitalização, na preservação documental, apoiado em plataformas tecnológicas, que asseguram a memória e a eficiência administrativa do Município, com foco na implementação de um Plano de Preservação digital. --

No horizonte temporal, dois mil e vinte e seis, dois mil e trinta, Loures compromete-se com uma administração verdadeiramente moderna, ágil, próxima e ao serviços dos cidadãos. Vamos mobilizar as competências já existentes na Câmara, para um diagnóstico organizacional rigoroso e a construção de um plano de ação integrado, adaptado à Administração Municipal. O objetivo final, consiste no aumento da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços municipais, no reforço da racionalização dos recursos disponíveis e na promoção de uma maior proximidade, entre a gestão pública e os cidadãos, contribuindo para uma administração mais ágil, transparente e orientada para o serviço público.-----

A transformação digital, na Câmara Municipal, é uma prioridade estratégica. Com ela, pretendemos garantir que a base administrativa funciona em modo digital em três grandes linhas de investimento. A modernização da gestão documental, com um “*upgrade*” da existente plataforma do “*webdoc*” e a implementação do “*datalink*”. Ferramentas que permitirão tramitação mais célere e maior transparência, através de pesquisas automáticas, “*dashboard*” e despachos integrados. -----

O reforço do “*balcão único*”, com a autenticação através da Chave Móvel Digital, como um assistente virtual e novos métodos de pagamento, tornando o acesso aos serviços municipais, mais simples e mais acessível e a consolidação da “*cibersegurança*” e da infraestrutura digital, através da implementação de um sistema de gestão de segurança e informação, alinhado com normas internacionais, através de VPN’s – Redes Privadas Virtuais seguras e “*Backup’s*” contínuos. -----

A renovação faseada do parque informático, o reforço de portáteis, o reforço de postos virtuais de VDI - Virtual Desktop Infrastructure e a manutenção de

aplicações críticas, que garantem que escolas e serviços municipais, têm condições tecnológicas para responder às exigências dos munícipes. -----

Pretendemos dar prioridade ao atendimento ao público. Ao seu dever de reclamar. De ser ouvido e ter uma resposta eficaz e tão célere quanto desejável, direcionando esta modernização em experiência concreta do cidadão, nos seis espaços de atendimento presencial, através da experiência digital. -----

Os principais investimentos, concentram-se na modernização do atendimento, na implementação de um sistema de gestão de reclamações e em estudos de opinião, que medem a satisfação e orientam para melhorias, transversalmente aos serviços municipais. Este sistema, permite acompanhar cada reclamação, definir prazos de resposta e produzir relatórios de desempenho, transformando aquilo que são queixas, em instrumentos de gestão e de melhoria contínua dos serviços. -----

Na comunicação, cumprimos três funções centrais. Garantir uma transparência ativa. Assegurar o direito e o acesso à informação e afirmar a marca “Loures”. -----

Continuaremos a ser eficazes na produção regular da Revista Municipal e da Loures Agenda, a distribuição direta da informação oficial aos lares e a gestão do mobiliário urbano e de informação pública, através de uma divulgação institucional, também na imprensa e noutros meios, informando sobre obras, sobre eventos, serviços e decisões municipais. -----

A renovação do “website” institucional, em conformidade com as diretrizes de acessibilidade para “sites” e aplicações móveis de organismos públicos, é assumida como uma obrigação e não como mera opção estética, garantindo a acessibilidade digital, um bom uso “mobile”. A integração com o balcão único e a publicação automática dos documentos oficiais. -----

Senhor Presidente e senhores Vereadores, no conjunto, este Orçamento, apresenta uma narrativa clara. O Turismo, como uma alavanca de desenvolvimento de identidade e também de orgulho. A Administração Geral, que garante a base física e a segurança, como base operacional e de confiança. A transformação digital, como instrumento de modernização e transparência que expande a ferramentas úteis e ágeis. O atendimento como ponto de proximidade com os cidadãos e que dá resposta às suas reivindicações e a comunicação, que assegure a informação, num quadro de transparência e participação. -----

É, desta forma, um Orçamento que prepara Loures para um novo ciclo de desenvolvimento, mais moderno, mais competitivo, mais próximo de todos aqueles que aqui vivem, aqueles que nos visitam, que aqui trabalham e que aqui também investem. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, dizer que na linha de continuidade do mandato anterior, naturalmente, que a educação, tem merecido, por parte do Executivo, uma atenção nuclear nas políticas municipais. Sendo uma prioridade, este Orçamento, apresenta um investimento previsional, visando continuar a proporcionar uma maior dignidade à escola pública, modernizando os equipamentos educativos e proporcionando melhores condições para todos que estudam e ali trabalham, alicerçado em quatro grandes eixos estratégicos e que passaria a partilhar convosco. Um, o grande investimento nos equipamentos educativos, procurando dignificar a escola pública, proporcionando, tanto aos aprendentes como aos ensinantes, uma maior dignidade na escola, e que alicerçado, também, obviamente, àquilo que o senhor Presidente já apresentou, há mais um conjunto de nove equipamentos inscritos nas Grandes Opções do Plano, que merecem alguma atenção, e reportamo-nos, por exemplo, à Escola da Portela da Azóia, às salas na Apelação, em Frielas, na Escola Básica do Zambujal, na Escola número dois de Loures, ou na Escola do Infantado. Este investimento previsto nos equipamentos, continuará a garantir e a alargar as condições adequadas de ensino, de segurança e eficiência operacional e modernização das infraestruturas educativas. -----

Continuamos, também, a garantir a continuidade de melhoria do mobiliário, dos equipamentos hoteleiros, material didático, palamentas e quadros interativos, com os meios tecnológicos. -----

Importa, também, continuar a garantir, e é nessa linha que está o Orçamento, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hoteleiros e destes quadros interativos. -----

Num segundo eixo, temos, talvez, o grande desafio que é transversal a todas as áreas do domínio do Município, que é a coesão territorial e social. Revela-se de particular importância, o grande investimento que tem vindo a ser feito e continuará a ser feito nestas Grandes Opções do Plano, a nível de ação social

escolar, nas diversas vertentes e sublinho, particularmente, a meta determinada pelo senhor Presidente para este mandato, no sentido de alargar os apoios alimentares para todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar ou o ensino secundário.-----

Sublinho, também, o apoio nos transportes escolares ou na escola a tempo inteiro, um dos desígnios que estão nas competências do Município. Valoriza-se a tendência progressiva para a isenção dos encargos das refeições, como há pouco referi, bem como a isenção do escalão “A” e “B”, já em dois mil e vinte e seis, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, de todas as crianças que almoçam dentro destes dois escalões.-----

Continuamos a privilegiar o apoio às famílias e o papel relevante que elas têm, como parceiros ativos, quer com as Associações de pais, quer através das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, que tiveram no passado, e que vão continuar a ter no futuro. -----

Continuamos, também, a dar apoio às entidades parceiras, nomeadamente, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família.-----

Não esquecer, também, nesta vertente, a Coesão Social e Territorial, a oferta na aquisição do material escolar ou a oferta das fichas escolares a todos os alunos do primeiro ciclo do concelho.-----

No terceiro e quarto eixo, privilegiamos o sucesso escolar, a promoção do sucesso educativo e do Município Cultural. Isto é algo que a escola tem vindo privilegiar e a desenvolver a tempo inteiro à qual continuaremos a dar continuidade este ano e consolidarmos muitas das iniciativas que estão em causa, potenciando o território e a identidade do local.-----

Reportamo-nos, também, ao papel relevante que a Câmara Municipal, tem vindo a desenvolver desde há alguns anos a esta parte, com a colocação de equipas multidisciplinares nas escolas, no reforço às aprendizagens mas, também, aos problemas sociais que afetam as nossas crianças. Também desenvolver o Programa “*Loures Educa com Desporto*”, uma iniciativa que agora vem sendo “*acarinhada*” pela Administração Central, apropriando-se de uma área que o Município tem vindo a ganhar de uma forma sustentada, privilegiando, não só a atividade física e desportiva mas, também, o envolvimento de toda a comunidade neste processo, quer seja através da natação, quer de outras atividades pré-desportivas, que estão previstas para o primeiro e segundo anos de escolaridade. -----

Não podemos esquecer também, na dimensão cultural, a questão do “*Loures Educa com Arte e Cidadania*”, no âmbito dos projetos educativos, nomeadamente, nos projetos ligados à formação musical ou à “Orquestra Geração”, que temos vindo a promover em quatro escolas do Concelho. ----- Depois, apesar de não ser uma área que diga, especificamente, respeito à educação, quero valorizar o investimento com os recursos humanos, de colocar mais assistentes operacionais, mais auxiliares de ação educativa, não podemos deixar de referi-lo, porque é uma componente fundamental de valorização, como o senhor Presidente gosta de evidenciar, relativamente a esta matéria. -----

Portanto, dizer que continuamos no grande desafio que é convergência de todos os atores educativos, na participação da escola. Queremos ser um Município de referência, quer seja a nível das condições físicas e pelo capital humano afeto às escolas, quer, também, na abordagem que este Executivo quer assumir para a educação, através destes quatro eixos, envolvendo toda a cidade, numa ideia de escola e de educação que nos corresponsabiliza a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, antes de vos dar a palavra para colocarem as vossas questões, queria aqui deixar uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores e a todos os dirigentes da Câmara Municipal, pelo seu empenhamento, pelo profissionalismo e dedicação, porque todos os documentos que são aprovados em Câmara e Assembleia Municipal, como os Orçamentos Municipais e as Grandes Opções do Plano, só são possíveis de executar, com o seu profissionalismo, a sua dedicação, e isso é um motivo de orgulho para quem é Presidente e Vereador desta Câmara.-----

Para nós, é um motivo de orgulho termos dirigentes e trabalhadores com o nível de profissionalismo e de dedicação que todos colocam, em prol daquilo que é a qualidade de vida das pessoas que aqui vivem, que aqui trabalham e que nos visitam. -----

Por isso, esse meu agradecimento a todos e, em particular, e tendo em conta que estamos hoje aqui a aprovar este documento, que tem um rosto, que é o Departamento Financeiro, a todos os trabalhadores e dirigentes deste Departamento, o meu muito obrigado pela qualidade e pelo rigor que o

documento tem, e esse é um trabalho que é vosso, por isso, quero, aqui, de forma pública, agradecer esse vosso trabalho. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em primeiro lugar, queria saudar os trabalhadores que estiveram envolvidos na elaboração deste Orçamento e de todo o trabalho que têm feito para atingir as metas e para o cumprimento das taxas de execução, que o ano passado não envergonharam o Município, ao contrário do que tem acontecido nos últimos anos. Aliás, no último ano há um resultado operacional e taxas de execução muito interessantes.-----

Depois, dizer que ouvi as explicações legítimas do Executivo e, a determinada altura, quase bati palmas, porque achei tudo tão maravilhoso, que até sonhei com uma visão de Loures no futuro, muito mais estável e um concelho diferente. Nós sabemos de onde vimos, sabemos como é que o Município estava no mandato anterior, mas para que isto não fique uma imagem cor de rosa, é preciso dizer que existem questões, como, por exemplo, na questão da habitação, em que o Executivo, reiteradamente, refere que hoje em dia só existe doze por cento de incumprimento, mas vamos ser realistas e factuais. Não! De facto, desceu de cinquenta e cinco, para doze por cento, aqueles que não tinham qualquer acordo para pagamento. E se há uma forma de falar mal quando é para falar mal, também se pode falar bem e reconhecer que o que foi feito, foi, nalguns casos, o pagamento ser feito na íntegra e outros, um acordo de pagamento, o que não significa que as pessoas tenham deixado de ser devedoras com o Município, inclusive, há partes de dinheiro e do financiamento, que ainda não entrou nas contas do Município, mas sabemos a herança pesada que vinha de trás. -----

Os Orçamentos, e para as pessoas entenderem do que estamos a falar, digamos que são como uma bola de cristal. Ou seja, temos o princípio de prever, para termos a garantia do que é que teremos no próximo ano, por isso, existe aqui uma estimativa da receita e da despesa. Mas tendo em conta que, quando olhamos para este Orçamento, estamos situados nos trezentos e vinte e dois milhões de euros, aproximadamente, existem questões relativamente às quais eu não consigo colocar um aspeto tão positivo. -----

Mas como dizia, não obstante o facto de o ano passado termos tido um resultado operacional e taxas de execução muito interessantes, sabemos o impacto que o PRR teve, sabemos o que perdemos do PRR, porque alguns incompetentes nem deixaram os planos feitos nas pastas de transição, e sabemos o impacto que tudo isso teve no desenvolvimento do Município, nos últimos meses e nos últimos anos. -----

Por exemplo, a importância da Jornada Mundial da Juventude, a recuperação da Frente Ribeirinha, em consequência dessa obra, mas olhando para a receita e para as despesas, principalmente para a receita e despesas correntes, aqui é que começa “*a porca a torcer o rabo*”, permitam-me a expressão. Mas começemos a olhar para aquilo que nos faz determinar que o voto do Chega será negativo, logo, que não iremos aprovar este Orçamento. -----

Quando olhamos para as receitas correntes, estima-se um valor aproximado de duzentos e catorze milhões de euros, com despesas correntes a rondar os cento e noventa e três milhões de euros, o que dá uma margem positiva nesta tabela de, aproximadamente, vinte e um, ponto, oito milhões de euros. -----

Olhando para as despesas e receitas de capital, entendemos que aqui temos um “*déficit*” de aproximadamente vinte e um milhões de euros, e não é preciso ser especialista na matéria, para entender que ao longo deste ano, teremos, obrigatoriamente, para cumprir estas taxas de execução que aqui estão previstas, que aprovar empréstimos e teremos que obrigatoriamente recorrer a empréstimos bancários. -----

Podemos dizer que é uma forma de gestão aceitável, que é uma ferramenta ao dispor - e não há nenhuma ilegalidade nisso - e que as Grandes Opções do Plano devem ser cumpridas por quem ganhou as eleições -. É um facto e nós respeitamos a democracia e respeitamos que quem ganhou as eleições, ainda para mais tendo maioria absoluta na Câmara, tem todo o direito de gerir como entende. No entanto, para nós, quando olhamos para estas diferenças entre as receitas e as despesas, principalmente na despesa corrente e nas receitas correntes, percebemos que os custos com pessoal são de, aproximadamente, oitenta e cinco milhões de euros, o que representa cerca de vinte e seis por cento do Orçamento e representa cerca de quarenta e cinco por cento da despesa corrente. -----

Portanto, é uma questão de entender que a máquina do Estado, mesmo no Poder Local, é enorme e que das receitas e de todos os proveitos que capitalizamos, quer por transferências do Estado Central, quer através da captação de impostos, aquilo que temos, é um investimento diminuto no território, que obrigará, obviamente, a recorrer a empréstimos. -----

Teremos diversos Orçamentos rectificativos durante o ano, não tenho a mínima dúvida acerca disto, como não a tenho, relativamente aos empréstimos. -----

Depois, dizer que existem aqui diversas áreas relativamente às quais, a minha colega Vereadora Patrícia Almeida, falará sobre elas, mas deixar a nota que vejo com agrado o posicionamento que está assumido em relação ao investimento na habitação. É conhecido o nosso posicionamento em relação à construção de habitação por parte do Estado, do qual, por princípio, existindo uma malha urbana e um parque urbano para gerir, não concordamos com investimentos que sejam feitos, sendo que, e existe aqui um se, o se, desta vez, prende-se com o facto de o investimento não estar afeto à habitação social, mas aos jovens e à classe média, pelo que saudamos a iniciativa. -----

Depois, subsistem questões que têm sido sobejamente repetidas nestas reuniões de Câmara, em que existem responsabilidades claras do Estado Central, que, ao longo dos últimos anos, se desresponsabilizou de diversas matérias e que tem honorado as Câmaras Municipais e as tem colocado, nalguns aspetos, praticamente como que tarefeiros do Estado. -----

Na área de Descentralização de Competências, aquilo que assumimos e que já ouvimos aqui hoje dizer que se assumiu e que não se salvaguardou, parece que não estávamos cá todos e não percebemos que até a determinada altura, as Câmaras Municipais tiveram, de facto, a prerrogativa de aceitar a Descentralização de Competências e que depois, a partir de determinada data, a Lei, que é algo que ainda manda nos Estados Democráticos onde não existem regimes ditatoriais e totalitários, determinou que os Municípios fossem obrigados a assumir as competências. -----

Portanto, continuamos a atirar areia para a cabeça das pessoas, para tentarmos desculpabilizar algumas questões que foram má gestão no passado e que sabemos que, inclusive, o Município ficou lesado em vários milhares de euros, muitas vezes por não se entregar documentação a tempo, muitas vezes porque não foram competentes no exercício das suas funções e, infelizmente,

em Portugal, a gestão danosa das Câmaras Municipais, nem sempre dá origem a processos. -----

Esta descentralização de competências, no nosso entendimento, e segundo as contas que fazemos, tem onerado as Câmaras Municipais, em cerca de mais treze por cento de custos diretos com pessoal ou com necessidade de contratar serviços, seja de “*software*” ou outro, para fazer face, inclusive, a algo que seria a concretização da descentralização emanada pelo Estado, porque o Estado Central, o que fez, por exemplo, no setor da educação, foi que as verbas que foram descentralizadas, não faziam face às necessidades que eram prementes por parte do edificado que estava a ser transferido. Portanto, esta despesa, onerou, também, os municípios. -----

Depois, queria dar as boas vindas ao senhor Vereador André Antunes, até pela firmeza e pela forma como apresentou a sua intervenção, nomeadamente, quanto ao Turismo em Loures. -----

E devo dizer-lhe que existe, de facto, aqui uma pressão, para que o nosso território se transforme, não apenas num Município de Abril, porque esta questão nasceu muito antes de Abril. Já existiam aqui histórias e existe todo um marco e um cunho, e falou de Bucelas, que eu acho importante, até porque quem conhece a história do Concelho, sabe que não nascemos no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nem no vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove – que foi quando colocaram aquele “*mamarracho*” naquela rotunda junto ao Parque da Cidade, que, segundo sei, custou cento e cinquenta mil euros – mas, de facto, como eu dizia, quem conhece a história do concelho, sabe que o General Wellington, esteve parado em Bucelas, a fazer a defesa das Linhas de Torres e daí vir o vinho arinto, portanto, é importante desenvolvermos o turismo. -----

Mas para desenvolvermos o turismo em Bucelas, há coisas que me preocupam, para além daquilo que é a responsabilidade do Município, que é o dinheiro que continuamos a gastar com as acessibilidade e que algumas delas, eu tenho a certeza que no final, este Orçamento, não terá capacidade financeira para fazer face às despesas que são necessárias para desenvolver o turismo em Bucelas. Porque se eu quiser ir, por exemplo, a Bucelas, comer ao restaurante Chão do Prado, uma fatiota de coelho, ou beber um café à Tasca do Rato ou ao restaurante os Pneus, existem problemas claros, que têm a ver com a mobilidade e os transportes. Portanto, mais do que pensarmos como é que

vamos fazer o desenvolvimento do território para o vender para fora, convinha primeiro “*arrumarmos a casa*”. E há aqui questões que são da responsabilidade do Estado Central e que, lamentavelmente, quando no Chega apresentou em Orçamento de Estado algumas das obras infraestruturais para desenvolver Bucelas, o seu partido votou contra na Assembleia da República, de maneira a que, inclusive, o Estado, através do Orçamento de Estado, pudesse resolver e não fossemos olhar para aquilo que é a despesa corrente e percebermos que a maioria está afeta a mapa de pessoal e que pouco ou nada, iremos investir, dos impostos das pessoas, no bem estar e na vida daqueles que habitam em Loures. -----

Portanto, é uma questão de opção, e obviamente que ao olharmos para o Orçamento, existem questões positivas, não achamos que esteja tudo negativo, achamos que em relação às Grandes Opções do Plano, teríamos outras prioridades, mas não ganhámos, a população ditou que fosse o Partido Socialista a vencer as eleições, portanto, cá estaremos para fiscalizar e para continuar a acompanhar o trabalho que os senhores fazem, sendo certo que o nosso voto é contra. -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, aproveito para desejar bom ano a todos, que ainda não o tinha feito.-----

Depois, senhor Presidente, o meu colega, com alguma veemência, sobre o peso do Mapa de Pessoal neste Orçamento. Não é novo, mas, de facto, aumentou em relação ao ano anterior. Aumenta também, e sabemos, devido à alteração de reposicionamento remuneratório que entrou em vigor a partir do dia um de janeiro. Mas sabemos, também, que continuamos a contratar e a aumentar o Mapa de Pessoal. -----

Sabemos que há quem considere que nos Municípios existe excedente de pessoal em todo o lado e que os municípios estão sobrelotados em termos de funcionários. No entanto, eu não vejo dessa maneira e acho que não devemos de ver dessa maneira, mas, e aproveitando a apresentação do senhor Vereador André Antunes, na parte da reforma administrativa e de modernização, e quando fala, inclusive, em eficiência, do nosso ponto de vista, o que falta em muitos municípios, é a implementação desta eficiência. -----

E aproveitando que, neste momento, existe essa vontade, em termos de reforma administrativa, seria interessante trazer a uma próxima Reunião de Câmara, e para que soubéssemos todos do que estamos a falar, e quando falamos, perceber em que áreas é que, de facto, existe falta de pessoal, quanto pessoal é que está em falta, e eu até diria, logo à partida, que, por exemplo, na educação, existe falta de pessoal, e existe falta de pessoal, maioritariamente, por culpa do Poder Central e se formos, por exemplo, aos assistentes operacionais, por culpa da Lei e dos rácios que estão mal feitos, face à população estudantil que as nossas escolas têm. -----

E aproveitava aqui para falar, também, daquilo que foi notícia na passada semana, que com muito rejubilo de algumas forças políticas, concretamente do PCP, e não tenho qualquer problema em dizê-lo, que foi para a porta das escolas rejubilar, com a porta das escolas fechadas, porque os auxiliares de educação estavam em greve, com toda a legitimidade, agora não sei é se os alunos que ficaram sem aulas e se os pais dos alunos que não foram trabalhar porque a escola estava fechada, também ficaram assim tão contentes de os alunos não terem tido aulas e de facto, com toda a legitimidade, volto a dizer, os assistentes operacionais estavam a reivindicar aquilo que são os seus direitos, mas, mais uma vez, voltamos àquilo que são os direitos de uns e a limitação dos direitos de outros. Mas isso, não é par o Orçamento Municipal, mas fica na consciência de quem gosta muito de manietar algumas classes profissionais para fins políticos. -----

Portanto, deixava o desafio ao senhor Vereador André Antunes, porque, de facto, termos oitenta e cinco milhões de euros do Orçamento Municipal, afeto à gestão de pessoal, leva, sem dúvida nenhuma, a que hajam questões, em termos da quantidade de pessoal que está afeto aos diversos Departamentos e da nossa parte, haveria sempre a anuência para, por exemplo, fazermos a mobilidade, sempre que possível, em vez de contratarmos novos funcionários, e podermos fazer uma gestão eficiente, tal e qual como falou, mas para isso, precisamos de saber onde é que há em excesso ou se, em todos os Departamentos, está em falta. Em termos de despesas de pessoal, era isto que queria mencionar. -----

Em relação à questão da saúde e da educação, e juntava as duas áreas, olhando para este Orçamento Municipal, percebemos e vejo com alguma pena, que, em grande parte, este Executivo, muitas vezes, se substitui ao Poder

Central e àquilo que foram as competências delegadas, que não vieram com o respetivo pacote financeiro e ao qual a Lei também não ajuda, é um facto, sendo que são duas áreas de extrema importância e de carência para o Município e onde consideramos que devia de haver um aumento substancial do Orçamento, e já o dissemos aqui. -----

Mas há coisas, por exemplo, na área da saúde, e olhando até para Municípios vizinhos, que podíamos copiar e trazer para o Município de Loures. Por exemplo, já que não temos médicos de família nos nossos centros de saúde, o Município poder colocar à disposição da população, médicos de família, porque se outros municípios conseguem, Loures não seria diferente e também o conseguiria fazer. Inclusive, pediatras, que também trabalham para diversas Câmaras Municipais. -----

Portanto, consideramos que nestas duas áreas, existia mais financiamento que poderia ser alocado. -----

Aproveitava para pedir diretamente à senhora Vice-Presidente, que pudesse explicar a todos e para que todos ficassem a perceber, exatamente, o que é, porque nem toda a gente tem acesso aos documentos que nos são enviados para os Gabinetes, a questão da Via Verde Loures Saúde e da criação da prescrição social, nomeadamente, para quem, em que quantidade e porquê. Era importante percebermos. -----

O VERADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, os Vereadores do PSD vão fazer aqui algumas considerações e algumas perguntas, também, sobre esta proposta de Orçamento para dois mil e vinte e seis. Mas antes de passar a alguns números que tomei nota, queria destacar aqui como bastante positiva, a aposta do senhor Presidente na atividade económica do Concelho. -----

Foi um trabalho que fizemos conjuntamente no mandato passado e que deu bastantes efeitos benéficos no nosso Concelho, de investimento no nosso território, de criação de riqueza e, por isso, quero dar os parabéns pelo facto de o PS, que ganhou com maioria absoluta, dar continuidade a este trabalho, porque só assim conseguimos dinamizar o nosso concelho, ser um concelho mais competitivo e fazer com que ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, consigamos criar riqueza aqui no nosso território e, a partir disso, criar mais postos de trabalho, valorizar as empresas, o território e fazer com que as

peças venham morar para o nosso território, e aqui quero dar os parabéns pelo trabalho que já foi feito anteriormente, no que diz respeito à habitação para a classe média e para os jovens, porque habitação social já temos muita, e na minha opinião, não queremos mais. Portanto, quero aqui destacar como positivo esse facto.-----

Depois, dizer que este Orçamento é, sem dúvida nenhuma, um Orçamento de continuidade. Veríamos aqui com bons olhos, um bocadinho mais de arrojo no que diz respeito ao investimento, aliás, verificamos aqui, e isso já foi referido pelos senhores Vereadores do Chega, que destacaram aqui, em termos de números, a questão da receita e da despesa corrente e de investimento, que o investimento tem aqui uma variação negativa, de menos vinte e oito, vírgula, oito milhões de euros, o que é bastante significativo, originando, por isso, que este Orçamento, seja, efetivamente, um Orçamento de continuidade, e não um pouco mais arrojado, em termos de investimento. -----

Depois, dizer que, curiosamente, as despesas de capital, têm aqui uma redução de vinte e oito milhões de euros, não há dúvida, mas deriva, fundamentalmente, da questão do PRR, e depois temos aqui, em termos de recursos humanos, um aumento bastante significativo, comparativamente ao anterior, e a variação positiva de dois mil e vinte e cinco, para dois mil e vinte e seis, em que tínhamos setenta e cinco, vírgula, sete milhões de euros com encargos de pessoal e remunerações, passando para oitenta e cinco, vírgula, um milhões de euros. Ou seja, mais nove, vírgula, quatro milhões de euros, em termos de encargos com o pessoal. -----

Espero e desejo, que se traduzam, efetivamente, nas necessidades do Concelho, mas também como já disse aqui, tentar rentabilizar, como foi referido pela Vereadora Patrícia Almeida, aqui esta questão de se verificar onde é que há excesso de trabalhadores e fazer uma mobilidade para onde eles fizerem mais falta.-----

Gostaria, também, que fosse aqui dito se, de facto, em termos de recursos humanos, há um aumento do quadro de pessoal, ou se em termos de número de trabalhadores, é para colmatar a falta dos trabalhadores que saíram ao longo destes anos. Percebemos que há aqui um aumento de verba, que tem a ver com o aumento do salário mínimo nacional e com as requalificações de carreira, mas este aumento de mais nove milhões de euros, em termos de recursos humanos, é significativo e, por isso, era fundamental nós

percebermos, efetivamente, a que é que corresponde, até porque depois se vai traduzir em outras áreas onde se possa fazer investimento e não haverá dinheiro para isso.-----

Depois, dizer que ouvi com muita atenção, o que foi dito pelo senhor Presidente, pela senhora Vice-Presidente e pelos senhores Vereadores, daquilo que se vai fazer, ou se tenciona fazer, mas gostava de ter ouvido aqui outro tipo de investimento no nosso Concelho, que não ouvi. -----

Também vi aqui refletido no Orçamento, alguns valores, relativamente aos quais nada foi dito aqui pelos senhores Vereadores, e começo pela questão da aquisição de viaturas ligeiras. Verifico que no orçamento existe uma verba para a aquisição de viaturas ligeiras, gostava que fosse aqui clarificada essa situação, porque é um investimento que está aqui a ser feito. Eu nunca disse que havia falta de viaturas, que havia era uma má gestão das viaturas no nosso parque. Portanto, gostava de saber qual a razão para a aquisição de viaturas ligeiras, para o parque de transportes da Câmara Municipal.-----

Depois, verifiquei, também, no Orçamento, que o piso zero do Pavilhão de Macau, vai ser fechado, o que, aliás, vejo com bom agrado, o que vai entroncar com aquilo que o senhor Presidente disse, e presumo que seja para a questão da incubadora e para podermos avançar, definitivamente, para a centralização, aqui em Loures, da atividade económica e desenvolver este tecido empresarial. Senhor Presidente, pergunto, também, uma vez que estão afetos aqui mais de dois milhões de euros para este pavilhão, e está identificado e que é uma obra fundamental, se alguma desta verba é para a recuperação da fachada do Pavilhão de Macau. Deixo ficar esta pergunta. -----

Depois, no que diz respeito à educação, ouvi aqui o senhor Vereador António Marcelino, falar em diversas obras e início de equipamentos para o Concelho, que vêm na continuidade daquilo que já tínhamos feito anteriormente. No entanto, não vi aqui nenhuma preocupação relativamente à Escola Básica de Lousa, relativamente à qual, inclusive, tive uma conversa com o senhor Presidente da Câmara, aquando a cobertura do Polidesportivo de Lousa. Aliás, esta escola, que é prioritária e fundamental e vem, inclusive, no programa eleitoral do PS para Lousa, não a vislumbro em lado nenhum, aqui, no Orçamento.-----

Depois, vislumbro no Orçamento, uma verba a rondar os oitocentos mil euros, para a questão do Ecocentro municipal, que acho que é algo que é fundamental e prioritário para o nosso concelho, até porque sabemos a tarefa árdua que foi tida no mandato anterior, na questão dos RCD's – Resíduos de Construção e Demolição, porque os resíduos eram recolhidos num dia e no dia seguinte já estava tal e qual o dia anterior, mas não foi aqui dito aqui nada pelo senhor Vereador Nuno Dias. Portanto, o Município deveria de fazer aqui um investimento bastante significativo no Ecocentro, para que pudesse minimizar, porque nunca se vai conseguir resolver este problema no concelho, mas que Loures não continue a ser o caixote do lixo, em termos de despejos ilegais dos concelhos vizinhos. -----

Depois, vejo aqui também o avanço do quartel da GNR de Bucelas, que também já tinha sido falado anteriormente e já estava acordado connosco, mas não vejo previsto em lado algum, o início da variante da Bucelas. -----

Pese embora ser o PS que está a governar e, por isso, é ao PS que cabe as prioridades, era fundamental termos aqui o início da obra da Rua Avelar Brotero, no entanto, não vejo aqui no Orçamento refletiva, em lado nenhum, essa obra, que é fundamental para resolver esse problema aqui na cidade de Loures, porque é uma obra prioritária e essencial, para o desenvolvimento do nosso território em Loures. -----

Vejo a nacional dez já aqui contemplada, com início previsto para dois mil e vinte e seis, que é uma estrada que também carece de uma intervenção bastante profunda, no entanto, gostaria de deixar aqui o alerta, e os técnicos, seguramente, já estarão a trabalhar sobre essa matéria, para a questão do encaminhamento das águas pluviais, na zona da antiga Saint-Gobain, porque, como sabemos, aquela é uma típica zona de cheia e que precisava de uma intervenção bastante significativa. Mas não tenho dúvida nenhuma, que esse trabalho está a ser acautelado. -----

Não verifico aqui, em lado nenhum, o início do CROAL - Centro de Recolha de Animais de Loures. É uma lacuna que temos no nosso Concelho e que também não se consegue vislumbrar no Orçamento, a data para o início da obra. Deixava qui esta questão também. -----

Depois, há aqui uma outra situação, que são intervenções nos Pavilhões Paz e Amizade e José Gouveia. Está aqui uma verba de cerca de um milhão e meio de euros para estes dois pavilhões, não é que eles não necessitem, aliás, são

fundamentais e estratégicas, mas deixa-me aqui uma dúvida se, efetivamente, se vai avançar com o Multiusos Municipal no nosso Concelho. Deixo esta preocupação, porque é fundamental não deixarmos cair por terra esta preocupação. -----

Depois, verifico que há aqui uma verba para o Edifício quatro de Outubro, por isso pergunto para quando a requalificação do mesmo, assim como para quando a obra que tem a ver com a bacia de retenção na Ribeira da Póvoa, uma vez que é um valor que já tinha sido negociado e recebido e que já estava em fase de projeto. Felizmente, neste inverno, apesar de estar a ser chuvoso, as “coisas” têm corrido bem, mas, obviamente, de um momento para o outro, podem alterar-se, em termos de cheias, independentemente do trabalho feito, e esta bacia de retenção, até pela pressão urbanística que estamos a ter nesta zona, precisamos rapidamente da bacia de retenção. Deixo aqui também esta pergunta.-----

Depois, em relação à AMEAL - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures, que penso que já foi extinta, verifico que há uma rubrica com milhares de euros para esta Agência. Portanto, se ela já não existe, este dinheiro poderia ser para outras áreas.-----

Depois, este Orçamento, contempla aqui também, um valor de novecentos e vinte e cinco mil euros, para a requalificação do mercado de Sacavém, incluindo um balcão de atendimento da Câmara. E o que pergunto, é se este balcão de atendimento, é para descentralizar, o que me parece bem, o atendimento da zona norte para a zona oriental.-----

Deixo para o fim, duas áreas, nomeadamente, da segurança e da vídeo-proteção, relativamente às quais não vejo aqui qualquer verba para o início do lançamento do concurso, algo que eu e o Vereador Nuno Dias tínhamos trabalhado conjuntamente. O trabalho estava feito, em termos de identificação da localização das câmaras de vídeo-proteção, quer por parte da PSP, quer pela parte da GNR, e isto vai entroncar naquela questão que coloquei no Período de Antes da Ordem do Dia, que tem a ver com as dificuldade que nós temos em identificar os vândalos e as pessoas que andam a causar problemas aos residentes, quer no Infantado, quer noutros locais do nosso Concelho. Portanto, era fundamental avançarmos com a vídeo-proteção, o mais rapidamente possível. O início da implementação e o lançamento do concurso

da vídeo-proteção, é algo que me deixa alguma preocupação, até porque são situações morosas e era fundamental avançarmos para esta área. -----
Depois, outra questão, e o senhor Presidente irá responder-me que esta matéria é da responsabilidade do Governo, e da nossa parte, quer eu, quer o Vereador Vasco Touguinha, tudo faremos para interceder junto do Governo para que isto seja uma realidade, e estou a falar da esquadra da PSP de Loures, até porque temos um terreno já identificado para a construção da esquadra, porque o senhor Presidente pensa da mesma forma que eu, ou seja, se temos que avançar, é para avançar, e não temos que estar dependentes do Estado Central. Portanto, deixo aqui o desafio, quando o senhor Presidente quiser avançar com o projeto da esquadra, tem o nosso apoio total para fazê-lo. Depois, se o Estado quiser colaborar, que acho que é a sua função e a sua obrigação, iremos fazer pressão, se não, vai a expensas próprias, e nós estaremos cá para avançar e para fazer a esquadra da PSP de Loures. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradeço as apresentações que foram feitas aqui e saudar todos os trabalhadores que contribuíram para este Orçamento. -----

Depois, dizer que passados cinco anos, curiosamente, a CDU é que continua a ser a responsável por todos os males deste Concelho. -----
Mas há aqui algumas coisas que é preciso dizer, nomeadamente, em relação aos bombeiros. O Partido Socialista, nesta Câmara Municipal, até dois mil e treze, cortou no orçamento dos bombeiros, ano após ano. Nós quando chegámos, aumentámos, todos os anos, o orçamento dos bombeiros e de seguida o Partido Socialista continuou a fazer esses aumentos, e bem. Foi isto que aconteceu. -----

Quanto à questão das EIP'S – Equipas de Intervenção Permanente, refere e fala várias vezes, que foi por opção da CDU, que só foram constituídas três EIP'S. Isso não é verdade. O Município de Loures foi pioneiro na criação das EIP'S. Foi dos primeiros a criar essas EIP'S. Foi uma proposta do Governo, no sentido de se criarem essas três EIP'S. Não eram nem mais, nem menos. Era essa a proposta e foi essa a proposta que aceitamos. E a partir do momento em que elas tiveram início, o Governo decidiu aumentar o valor. E é isso que tem acontecido. O Presidente da Câmara tem acompanhado. -----

Como disse e muito bem, o Presidente da Câmara não vai avançar para as EIP'S sozinho. Está à espera que o Governo avance com os cinquenta por cento para aquelas que forem necessárias. Então porque é que não avança? Não avança, porque está à espera que o Governo lhe disponibilize a verba para avançar com as EIP'S que quiser avançar. A mesma coisa aconteceu connosco. O início das EIP'S, começou com três EIP'S no concelho, relativamente às quais, o Governo se comprometeu a pagar cinquenta por cento dessas três. E nós cá estivemos para complementar essas EIP'S no Concelho de Loures. -----

Depois, quanto à questão dos arrendatários, em dois mil e treze, o último ano de gestão do Partido Socialista, havia cinquenta e cinco por cento dos arrendatários em dívida e em dois mil e vinte, trinta e nove por cento, devido ao trabalho que fizemos. E direi isto as vezes que forem necessárias e sempre que for necessário.-----

Depois, quanto à questão das assistentes operacionais, dizer que foi com muito gosto e com muito orgulho que estive lá. Porque se há sítio onde eu me sinta bem, é junto de pessoas com coragem, junto de pessoas que lutam no seu dia a dia, para terem melhores condições de vida e junto de pessoas que sabem muito bem, que é preciso defender a Escola Pública. Por isso, estarei sempre presente nos locais onde estejam essas pessoas e estive lá com muita honra. Estive lá, senti-me muito bem, e as pessoas acolheram-me muito bem. E é isso que me dá força e continua a dar força ao partido, ao PCP, à CDU e a todos nós, para continuarmos esta luta indefesa para a melhoria das condições de vida das pessoas. Foi essa a razão pela qual lá estive. Estive lá a mostrar toda a solidariedade, em defesa da Escola Pública, porque é assim que encaro essas lutas e essas greves. Greves que fazem muita comichão. O direito à greve faz muita comichão. É verdade. Em particular na direita. Na extrema direita, então, isso faz uma comichão terrível. E pudessem eles acabar com o direito à greve, que ela tinha acabado. Mas não vão conseguir fazê-lo. -----

Por último, dizer que no tempo do fascismo, cada vez que havia uma luta de trabalhadores, lá vinham os fascistas dizer que estavam a ser manietados pelos comunistas. E pelos vistos as coisas continuam. Cinquenta e um ano depois, cada vez que há uma luta de trabalhadores, cada vez que há algo que não vá no sentido daquilo que, neste momento, é o sistema, um sistema de retirada de direitos, um sistema de abandono da Escola Pública, tudo o que não vá nesse

sentido, é obra dos comunistas. Pela vossa conversa, os comunistas quase que desapareceram. Mas depois estão em todo lado e conseguem controlar tudo o que acontece por aí. O que é uma coisa extraordinária. -----

Não se ouvem as pessoas nem os seus problemas. Não se arranjam soluções para a vida das pessoas e isso só vai fazer com que as pessoas estejam cada vez mais revoltadas com aquilo que se passa no nosso país e as consequências, evidentemente, estão à vista de todos e serão essas mesmas pessoas, que farão com que as políticas destas últimas décadas, sejam postas na gaveta e voltemos a ter políticas que defendam quem trabalha e defendam os direitos sociais que foram conquistados com a revolução do 25 de Abril.-----

Peço desculpa por este parêntesis, estamos a discutir o Orçamento, mas como a CDU tem que vir sempre “à baila”, digamos assim, e porque como há pouco, no Período de Antes da Ordem do Dia, onde se aproveita sempre essa ocasião para falar da CDU, dos Vereadores da CDU e para os criticar fortemente, não tive a possibilidade de responder, aqui ainda tive essa possibilidade de resposta, por isso aqui ficam algumas respostas, ao tanto que é dito, para justificar aquilo que se passa no nosso Concelho. -----

Quanto à questão do Orçamento, de referir que mais de quarenta por cento do Plano Plurianual de Investimento para dois mil e vinte e seis, que é cerca de cento e vinte milhões de euros, está assente em verbas a definir, que totalizam cinquenta milhões de euros, nos diversos investimentos do PPI, o que indicia a continuação de investimentos que, constando no Orçamento, são apenas virtuais e não se iniciarão em dois mil e vinte e seis.-----

Mas para além dessa questão, que não é nova, e que, aliás, vimos no ponto anterior, as consequências que isso teve para o Município, em que o PPI, em dois mil e vinte e cinco, ficou abaixo do que estava previsto inicialmente, cerca de quarenta milhões, continuamos com essa política neste Orçamento, e isso tem consequências.-----

Também este Orçamento, tem opções políticas que, para nós, deveriam constar e não estão lá, e passo a referir algumas delas: continuam adiadas as escolas do primeiro ciclo e jardins de infância, em Santo António dos Cavaleiros, Portela, São João da Talha, ou na Bobadela. -----

A requalificação da Escola Básica da Apelação, apresentada com pompa e circunstâncias para a campanha eleitoral, foi adiada. Não se iniciando em dois mil e vinte e seis, continuando a não existir, também, qualquer verba, para a remodelação da Escola dos Fetais. -----

O Centro Cultural deixou de constar do Orçamento, caindo, assim, um importante equipamento para a dinamização e oferta cultural em Loures, que tem, desde há décadas, uma dinâmica cultural, que não prescinde deste equipamento, para se desenvolver e crescer, assim como o Palácio de Valflores e o edifício 4 de Outubro, que continuarão entaipados. -----

Na área social, o Município continua nos mínimos, para além de não ter qualquer capacidade de influenciar o Governo, para que sejam desbloqueadas as verbas necessárias para a prossecução de importantes investimentos na resposta para os idosos e crianças, o Município continua a ficar muito aquém daquilo que as instituições precisam para dar estas respostas, que são uma obrigação do Estado, sendo esta mais uma razão, para que estas entidades não sejam abandonadas à sua sorte.-----

A limpeza urbana e o espaço público, é um dos problemas mais sentidos pela população. Era necessário, por isso, desenvolver uma nova política nesta área, em conjunto com as Juntas de Freguesia, os SIMAR e a Valorsul, que inovasse nas soluções e que invertesse um caminho que de ano após ano, se percebe que não responde às necessidades do território e das pessoas. -----

Continuam adiados, investimentos importantes, como os novos polidesportivos cobertos em Fanhões, nas instalações da AMSAC – Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, ou no Parque Urbano da Cidade Nova, que continuam sem qualquer concretização. Também a requalificação da estrada nacional cento e quinze, entre Santo Antão do Tojal e Á-das-Lebres, que não tem nem um cêntimo neste Orçamento. -----

É, mais uma vez, adiada, a requalificação da Estrada Nacional 8, entre Loures e o Barro, as obras, urgentes, do Bairro CAR, em Camarate, que também continuam adiadas, assim como o novo CRO e o novo Bairro Municipal do Zambujal, que ainda continuam com verbas a definir em dois mil e vinte e seis. Uma última palavra para os trabalhadores do Município, que viram, muitos deles, relegada a possibilidade de valorizar as suas carreiras, através da opção gestionária, apenas por falta de verba para estas progressões, situação que se poderá manter durante o ano de dois mil e vinte e seis, decorrente da avaliação

de dois mil e vinte e cinco, já que a verba existente, será, no essencial, para dar resposta à progressão dos trabalhadores, referente ao biénio dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. -----

São, também, conhecidas, situações, em que os locais de trabalho estão sobrelotados, com secretárias partilhadas e muitas outras dificuldades. Por isso, é urgente investir nos locais de trabalho e na criação das condições dignas para todos os trabalhadores do Município. -----

Senhor Presidente, independentemente das nossas opções, que ficaram aqui claras, gostaria de colocar duas questões: a primeira, tem a ver com o ponto de situação do PRR. Entregámos um requerimento ao qual não obtivemos resposta, mas gostaríamos de a ter tido, até porque teria sido importante para a nossa análise do Orçamento. Não foi, mas gostaríamos que fosse entregue com a maior brevidade possível. -----

Depois, a outra questão, tem a ver com o valor que está no Orçamento para a Opção Gestionária. No preâmbulo, é referido que servirá para dar resposta às progressões das carreiras decorrentes da opção gestionária, do período dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, portanto a questão que coloco muito objetivamente, é: do valor que está previsto no Orçamento para a Opção Gestionária, quanto dele é para fazer frente a progressões de carreiras decorrentes da avaliação do biénio, dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro e quanto dele é para as progressões de carreiras decorrentes da avaliação do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, agradeço a todos as questões que colocaram e as suas declarações políticas e passaria a dar algumas respostas, dizendo o seguinte: senhor Vereador Bruno Nunes, o senhor fala aqui, e bem, e eu tive o cuidado de mencionar isso na minha apresentação sobre este Orçamento, que quando se faz o Orçamento, como todos nós sabemos, ele é uma previsão, pese embora a Lei nos obrigue a aplicar aquilo que é a arrecadação de receita dos últimos vinte e quatro meses e é essa média que nós colocamos a nível de receita, e bem, porque cada vez mais, a Lei, está a apertar, no que diz respeito àquelas previsões de receitas que não eram incluídas nessa média dos vinte e quatro meses e elas agora também são obrigatoriamente incluídas, o que dá aqui uma maior segurança daquilo que é previsibilidade de execução dessa mesma receita. -----

Nem sempre foi assim, mas, obviamente, quando olhamos para um Orçamento, olhamos primeiro para a receita e depois é que podemos fazer a despesa. Porque quando se olha primeiro para a despesa e depois é que olhamos para a receita, não vai correr bem. -----

Por isso, aqui, o que existe, é uma previsibilidade desta arrecadação de receita e isso tem sido sinónimo daquilo que têm sido as taxas de execução de um conjunto de mapas e dos exercícios financeiros que têm vindo a esta Câmara, pelo menos no mandato anterior, e o exemplo é dois mil e vinte e cinco, e vamos ter a oportunidade de discutir aquando a apresentação da Demonstração de Resultados do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e cinco, vamos ter a oportunidade de verificar, que a taxa de execução da receita cifrou-se nos oitenta e oito por cento, o que dá uma segurança naquilo que é a previsibilidade da arrecadação dessa mesma receita, o que é importante. -----

Depois, o senhor Vereador Bruno Nunes, coloca aqui uma questão e bem, a qual agradeço, relativamente a empréstimos. Sim, senhor Vereador, é verdade, há muito investimento que está no Plano Plurianual, que vai ser alvo de empréstimo bancário. Sim, vai ter que ser. Queremos, dentro daquilo que é a nossa capacidade de planear, ainda durante este semestre, trazer os empréstimos bancários, para não acontecer aquilo que aconteceu nos mandatos anteriores da CDU, que no ultimo ano de mandato e antes das eleições, é que traziam os empréstimos bancários. Isso não. Isso não vamos fazer. -----

Portanto, o que vamos fazer, é ver a previsibilidade da capacidade de investimento da Câmara que vai depender de empréstimos bancários, e na sua grande maioria, vão ter que ser inseridos este ano, para dar uma previsibilidade do ponto de vista daquilo que é o serviço da dívida. Por isso, reafirmo que, de facto, vai haver um conjunto de empréstimos bancários que, obviamente, virão à Reunião de Câmara. -----

Depois, dizer, também, que a nossa capacidade de endividamento é confortável. Como sabem, a passagem de endividamento e o cálculo para a mesma, é mutável, mas à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a nossa capacidade de endividamento, andava nos setenta e quatro milhões de euros, o que dá aqui uma segurança grande. -----

O nosso serviço da dívida, em dois mil e vinte e cinco, foi de nove, ponto, quatro milhões de euros, e o que é previsível para dois mil e vinte e seis, são sete, ponto, quatro milhões de euros, o que é sinónimo, primeiro, de uma capacidade de pudermos pagar o serviço da dívida e por outro, em resultado de um conjunto de empréstimos bancários que no ano passado foram amortizados, uns, por vigência do seu tempo, outros, por antecipação da amortização.-----

A nível de pessoal, nomeadamente, quanto ao facto de determinados serviços da Câmara terem mais trabalhadores e outros menos, independentemente das explicações que a senhora Vice-Presidente irá dar, quero dizer que essa uma análise que nós todos os dias fazemos. Aliás, posso dizer que essa questão foi alvo de uma conversa muito produtiva, na última reunião que tive com todos os dirigentes desta Câmara.-----

Mais do que entrarmos nessa discussão, do porquê de ter havido este aumento da despesa com pessoal, independentemente das leituras políticas que cada um entender fazer, que são legítimas, a verdade, é que não houve um aumento assim tão significativo de trabalhadores, mas o resultado claro daquilo que são as progressões das carreiras e o aumento do salário mínimo, a mim o que me preocupa, é como é que um Município como o de Loures, e infelizmente não é um problema só de Loures, é um problema do país, ou seja, como é que nós conseguimos reter os bons trabalhadores no nosso Município. Essa é que é a discussão que nós temos que ter. A capacidade ou não, que a Lei prevê a um Município, de conseguir recrutar e de reter pessoal. É que hoje em dia, o Poder Central e a legislação, protege-os, têm uma capacidade de atração, principalmente os Institutos Públicos, que os municípios não têm. E isso é desleal, por parte do Governo.-----

Portanto, é importante que nós todos, todos os partidos políticos, e eu enquanto Presidente de Câmara, mas também enquanto Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios, façamos essa pressão, aliás, eu tenho levantado essa questão e colocado sempre esta pressão, que é importante que ela aconteça, porque, neste momento, o Governo está a ser desleal nessa competitividade, na atração de trabalhadores e no pedido de mobilidade. -----

Um trabalhador, um engenheiro ou um arquiteto que vá trabalhar para um instituto público do Poder Central, vai ganhar mais do que ganha aqui. E nós temos que olhar para esse engenheiro ou para esse arquiteto e ver que, de facto, ele tem que escolher o que é melhor para si. -----

Por isso, a questão que devemos todos colocar, é como é que nós no Município de Loures, conseguimos ser competitivos para reter pessoal e para contratar pessoal. Porque nós abrimos concursos para uma série de lugares e que ficam desertos. Ninguém se inscreve. -----

Depois há outra questão. Está-se a aumentar o salário mínimo nacional, e bem, mas depois há um salário médio que não está a evoluir da mesma forma. -----

Por isso, vamos iniciar um conjunto de medidas, e a senhora Vice-Presidente da Câmara tem essa área e sabe quais são, sob pena de nos tornarmos descompetitivos, relativamente até a outros municípios vizinhos. E essas medidas, vamos ter que as fazer. -----

Relativamente à questão do pessoal não docente, vamos clarificar aqui a questão. É importante que se diga, que em relação ao pessoal não docente, se há algo que eu tenha dito variadíssimas vezes, é que o rácio está desatualizado. O rácio que existe neste momento, não responde, minimamente, às exigências que uma escola pública de hoje tem que ter. Em média, por exemplo, uma auxiliar para vinte e quatro crianças, não é viável. Não cabe na cabeça de ninguém. Por isso, o que nós temos feito ao longo do tempo, é contratar pessoal não docente, acima do rácio. Se o rácio nos dá, “x” auxiliares de ação educativa, essas estão lá. E o Ministério dá-nos essa verba. Mas como o rácio é tão ineficiente perante a realidade de hoje de uma escola pública, também porque, de facto, nesta categoria profissional, há uma taxa de absentismo grande, é importante dizê-lo, também as baixas médicas e as pessoas que entram para auxiliares de ação educativa, mas que funciona como trampolim para a função pública, para depois passarem para outra área, estas situações, fazem com que o rácio, muitas vezes, nem seja cumprido. Mas como o rácio é tão diminuto, nós temos pessoal contratado acima do rácio, e não há nenhuma escola neste concelho, que não tenha o rácio garantido, por via deste esforço que a Câmara Municipal de Loures está a fazer, de contratar mais pessoal não docente, financiado pela Câmara, para colocar nas escolas. E essa verba o Ministério não nos dá. Portanto, há aqui um esforço do Município de Loures. -----

Portanto, no que nos devíamos focar, e politicamente com presenças nas greves ou não, no que nos devíamos focar, é no facto de o rácio não ser compatível com a realidade da escola pública de hoje. Nós, no que devemos concentrar as forças, é em denunciar e exigir do Governo, que altere a portaria do rácio, que a torne mais exequível. -----

Depois, outra coisa, é juntar esforços e força, porque, por exemplo, uma auxiliar de ação educativa, que tem crianças com necessidades educativas especiais numa sala, e conheço inúmeros casos, como, por exemplo, crianças que são diabéticas, que tem que levar insulina, uma auxiliar de ação educativa que vai dar insulina àquela criança, ao fazê-lo, está a dar-nos uma ajuda, porque não é da sua competência fazê-lo, e está a ajudar, correndo o risco, inclusive, de alguma coisa correr mal. -----

Esta é outra questão, relativamente à qual devemos juntar esforços. Dizer ao Governo, que nem só de auxiliares de ação educativa as escolas têm falta. É necessário pessoal especializado, para apoio às crianças com necessidades educativas especiais e que neste momento está a ser colmatado, porque temos boas auxiliares de ação educativa, que estão imbuídas de um espírito de serviço público, mas não deviam ser elas a fazer esse trabalho. -----

Portanto, concentremos esses esforços nesse sentido, que é o que eu tenho feito. -----

Depois, relativamente a outra matéria que foi aqui colocada o senhor Vereador Nelson Batista falou aqui de uma série de coisas que não viu. Senhor Vereador, eu quis poupá-los, por isso não quis ler este mapa todo. Mas está cá tudo. ----

Senhor Vereador, eu, em primeiro lugar, sou Presidente da Câmara Municipal de Loures, por isso, a minha função, é servir todos os munícipes do meu concelho. Por isso, à frente das questões partidárias, eu coloco o interesse das pessoas. E isso não faz de mim menos PS ou mais PS. Faz de mim o Presidente da Câmara Municipal de Loures. -----

Quanto à questão do Pavilhão de Macau, que o senhor Vereador colocou, dizer-lhe que, de facto, o Pavilhão de Macau vai ser fechado, para colocarmos lá o nosso centro incubador - o "*Loures Business Hub*", vamos também criar o Conselho Estratégico Empresarial, não pode falhar, temos que o criar, portanto, também pode ser ali colocada a sua sede, o espaço também está reservado para um compromisso que assumimos, que é para a sede da Associação de Comerciantes de Loures. Quanto à fachada do pavilhão, neste momento, só

estamos à espera para ver que material vamos ali colocar, porque não vamos fazer uma requalificação daquela fachada com material depressível, como neste momento existe, para depois andarmos aqui num despesismo, que não pode ser.-----

Portanto, neste momento, estamos a ver o tipo de material que ali pode ser colocado, que não seja alvo de uma depreciação tão acentuada, como o material que neste momento lá está. -----

Quanto à questão da Escola de Lousa, senhor Vereador, o mandato ainda não acabou, são quatro anos, portanto, vamos ter calma.-----

Quanto à questão da requalificação do mercado de Sacavém, essa é outra coisa que o Governo do seu partido não fez, e, portanto, se nós não tivéssemos uma posição ativa, o serviço de finanças de Sacavém fechava, por isso, teve que ser o Município de Loures a fazer a obra, vamos iniciá-la em Julho, que irá abranger todo o piso de cima do mercado, e é aí que vai ser aí o serviço de finanças que se foi desmantelando ao longo do tempo e o que é facto, é que o serviço de finanças que é nosso está na Expo. E é essa inscrição da rubrica que está no Orçamento. -----

Portanto, o que estamos a fazer, é fechar todo o serviço de finanças que neste momento está na Expo, e transferi-lo para Sacavém, onde deveria de ter estado sempre, e os vinte e sete trabalhadores da Autoridade Tributária que estão nas finanças, vão para Sacavém. E isso foi alvo de um acordo que fiz com a Autoridade Tributária no final do mandato anterior, porque o Município de Loures vai pagar tudo. Porque, se não, fechava. -----

Depois, em relação às questões que o senhor Vereador Nelson Batista colocou, e que são pertinentes, como a questão da GNR de Bucelas, dizer que houve um acordo com o então Ministro da Administração Interna, o José Luís Carneiro, em que o Governo apoia em um milhão de euros e o Município em um milhão e meio. Portanto, um investimento de dois milhões e meio de euros. Já tínhamos o projeto pronto, mas, como sabe, houve um problema, que foi o facto de a APA – Agência Portuguesa do Ambiente ter descoberto que passava ali uma linha de água, apesar de estar desativada, mas como está cartografada, deu parecer negativo. -----

Por isso, tivemos que alterar o projeto, ou seja, em vez de ser em piso térreo, para não apanhar a linha de água, tem que ser em dois pisos. A GNR mandou algumas alterações que tinham que ser feitas, alterámos o projeto de acordo

com as alterações que a GNR nos pediu, já o enviámos novamente para o MAI e, neste momento, tudo indica que nos dê resposta positiva, para lançarmos rapidamente o concurso público.-----

Quanto à variante de Bucelas, como sabe, é uma obra grande, é uma obra de quase sete milhões de euros, estamos a finalizar o projeto e vamos enviar para a APA e para a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para obter os respetivos pareceres para podermos lançar o concurso público, de modo a darmos início a esta importante obra, não só para a fluidez do trânsito para Bucelas, como para toda aquela zona.-----

Quanto à Rua Avelar Brotero, já o disse, é uma rua cuja execução esteve sempre dependente do plano de obras do Metro. Irei ter uma reunião com o senhor Ministro Pinto Luz, na primeira semana do próximo mês, que, certamente, me irá dar informações atualizadas sobre a questão do Metro. Mas teremos que ver a questão do plano de obra do Metro, porque ela jamais poderá coincidir com a requalificação desta rua. Porque se nós tivemos uma frente de obra do metro, na mesma zona onde vamos fazer a Rua Avelar Brotero, Loures irá parar. -----

Por isso, o que agora importa fazer, de forma responsável, é conhecer o plano de obra do metro. Saber onde começa, onde se cruza, para depois quando esta obra acabar, avançarmos com a requalificação da Rua Avelar Brotero. Nós queremos avançar com a obra este mandato, no entanto, estamos dependentes do plano de obra do Metro.-----

Quanto ao Centro de Recolha Animal, é um projeto que está assegurado, vamos fazê-lo, só estamos é à espera do parecer da APA, para poder lançar o concurso público.-----

Quanto às intervenções nos pavilhões, dizer que nós vamos intervir nos pavilhões desportivos todos. São mais de um milhão euros, para dotar os pavilhões desportivos com a dignidade que agora, a na maioria deles, não têm. Não há água quente, não há torneiras que funcionem, assim como os balneários que não têm dignidade nenhuma. Por isso, temos que lhes dar essa dignidade, e o que vamos fazer, não é uma requalificação profunda, que substitua a construção de um novo pavilhão multiusos. O que estamos a fazer aqui, é uma requalificação, uma melhoria, como a colocação de torneiras, de água quente, de sanitários, de pinturas, para dar dignidade aos utilizadores dos pavilhões desportivos municipais. É isso que nós vamos fazer. -----

Quanto ao pavilhão multiusos, obviamente que queremos iniciar esse projeto. Neste momento, estamos a averiguar a implantação de um pavilhão desportivo, num terreno que tínhamos visionado, mas agora surgiu uma nova oportunidade, estamos só a ver se ele tem implantação naquele terreno e vamos avançar com o processo. Obviamente tem que ser um sítio central na nossa cidade de Loures. -----

Quanto à questão do Edifício 4 de Outubro, não tenho ainda resposta. Neste momento, não lhe posso dizer com exatidão, se vamos ou não fazer essa requalificação. Percebo as contingências e a necessidade de uma recuperação, todos nós partilhamos dessa ideia, agora, estar a dar-lhe uma data exata, não lhe consigo dar essa informação. -----

Quanto à bacia de retenção, vamos fazê-la na zona baixa de Santo António dos Cavaleiros/Flamenga, que vai mitigar o impacto das cheias em toda aquela zona. Iremos apresentar o projeto da obra à população, no próximo mês e esperamos que no final do ano, possamos iniciar a obra. -----

Quanto à questão da Esquadra da PSP de Loures, eu percebo que o senhor Vereador queira tirar este peso do seu Governo, mas isso não vai acontecer. Eu estou disponível para fazer, mas desde que haja aqui um compromisso mútuo. Por isso, foi feito um compromisso e o Governo vai pagar um milhão de euros, na mesma filosofia. Ou seja, nós podemos fazer o projeto, mas vamos cofinanciar, o Governo não se pode desligar desta obra. E já o Município estar a ser parte da solução ..., nem todos o fazem, como o senhor Vereador Nelson Batista sabe, e bem. -----

É mais fácil dizer que se não faz, porque o Governo não quer. Mas não. Nós estamos aqui numa atitude construtiva, proativa, queremos fazer parte da solução, e espero que seja essa a resposta da senhora Ministra, numa reunião que irei ter com ela brevemente. -----

Senhor Vereador Gonçalo Caroço, permita-me que lhe diga, que o seu desnorte é tanto, que nem sabe que o polidesportivo de Fanhões vai ser inaugurado este mês. -----

Senhor Vereador, falou aqui também da questão dos bombeiros. Mas pergunte aos bombeiros, se é verdade ou é mentira, que em dois mil e vinte e um, havia transferências para os bombeiros, que não chegavam a dois milhões de euros. Pergunte aos bombeiros se é ou não verdade. Mas eu respondo por eles. É verdade.-----

É verdade ou é mentira, que este Orçamento para dois mil e vinte e seis, detém lá quatro milhões de euros para transferir para os bombeiros? Eu respondo-lhe. É verdade. São quatro milhões de euros. Duplicamos aquilo que os senhores transferiam. -----

Quanto às Equipas de Intervenção Permanente, pergunte quantas existiam quando eu cheguei à Câmara. Eu respondo-lhe. Existiam três. Foi verdade ou foi mentira, que tiveram que fazer um sorteio porque das sete corporações, só três é que tinham EIPS. Eu respondo. É verdade. Tiveram que fazer um sorteio. E neste momento são catorze Equipas de Intervenção Permanente. -----

Depois, senhor Vereador Gonçalo Caroço, o senhor diz que fazia, fazia, fazia, mas eu quando cheguei à Câmara em dois mil e vinte e um, o quartel da corporação dos bombeiros de Loures, precisavam de obras. Antes não precisavam? Claro que precisavam. E o que é que as CDU fazia? Nada. -----

Quem é que fez essa requalificação do quartel dos bombeiros de Loures? Nós. O quartel dos bombeiros do Zambujal, também precisavam de uma requalificação. Essa necessidade já havia. E o que é que a CDU fez? Nada. Quem fez a requalificação? Nós. -----

O mesmo aconteceu em Fanhões. Fomos nós que fizemos. Em Camarate, igual. Em Sacavém haviam problemas gritantes. Quem é que teve que fazer? Nós. Portanto, quanto aos bombeiros, é isto que tenho para lhe dizer e podemos falar disto quando o senhor Vereador quiser. -----

Outro desnorte do senhor Vereador Gonçalo Caroço, é quando fala do Plano Plurianual de Investimento. Em dois mil e dezanove, sabe quanto é que foi o PPI? Trinta e dois milhões de euros. Em dois mil e vinte? Trinta e oito milhões de euros. Em dois mil e vinte e um? Quarenta e quatro milhões de euros. E depois entrou o PS. E quando o PS entrou, passou para cinquenta e três milhões, depois para cento e quarenta e quatro milhões e depois para cento e cinquenta milhões. -----

É verdade que agora baixou para cento e vinte milhões. Mas se compararmos esta redução do PPI, que em dois mil e vinte e seis, é de cento e vinte milhões, e que foi alvo dessa nota por parte do senhor Vereador, com dois mil e dezanove, que foi trinta e dois milhões, falamos do PPI à hora e no dia que o senhor Vereador quiser. -----

Quanto à questão que o senhor Vereador Gonçalo Caroço colocou sobre o PRR não tenho essa informação, mas no início da semana fá-la-ei chegar ao senhor Vereador. -----

Quanto à questão da descentralização de competências e das verbas, no âmbito da saúde e da educação, eu gostava de dizer, que em relação à educação, o déficit, de facto, é grande. O cálculo da descentralização da educação começou em dois mil e vinte e dois, estou a falar do déficit acumulado, portanto, o déficit da educação do acumulado, daquilo que pagamos e daquilo que recebemos, é de sete, ponto, cinco, milhões de euros, e temos que ver aqui uma coisa, destes sete, ponto, cinco, milhões de euros, seis milhões de euros, são do “reports” de pessoal não docente, que, na altura, era o senhor Vereador Gonçalo Caroço Vereador da educação, se atrasou nos “reports” que fez ao Ministério da Educação. E se houver dúvidas, peço já aos serviços para me fazerem chegar essa informação. -----

Portanto, só aqui são seis milhões de euros de “reports” do pessoal não docente que se atrasaram a fazer, no tempo em que o senhor Vereador Gonçalo Caroço, era Vereador da Educação e andamos ainda nós a fazer reuniões atrás de reuniões, para tentar resolver esta situação. -----

Portanto, se formos tirar este montante, estamos a falar de um milhão e meio de euros de “déficit” acumulado. Portanto, se estamos a falar de sete, ponto, cinco milhões, muita da responsabilidade, é do senhor Vereador Gonçalo Caroço. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, tentando responder às questões que foram colocadas, começava pelos recursos humanos e no incremento da massa salarial para o ano de dois mil e vinte e seis, de perto dos dez milhões de euros e explicar aos senhores Vereadores, que, o mesmo, se deve, sobretudo, a alguns fatores que passo a elencar. Em primeiro lugar, a atualização do salário mínimo, de dois mil e vinte e cinco, para dois mil e vinte e seis, que tem um impacto de cerca de um milhão e cem mil euros, no Orçamento. -----

A par disto, os encargos associados com a Segurança Social. Dois milhões de euros, dizem respeito à alteração do posicionamento remuneratório, quer por via obrigatória, quer por via da opção gestionária do biénio ainda transato. -----

Relativamente, ainda, a este incremento nas despesas de pessoal, dizer que no ano de dois mil e vinte e cinco, cerca de oitocentos trabalhadores, viram a sua alteração de posicionamento remuneratório alterada. Portanto, dar aqui esta leitura dos números ao senhor Vereador Bruno Nunes e ao senhor Vereador Gonçalo Caroço, a quem respondo relativamente à opção gestonária para o ano de dois mil e vinte e seis, dizendo que sim, senhor Vereador, o que está no Orçamento de dois mil e vinte e seis, é para concluir o ciclo de avaliação anterior. Relembrar que o Governo está, neste momento, a pensar numa alteração legislativa no domínio do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública. De alertar três bases do nosso raciocínio, primeiro, o SIADAP passou a ser anual, o que se tem refletido num aumento da massa salarial e subscrevemos esta nova forma de avaliação. Houve uma alteração na Lei, que diminui os pontos para esta progressão, de dez para oito pontos, o que faz, também, com que os trabalhadores tenham uma perspetiva de subida mais cedo, assim como o aumento do número de cotas, para muito bom e bom. -----

Todas estas questões, levaram-nos a esta opção, do ponto de vista da boa gestão do nosso mapa de pessoal. -----

Queria, igualmente, tranquilizar os senhores Vereadores, do seguinte: dos oitenta e cinco milhões de euros, vinte, ponto, um milhões de euros, estão alocados ao processo de descentralização de competências, quer na área da educação, da saúde, ou da ação social, no que aos recursos humanos diz respeito. E se olharmos para o número de entradas e de saídas de trabalhadores ao longo do último mandato autárquico, verificaremos que o incremento foi de cinquenta trabalhadores, o que corresponde a um, vírgula, sessenta e sete por cento, do número de trabalhadores, manifestamente, este aumento nas áreas operacionais, o que é revelador de que este Executivo Municipal, tem mantido um controlo efetivo, naquilo que é a boa gestão dos recursos humanos.-----

Dar nota, igualmente, à senhora Vereadora Patrícia Almeida, que falou na questão das mobilidades. Senhora Vereadora, este município já o faz. Nós temos dezenas de trabalhadores, que ao longo de um ano, alteram o seu posto de trabalho, de serviço para serviço, considerando aquelas que são as prioridades definidas. Há aqui, igualmente, uma política de, sempre que possível, irmos ao encontro do processo de avaliação pessoal, que os

trabalhadores fazem, isto é, pessoas que aumentam as suas competências, do ponto de vista académico e que sempre que esse aumento de competências académico, corresponder a uma necessidade da Câmara Municipal, damos prevalência a esta solução, aos nossos trabalhadores. -----

A senhora Vereadora, e já juntando aqui a resposta à área da saúde, se no aumento de trabalhadores, para determinadas áreas, não concorda, depois é curiosa a sua concordância para que a Câmara tenha uma aposta na contratação de médicos. Senhora Vereador, explicar que na área da saúde, nós, aquilo que sempre temos dito às duas ULS – Unidades Locais de Saúde, é que somos parte da solução. Seja parte da solução, naquelas que são as nossas responsabilidades diretas, como na melhoria das condições físicas das Unidades de Saúde, como, também, na eficácia e eficiência na gestão da área da saúde. -----

De lembrar que, na área da descentralização, esta é a única competência que não tem “déficit” para a Câmara Municipal, que reduzimos substancialmente os encargos que a Administração Central tinha com transportes, que era escandaloso o custo suportado pela Administração Central, com a deslocação dos profissionais em táxis, que estavam a contar, enquanto os profissionais estavam em casa dos utentes, o que é manifestamente, uma mais valia para nós. -----

Mas quanto aos projetos que pretendemos implementar, e foi isso que a senhora Vereadora me pediu para explicar, nomeadamente, o “Via Verde Saúde, senhora Vereadora, nós, ao longo do último mandato autárquico, conseguimos duas respostas importantes. Uma, na área da saúde materno-infantil, com uma resposta específica, quer na zona norte, quer na zona oriental, uma na Mealhada e outra criada pela ULS de São José, que faz com que as grávidas e as crianças até aos dois anos, tenham um sítio específico para serem acompanhadas, têm um tratamento prioritário e não há listas de espera. A outra, que também conseguimos, com grande satisfação, e que é uma área crítica no Concelho de Loures, é a área da saúde mental. -----

Dizer, também, que, com este projeto, pretendemos, em concreto, saber o número de utentes com doenças crónicas que não têm médico de família. Por isso, pedimos às duas ULS que identificasse qual o universo destes utentes, e neste momento estamos a trabalhar com as duas ULS. -----

Estávamos muito bem encaminhados com a ULS de São José, mas, infelizmente, houve uma alteração do Conselho de Administração, mas espero que o próximo, mantenha o bom êxito que esta ULS tinha vindo a fazer, sobretudo, na relação com Loures e naquilo que eram os resultados que conseguimos alcançar, para podermos, no mais curto período de tempo, efetivamente, ter uma solução para doentes crónicos sem médico de família. - Depois, quem irá pagar aos médicos e as instalações, é tudo aquilo que está em aberto, para definirmos quem tem, em primeira linha, esta responsabilidade, seja através de ULS, de modelo "C", estamos cá para o devido enquadramento. Quanto à prescrição social, e este é um projeto que temos andado a estudá-lo, de alguns meses a esta parte, a identificar um conjunto de entidades parceiras, para o poder levar a cabo e que visa poder colocar, ainda mais, à disposição da população do Concelho de Loures, uma área que nós temos com imenso trabalho, e refiro-me ao tecido associativo, quer na área da cultura, do desporto, ou na área do lazer. Há muitas pessoas que o seu principal medicamento, pode ser a prática de atividade física, pode ser a participação numa atividade de carácter cultural, pode ser uma inscrição na Academia dos Saberes. No domínio da saúde, eram estas as esclarecimentos que queria dar.-----

Relativamente à melhoria dos nossos pavilhões desportivos, nomeadamente, no Pavilhão Paz e Amizade, e só para reforçar aquilo que o senhor Presidente referiu, dizer que temos vindo a criar condições de conforto, mas implica para dois mil e vinte seis, criarmos, igualmente, condições de segurança, nomeadamente, com a instalação de portas corta-fogo e a plena execução das medidas de autoproteção, nesta importante infraestrutura desportiva.-----

Guardei para último, dar resposta, quer ao senhor Vereador Bruno Nunes, quer ao senhor Vereador Gonçalo Caroço, relativamente à área da habitação. Senhores Vereadores, eu sei que ficam muito importunados, quando se fala nos números da habitação e, sobretudo, quando os números até são bons, e aqui refiro-me mais concretamente ao senhor Vereador Gonçalo Caroço. O senhor Vereador Bruno Nunes também falou destes números da habitação e da redução do incumprimento para doze, vírgula, um. E não é uma miragem. Em dois mil e vinte e um, a percentagem de devedores, era efetivamente de cinquenta e cinco por cento. A percentagem de devedores, em dezembro de dois mil e vinte e cinco, é de doze, vírgula, um por cento. E é de referir aqui alguns números muito importantes. Em dois mil e vinte e um, tínhamos mil

quatrocentos e dezoito devedores, ou seja, pessoas com quatro ou mais de quatro faturas em atraso, e passámos para duzentos e oitenta e nove, em dois mil e vinte e cinco. Ou seja, oitenta por cento dos casos graves de devedores, conseguimos colocá-los a cumprir em quatro anos. Uma variação de quarenta e dois, vírgula, nove por cento. -----

Mas veja-se outro fator muito importante. A taxa de cobrança em dois mil e vinte e um, era de um, ponto, um, milhões de euros. Terminámos o ano de dois mil e vinte e cinco, com quase três, ponto, cinco milhões de euros. Ou seja, mais dois, ponto, três milhões de euros, num único mandato autárquico.-----

Mas o mais importante, para além de termos feito toda esta trajetória de recuperação, e quando falo de habitação, não posso deixar de fazer aqui um imenso agradecimento a toda a equipa do Departamento de Habitação, porque estes resultados, são os resultados de uma equipa que interiorizou aquela que é a mensagem do Partido Socialista, aquela que foi a mensagem que nós demos ao longo dos quatro anos, e que eu gostava aqui de salientar, é o facto de, ao contrário do que se passou nos mandatos anteriores, não só conseguimos não aumentar a dívida global, como diminuí-la para treze, ponto, nove milhões de euros, reduzindo mais de novecentos mil euros à dívida global. Portanto, estes são dados que o senhor Vereador Gonçalo Carço tem alguma dificuldade em fazer a sua leitura. -----

Mais! Lançámos mão de um instrumento que já estava ao dispor da anterior Administração, que foi colocar em cobrança coerciva, quatro, ponto, dois milhões de euros. E os senhores não o fizeram. Dos tais, treze, ponto, nove milhões de euros, quatro, ponto, dois milhões de euros, estão em cobrança coerciva. Posso dizer-vos que mais de um milhão, foi através da Autoridade Tributária, e três, ponto, um milhões de euros, através de Execuções Fiscais. E muito agradeço, também, à DMAG – Divisão de Modernização e Administração Geral, pela colaboração neste domínio.-----

Por isso, senhores Vereadores, acho que o caminho no domínio da habitação, está traçado, nesta área da boa gestão. Destes doze, ponto, um, que estão, neste momento, com quatro ou mais faturas em atraso, é sobre eles que estamos a atuar, e são aqueles que, semanalmente, estamos a pôr a resolver os seus contratos de arrendamento e dando lugar àqueles que, verdadeiramente, têm estado com regras a aguardar pela atribuição de uma

habitação pública e se delas souberem manter-se assim estarão a utilizar o nosso parque habitacional. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Vereador Nelson Batista, dizer-lhe que no mandato passado, gostaria imenso de ter ouvido aquilo que me disse aqui hoje. Ou seja, que não havia falta de viaturas, até porque o Departamento do senhor Vereador Nelson Batista, foi um dos Departamentos que mais viaturas me pediu. -----

Depois, dizer-lhe que a verba que está contemplada para a aquisição de viaturas ligeiras, e como já foi aqui dito várias vezes, um Orçamento, é uma previsão, uma vez que temos muitas viaturas que necessitam de substituição, pela sua antiguidade e pelo seu desgaste. Portanto, caso seja necessário, todas as que necessitarem de substituição, terão que o ser, porque a nossa estrutura municipal não tem viaturas a mais, tem as viaturas necessárias para o bom funcionamento dos nossos serviços. Portanto, é esta a rubrica que acautela qualquer necessidade e substituição das mesmas. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ ANTUNES: Senhor Vereador Bruno Nunes, queria agradecer a sua intervenção, designadamente, o facto de me dar as boas vindas a este Órgão, do qual tenho muito orgulho, eu que tenho a particularidade de ser quadro desta Câmara Municipal e de ter tomado posse, na mesma semana em que comemorei dezanove anos de Câmara Municipal. Portanto, as boas vindas que me deu a este Órgão, eu também lhas dei, enquanto eleito, em dois mil e dezassete. -----

Depois, fazer uma pequena referência à intervenção que fez relativamente a algumas questões ligadas ao turismo. O senhor Presidente já lhe falou acerca dos planos para a variante de Bucelas, que dissipa a sua preocupação quanto às acessibilidades, mas o senhor Vereador fez um bom exercício naquilo que para nós também é uma prioridade, e uma prioridade para nós, é a estruturação da oferta e a qualificação da mesma. Porque se o senhor Vereador falou na fatiota de coelho de dado agente económico, se falou, também, da doçaria de outro dado agente económico, é um sinal para aquilo que queremos elaborar, um plano estruturado. Falei nuns planos setoriais para a gastronomia, para o enoturismo, falei também dos planos setoriais para o património cultural e para natureza, são planos que nós queremos estruturados com os diversos agentes

económicos que queremos que esses planos sejam elaborados de forma participada com todos os stakeholders”. -----

Aproveito, também, para dizer que essa também é uma das nossas prioridades, essa diferenciação em relação ao nosso produto que, sobretudo, se distingue pela qualidade e por aquilo que é a sua produção com os produtos endógenos e aproveitar, também, oportunidades. Porque se ainda há pouco o senhor Vereador falou das acessibilidades e quando nós falamos para aquilo que são os nossos visitantes dos maiores mercados da região de Lisboa, como por exemplo os Estados Unidos e o Brasil e dizemos a estes turistas que temos esta pérola da região de Bucelas, onde é possível fazer o enoturismo a vinte minutos do aeroporto, aquilo que nos dizem, é que então ainda é no recinto do aeroporto.-----

Portanto, se temos esta pérola, nós queremos potenciá-la, queremos potenciar a região, queremos potenciar o desenvolvimento económico e queremos, sobretudo, salutar aquilo que é a qualidade e o impulsionamento que nós podemos ter no nosso país. -----

Quanto, a uma observação feita pela senhora Vereadora Patrícia Almeida, dizer que quando falei em modernização administrativa, a referência que a senhora Vereadora fez, foi quanto aos recursos humanos. E quando falei em eficiência, falou logo numa estruturação dos recursos humanos. Isto é um sinal. Porque quando se fala em modernização administrativa, a senhora Vereadora refere logo uma estruturação que é necessária ao nível de recursos humanos, acha mesmo é que a modernização administrativa, tem aqui um sinal no excesso de recursos humanos. E eu não partilho, de todo, dessa visão.-----

Aquilo que eu partilho para uma visão dos recursos humanos, é da sua qualificação e daquilo que é uma estruturação como a que a senhora Vice-Presidente acabou de referir, ou seja, quando necessitamos de um trabalhador para determinadas funções, percebermos onde é que já há a qualificação dos nossos trabalhadores em determinadas áreas, portanto, essa estruturação é feita.-----

Dar aqui, também, um sinal, quanto à modernização e à eficiência. E a nossa eficiência, assenta muito naquilo que é o recurso às tecnologias. E nós vamos preparar aquilo que é um plano integrado, transversalmente a toda a estrutura municipal, considerando as várias plataformas tecnológicas que nós temos e daí este recurso às tecnologias se tornar mais eficiente. E quando nós falamos

em eficiência, esta eficiência não é só menos dinheiro, é menos dinheiro, é certo, mas muitas das vezes é tempo. E o recurso tempo é importante. -----
Se nós conduzirmos, aqui, para objetivos em que estas plataformas informáticas e estas plataformas tecnológicas, nos reduzem este recurso tempo, permite que também a nossa administração, possa ficar vocacionada para outro tipo de tarefas, para recurso, também, a outras tecnologias e, sobretudo, dar uma boa resposta aos munícipes.-----
A modernização administrativa, assenta, também, naquilo que é a renovação de um parque informático, para dar resposta àquilo que é a obsolescência de determinados sistemas e também, como disse há pouco, a renovação das plataformas de gestão, matéria que é muita queria a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, como o “webdoc”, como o “balcão único”, como sistemas de autenticação e é um plano integrado de racionalização de recursos que pretendemos implementar. -----
Dar nota, também, que queremos que a plataforma “webdoc”, esteja em produção, ainda no primeiro semestre deste ano e que permitirá funcionalidades como os despachos em bloco, como o acesso externo via internet, uma visualização integrada de documentos, a pesquisa dentro dos próprios documentos, um modelo de gestão do arquivo e também novos modelos de autenticação. -----
A modernização administrativa, é muito mais do que recursos humanos. Modernização administrativa, é ver de forma integrada, a estrutura tecnológica da Câmara Municipal. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, após as intervenções efetuadas, tenho algumas questões, em particular, as efetuadas pelo senhor Presidente, e começava pela questão dos bombeiros, deixando-lhe qui as mesmas perguntas. É verdade ou é mentira, que quando a CDU chegou à Câmara não havia EIPS? É verdade. Não havia EIPS. E quando o PS chegou à Câmara novamente, já lá estavam elas, para o trabalho que era necessário. É verdade ou é mentira, que o Partido Socialista, cortou, durante anos e anos, no apoio aos bombeiros e que foi com a CDU que houve aumentos todos os anos? É verdade. É verdade ou é mentira, que foi com a CDU, que se iniciaram os benefícios sociais aos bombeiros? É verdade. Por isso, quanto à questão dos bombeiros, senhor Presidente, lições zero, da sua parte. Zero. ---

Continuou o trabalho que nós fizemos de recuperação do apoio aos bombeiros, e muito bem. E nós estamos cá pra apoiar esse aumento que nós iniciámos e que o PS decidiu continuar. -----

Quanto ao PPI, de facto, é preciso ser muito desonesto. Vir comparar PPI's, de dois mil e vinte, com PPI's de dois mil e vinte e quatro? Quando estamos a falar da entrada de milhões do PRR? É muita desonestidade da sua parte e, infelizmente, continua a utilizar essa desonestidade e não havia necessidade de o fazer. -----

Depois, senhor Presidente, aqui não há nenhum desnorte. Não há desnorte, quando dizemos que não há requalificação da estrada nacional cento e quinze, entre Santo Antão do Tojal e Á-das-Lebres. Não há desnorte. Não está. -----

Também não há desnorte, quando dizemos que cinquenta pode cento do que está previsto investir no PPI, não tem verba definida. Também não é desnorte. É verdade. -----

Também não é desnorte, que a Freguesia de Lousa tem vinte e cinco mil euros de investimento, em cinco anos. Também não é desnorte. É o que lá está. É essa a opção do Partido Socialista, com a sua maioria absoluta. É este o desnorte que estamos aqui a assistir. É a Freguesia de Lousa, ter vinte e cinco mil euros de investimentos de PPI, até dois mil e trinta. -----

Também não é desnorte, o Centro Cultural não fazer parte deste Orçamento. Não é desnorte! Também não é desnorte, que não está neste Orçamento, aquela promessa de que vamos pagar as portagens à população da zona norte. Também não é desnorte. Não está. -----

Também não é desnorte, a inexistência de um investimento no Pavilhão Desportivo em Fanhões. Também não é desnorte. Não está nenhum pavilhão desportivo em Fanhões. Também não é desnorte, que o Bairro CAR de Camarate, continuará ao abandono, como aconteceu ao longo destes últimos anos, com consequências gravíssimas, para a vida das pessoas daquele bairro. Também não é desnorte, que a Escola Básica da Apelação, não vai ter qualquer requalificação, conforme estava prometido, durante o ano de dois mil e vinte e seis. -----

E poderia continuar com muitos mais exemplos, do que estes que aqui referi, mas vou terminar dizendo que, mais uma vez, o senhor Presidente refere factos que não são verdadeiros. A CDU nunca propôs o empréstimo em ano de eleições. É mentira. É mentira! -----

Foi proposto em dois mil e dezanove, chumbada pelo PS e pelo PSD, onde estava previsto o dinheiro necessário para as seguintes obras: reparações diversas no bairro em São Sebastião de Guerreiros. Revitalizações urbanas. Museu da Cerâmica, que ainda lá está por acabar. Mas em dois mil e dezanove podíamos ter resolvido o problema. Mas o PS e o PSD assim não quiseram. São muito responsáveis! -----

Depois, a variante a Loures. Cá estava em dois mil e dezanove, mas chumbada tanto por uns, como pelos outros. Já podia estar resolvida há muitos anos, e muito mais barato do que foi o ano passado. Dois mil e dezanove, não foi ano de eleições, senhor Presidente. Assim como dois mil e vinte também não foi. - Recuperação dos espaços públicos na Quinta do Mocho. Também chumbada pelo PS e pelo PSD. -----

A Quinta da Areeira em Camarate, os investimentos que já podiam e já deveriam de estar feitos. Foram, igualmente, chumbados pelo PS e pelo PSD. O Bairro da Fraternidade, onde estavam previstas obras, mais umas que foram chumbadas pelo PS e pelo PSD. -----

Portanto, não houve, nunca, empréstimos em ano de eleições. O que houve, foi um desnorte completo por parte do PS e do PSD nesses anos, que impediram a concretização destes investimentos, nesta Câmara Municipal. E é isso que aqui hoje queremos dizer. Que o caminho que está a ser trilhado, evidente que é o caminho, a opção do Partido Socialista, e só assim poderia ser. -----

Mas nós entendemos que este caminho não é o caminho correto, temos outras opções, e foi isso que dissemos aqui nesta Reunião de Câmara. As nossas opções seriam outras, e com certeza que isso é compreensível por todos. Porque nós não somos o PS e o PS não é a CDU. Felizmente. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Nelson Batista, como sabe, porque estive comigo na equipa de gestão do projeto do processo de vídeo-proteção, a única coisa que ficou feita, foi a identificação das localizações onde seriam instaladas as Câmaras de vídeo-proteção. Coisa diferente, é ter um projeto de execução pronto para lançar concurso, para a instalação das mesmas. -----

Mas também devo dizer-lhe, que já recebemos o projeto de execução que tínhamos contratado, já foi avaliado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, foram feitas algumas correções, foi enviado para a entidade que fez o projeto, já recebemos a revisão desse mesmo projeto e agora, é um processo normal e natural de contratação pública, para desenvolver todos os passos, dizendo que da parte do Município, há todas as condições para fazer, o quanto antes, o lançamento desse projeto. -----

Uma outra nota, nomeadamente, sobre a linha de água junto à Saint-Gobain, dizer ao senhor Vereador Nelson Batista, que ainda hoje vai haver uma reunião para apresentação do projeto dessa mesma linha de água, em que o promotor foi instigado por nós e pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para resolver o problema dessa linha de água, que não estava identificada pela APA, porque é uma instalação feita há décadas, mas que também já está em processo de resolução e que vai resolver um dos maiores problemas no que diz respeito às cheias da Estrada Nacional dez, que é aquela passagem hidráulica que não está dimensionada para as necessidades que tem que ter. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Ouvi com atenção a senhora Vice-Presidente e, independentemente das questões que coloquei sobre a habitação, que não vou responder novamente, há uma questão que não foi respondida, que é a questão dos quatrocentos mil euros que estão previstos neste Orçamento para as progressões facultativas pela opção gestionária. Portanto, quanto é que será para fazer frente às progressões relacionadas com a avaliação de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro e quanto é que fica para as progressões relacionadas com a avaliação de dois mil e vinte e cinco. Para nós é muito importante que isto fique clarificado, assim como também era importante que os trabalhadores do Município saibam, até porque no Orçamento de dois mil e vinte e cinco estavam quatrocentos e oitenta e cinco mil euros para esta matéria das progressões facultativas, foi executado treze por cento, ou seja, sessenta e três mil euros, portanto, partindo de um princípio que o que está em falta é a diferença entre estes dois valores, então só há dinheiro para as progressões relacionadas com a avaliação de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. -----

Por isso é importante que este assunto fique clarificado. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador André Antunes, deixe-me dizer-lhe que esta questão, que os senhores tentam alavancar, dizendo que o Chega está constantemente a pôr em causa o mapa de pessoal, colocando o anátoma em cima do Chega, de que vamos querer fazer despedimentos ... senhor Vereador, quando fazemos reforma, ou quando vamos fazer modernização administrativa, não lhe querendo ensinar nada, mas deixe-me dizer-lhe que, por norma, estes projetos têm um princípio de retirar burocracia ao Estado e nisso está muito limitado pelo excesso de burocracia que existe no Estado e da forma como trabalhamos, o senhor Presidente já falou do princípio do municipalismo, que nós também defendemos, mas é importante, na sua área, perceber, fazendo a modernização, o que é que vai recuperar.-----

Porque se vai modernizar para aumentar despesa, que é o que está presente neste Orçamento, o senhor não modernizou nada. Pode substituir as pessoas por processos, mas na realidade aumentou a dívida do Estado e aquilo que é a utilização dos nossos recursos para alimentar uma máquina. -----

O facto de nós votarmos, consecutivamente, contra as bolsas de pessoal, não significa que não entendamos que temos alguns pontos onde temos que contratar pessoas. O que queremos dizer com isto, é que deve de existir uma otimização dos recursos humanos, ou seja, que os trabalhadores sem despedimentos, sejam alocados através de mobilidade, de maneira a que a máquina do Estado funcione. Não obrigatoriamente com questões de despedimentos, até porque todos aqui nesta sala sabem que ninguém despede um trabalhador municipal, sem ter uma justificação. Nem quando estão envolvidos em processos que estão na Polícia Judiciária. Nem quando o Ministério Público faz buscas e detetam que existe material para tal. Até fazem reforça antecipada, se é que sabem do que é que eu estou a falar ... -----

Portanto, senhor Vereador, o que esperamos é que entre com essa firmeza toda, e espero mesmo que tenha um bom mandato, e quando lhe desejei as boas vindas, era mesmo no sentido de lhe desejar as boas vindas nas suas novas funções, e espero que, de facto, tenha sucesso e que está a cumprir a função para a qual foi eleito e que o povo lhe deu legitimidade para tal. Agora, não me venha é atirar areia para os olhos a dizer que nós queremos despedir pessoas, porque nós não queremos despedir ninguém. O que nós queremos, é uma otimização de recursos e de perceber que, de facto, a máquina funciona,

e não chegarmos ao final, e olharmos para o Orçamento Municipal, e percebermos que temos oitenta e cinco milhões de euros com despesas de pessoal. Isso é que não podemos, dada a nossa dimensão. Nós não somos Lisboa. Lisboa é que tem um, ponto, três, mil milhões de Orçamento. -----

Para terminar, senhora Vice-Presidente, deixe-me dizer-lhe o seguinte: a senhora continua a ser muito hábil, na questão da utilização das suas palavras. Mas devo dizer-lhe, que continuamos com a mesma retórica, quando temos cinquenta e cinco por cento de devedores e baixamos para doze por cento. Volto a dizer-lhe que não está errada. Mas eu também não. -----

Aquilo que disse, a questão das quatro prestações, nós não reduzimos o valor de forma significativa. E tanto não reduzimos de forma significativa, palavras da senhora Vice-Presidente, que tinham reduzido anteriormente, no mandato da CDU, um milhão de euros, e agora, aproximadamente, dois milhões. -----

Sabe uma coisa, senhora Vice-Presidente? Chegados ao final do dia, a sua declaração aqui, dá razão ao Chega. Sabe porquê? Ficando agora com um total em dívida de aproximadamente catorze milhões de euros. Quer que eu lhe bata palmas, porque recuperou dois milhões, quando devem catorze? -----

Depois, dizer-lhe ainda, relativamente ao Orçamento que estamos aqui hoje a discutir. A despesa que o seu Executivo estima para a área da saúde, são dez, ponto, sete, milhões de euros, o que representa três, ponto, vinte e sete por cento do Orçamento. Dez, ponto, sete milhões de euros para pôr a saúde no top. -----

Quanto é que devem da habitação social? Catorze milhões. É preciso pagarmos mais, ou ir buscar a quem tem que pagar? Os senhores dizem que vão fazer um acordo, porque há alguns que não pagam há alguns anos. Senhora Vice-Presidente, nem toda a gente merece acordo. Lamento. -----

Há pessoas que, de facto, não pagam porque não podem. E a essas, de facto, devemos propor o acordo e dar uma oportunidade. Agora, aqueles que não pagam, porque não querem, é que agora vêm fazer um acordo para diluir em prestações? Mas nós continuamos com o montante em dívida. São catorze milhões de euros em dívida. E estes catorze milhões, dava para resolver a situação da saúde e ainda sobravam três milhões, que compensavam os seis milhões que os “reports” não enviados pela CDU, prejudicaram o Município. Mas é que este dinheiro é das pessoas que trabalham e que pagam impostos, não é da CDU. -----

A senhora Vice-Presidente acabou por me dar razão. Obviamente, que recuperou dois milhões. Ótimo. Mas devia de ter recuperado mais. Devia de ter recuperado tudo.-----

Quanto à questão da Autoridade Tributária, sim, tem toda a razão, foram incompetentes mais uma vez, mas porque é que não se diz o nome? Diga-se que andou aqui o Bernardino Soares, a dizer que ia para a Autoridade Tributária.-----

É a vossa opção. Agora, diga-se a verdade às pessoas, porque este dinheiro que está aqui, são valores atribuídos pela população ao Município. O Município não tem dinheiro. O dinheiro é do povo. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, como só acusou o PSD e o PS de não terem aprovado alguns dos empréstimos bancários, pode assumir, por exemplo, que no caso, era eu deputado municipal, validei alguns Orçamentos que, curiosamente, era só um, mas que foram determinantes para passar, porque um bastava. Não aprovei foram outras coisas, por exemplo, para obras municipais, como a Quinta da Vitória, onde só pintaram os edifícios da parte de fora para o lado da estrada, mas dentro do bairro estava pior que as barracas. Assim como não aprovei aquilo que foi feito através de empréstimo municipal, com um, ponto, três milhões, vindo do Orçamento Municipal e um, ponto, seis, vindo de fundos, para recuperar a Quinta do Mocho, que foi para substituir as caixas do correio, as portas de entrada e as fachadas. Mas fachadas, não é para o nosso lado.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Carço, quanto ao Bairro CAR, neste momento está com uma empreitada já em execução, para a substituição de algumas das coberturas, daquelas pessoas que estão, efetivamente, a cumprir com as suas obrigações. Portanto, não é verdade que não se esteja a fazer nada.-----

O Bairro CAR no Zambujal, é uma circunstância que aguardamos a resposta do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que é quem tem a responsabilidade na matéria.-----

Quanto aos recursos humanos e à opção gestionária, senhor Vereador, eu fui taxativa e esclareci na minha anterior intervenção, que relativamente à opção gestionária, o valor que está aqui previsto no Orçamento, arrasta do Orçamento de dois mil e vinte e cinco, por não ter estado concluída a intervenção neste

domínio da opção gestonária. O valor que foi atribuído no Orçamento de dois mil e vinte e cinco, de opção gestonária, era referente, ainda, ao biénio anterior. Salientei, também, os três motivos pelos quais para dois mil e vinte e cinco, não estarmos a considerar a opção gestonária para este ciclo avaliativo. Primeiro, a mudança do SIADAP para anual, a mudança do número de pontos para a progressão de dez para oito pontos e o aumento de cotas de muito bom para bom e o facto de só em dois mil e vinte e cinco, terem oitocentos trabalhadores feito a alteração do seu posicionamento remuneratório. Portanto, sublinho o que está no atual Orçamento que estamos a votar, é para fechar o ciclo avaliativo anterior. -----

Relativamente à questão do senhor Vereador Bruno Nunes, permita-me, muito rapidamente, dizer ao senhor Vereador, que o senhor mistura tudo. Porque eu descrevi ponto a ponto, com realidade e com concretização, aquilo que têm sido os nossos objetivos. E o senhor Vereador dizer que está tudo como estava antes ou minimizar o impacto de uma gestão rigorosa e eficaz destes quatro anos, não corresponde, para além de que os números que eu disse, não foram exatamente aqueles que o senhor replicou. Replicou por menos, senhor Vereador, porque nós, não só reduzimos a dívida global como colocámos em execução fiscal, um volume bastante elevado, como temos devidamente identificados, os doze, ponto, um, de incumprimento, cuja dívida ascende a cinco milhões de euros. Estes, são aqueles cujo contrato está em resolução e que semanalmente estão a sair das suas casas. Portanto, estamos, efetivamente, a trabalhar. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Vice-Presidente, sobre a questão da opção gestonária, agradeço o esclarecimento, ficou claro que o Município optou por não aplicar a opção gestonária relativa à avaliação do ano dois mil e vinte e cinco. -----

Quanto ao Bairro CAR, o senhor Presidente pode referir o que entender, mas o que está no Orçamento, são cinquenta mil euros para o ano dois mil e vinte e seis, e não há verba para os anos seguintes. E é claro que esta situação impede a recuperação das fações municipais deste bairro que estão cada vez mais degradadas, por isso, mantemos que, evidentemente, a verba que está prevista no orçamento, é insuficiente pra recuperar as habitações do bairro CAR de Camarate. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, só para clarificar, que, como o senhor Vereador sabe, há uma dotação específica para empreitadas diversas e, portanto, a requalificação do nosso parque habitacional, é feita através dessa dotação, pra além de já estar uma empreitada em execução. ---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, agradeço as questões que foram colocadas e também a quem participou nesta discussão.-

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. ABSTIVERAM-SE, OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO.

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: A proposta apresentada de Orçamento para dois mil e vinte e seis e Grandes Opções do Plano, é um dos maiores de sempre, com uma receita prevista de trezentos e vinte e dois milhões de euros, decorrentes de financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que termina a sua aplicação este ano, e de outros fundos comunitários e programas de financiamento do Governo para diversas áreas, em particular na área social, para além dos empréstimos bancários no valor de trinta e um, vírgula cinco milhões de euros. -----

Este é, portanto, o último ano de um período excecional onde o Município de Loures poderia ter aproveitado para passar a ter uma resposta robusta de habitação pública, aumento das respostas sociais, em particular, na área dos idosos e no aumento de vagas de Jardim de Infância e de primeiro ciclo na Escola Pública.-----

Assim, o Orçamento que fechará este importante ciclo de investimento, confirma que Loures perdeu diversas oportunidades nestas áreas, sendo de realçar que muito do que foi feito, teve o cunho e a marca da gestão da CDU,

que pensou, projetou e, nalguns casos, lançou, grande parte do investimento destes cinco anos. -----

Fechado este ciclo, as Grandes Opções do Plano propostas, continuam a adiar importantes investimentos no concelho, em áreas que não são prioritárias para a atual gestão do Partido Socialista, para além de investimentos que continuam no Orçamento, mas sem verba definida, ou seja, que não têm financiamento associado para a sua concretização. -----

Tal opção, é recorrente e tem sido denunciada pela CDU. Só no Orçamento de dois mil e vinte e cinco, quarenta milhões do Plano Plurianual de Investimento inicial não foram concretizados, cerca de trinta e três por cento do total do Plano Plurianual de Investimento inicial, e a verba do PRR ficou a cerca de cinquenta milhões do inicial previsto o que dá uma taxa de execução de pouco mais de trinta por cento, Este foi o cenário de dois mil e vinte e cinco, que este Orçamento para dois mil e vinte e seis continua e tem uma tendência para se agravar, já que o montante não definido total do Orçamento, aumenta para sessenta e oito, vírgula seis milhões de euros e o investimento no PPI contrai quase trinta milhões de euros. -----

Mais de quarenta por cento do Plano Plurianual de Investimento para dois mil e vinte e seis, que é de cerca de cento e vinte milhões, está assente em verbas a definir que totalizam cinquenta milhões, nos diversos investimentos do PPI, o que indicia a continuação de investimentos que constando no Orçamento, são apenas virtuais e não se iniciarão em dois mil e vinte e seis. -----

A opção do PS de ser o executor das obras e das competências que os Governos não assumem, está a sair caro ao Município. Só na transferência de competências concretizadas em dois mil e vinte e dois, existe já um “*deficit*” de dez milhões de euros, a que se acrescentam outro tanto de obras da responsabilidade da Administração Central, que os Governos não financiam. -
Precisamos de exigir, sim, que o Governo invista em Loures, porque aqui há mais de duzentas mil pessoas, que vivem, trabalham e contribuem para o País. Não podemos continuar a ter uma Câmara que tudo aceita e ao mesmo tempo contempla em absoluto silêncio, a degradação da resposta na Saúde com a falta de profissionais, as escolas que não têm os professores e auxiliares necessários ou os serviços públicos que encerram obrigando o Município a fazer investimentos para que se mantenham abertos. -----

É neste cenário político que falta financiamento para as competências próprias da Câmara, em áreas que para a CDU são prioritárias como a área social, Escolas do primeiro ciclo e Jardins de Infância, Cultura, Limpeza Urbana, investimentos estruturantes e condições de trabalho para todos os trabalhadores do Município e que existem disparidades enormes entre as diversas freguesias do Concelho, sendo Lousa a parente mais pobre do atual Executivo, com apenas vinte e cinco mil euros no PPI entre dois mil e vinte e seis e dois mil e trinta (cinco anos). É caso para se dizer que Lousa deixou de estar no mapa do atual Executivo.-----

Continuam adiadas, as escolas do primeiro ciclo e Jardins de Infância em Santo António dos Cavaleiros, Portela, São João da Talha ou na Bobadela. A requalificação da escola Básica da Apelação, apresentada com pompa e circunstância para campanha eleitoral, fica adiada não se iniciando em dois mil e vinte e seis, continuando a não existir qualquer verba para a remodelação da escola de Fetais.-----

O Centro Cultural deixou de constar do Orçamento, caindo, assim, um importante equipamento para a dinamização e oferta cultural em Loures, que tem, desde há décadas, uma dinâmica cultural, que não prescinde deste equipamento para se desenvolver e crescer, assim como o Palácio de Valflores e o Edifício 4 de outubro, que continuarão entaipados.-----

Na Área Social, o Município continua nos mínimos. Para além de não ter qualquer capacidade de influenciar o Governo para que sejam desbloqueadas as verbas necessárias para a prossecução de importantes investimentos na resposta para os Idosos e crianças, o Município continua a ficar muito aquém daquilo que as Instituições precisam para dar estas respostas que são uma obrigação do Estado, sendo esta mais uma razão para que estas entidades não sejam abandonadas à sua sorte. -----

A limpeza Urbana e o espaço público, é um dos problemas mais sentido pela população. Era necessário, por isso, desenvolver uma nova política nesta área, em conjunto com as Juntas de Freguesia, SIMAR e VALORSUL, que inovasse nas soluções e que invertesse um caminho que, de ano para ano, se percebe que não responde às necessidades do território e das pessoas. -----

Continuam adiados investimentos importantes, como os novos Pavilhões Desportivos em Fanhões e nas instalações da AMSAC – Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, o Parque Urbano na Cidade Nova

continua sem qualquer concretização. A construção do troço dezassete da Via de Cintura, entre Santo Antão do Tojal e A-das-Lebres, não tem um cêntimo neste Orçamento. É, mais uma vez, adiada, a requalificação da EN-8, entre Loures e o Barro, assim como as obras urgentes no Bairro CAR de Camarate, que continuam adiadas, assim como, também, o novo CRO - Centro de Recolha Oficial e o novo Bairro Municipal no Zambujal, continuam ainda com verbas a definir em dois mil e vinte e seis. -----

É também com preocupação, que não se vislumbram verbas para projetar e efetivar os novos estacionamento, absolutamente fundamentais com a chegada da linha Violeta do Metropolitano. Destaque-se aqui o Infantado, Santo António dos Cavaleiros e a cidade de Loures locais onde a falta deste investimento pode ter maiores impactes negativos. -----

Uma última palavra para os trabalhadores do Município, que viram, muitos deles, negada a possibilidade de valorizar as suas carreiras, através da opção gestonária, apenas por falta de verba para essas progressões. Situação que se manterá durante o ano de dois mil e vinte e seis, decorrente da avaliação de dois mil e vinte e cinco, já que a verba existente, será, no essencial, para dar resposta a progressões ainda pendentes do biénio dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. São conhecidos de todos situações em que os trabalhadores não têm já condições mínimas no local de trabalho. Locais de trabalho sobrelotados, secretárias partilhadas, entre outras dificuldades. É, por isso, urgente, investir nos locais de trabalho e na criação das condições dignas para todos os trabalhadores do Município. -----

Estas seriam as opções da CDU. Muito diferentes das opções do PS, para o ano de dois mil e vinte e seis, razão pela qual o nosso voto só poderia ser contra a proposta apresentada.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Os Vereadores do Partido Social Democrata, abstiveram-se na votação da presente Proposta de Orçamento para dois mil e vinte e seis, por entenderem que este Orçamento é o primeiro de um novo ciclo político, resultante da maioria absoluta conferida ao Partido socialista para o mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove, circunstância que reforça a responsabilidade do Executivo Municipal, na definição de uma estratégia ambiciosa, coerente, e orientada para o desenvolvimento do concelho.-----

Da análise efetuada, verifica-se que o Orçamento para dois mil e vinte seis, traduz uma redução do investimento municipal, evidenciada pela diminuição das despesas de capital, em contraste com o aumento da despesa corrente, de natureza estrutural e com impacto duradouro. -----

Esta opção, representa uma alteração da estrutura orçamental que suscita legítimas reservas quanto à capacidade do Município, em manter o ritmo consistente de investimento público, essencial para responder às necessidades subsistentes do território, designadamente, ao nível das infraestruturas, do espaço, público, da habitação e dos equipamentos municipais. -----

Importa, ainda, sublinhar, que no mandato anterior, o PSD integrou a governação municipal, no âmbito de acordo de gestão, tendo contribuído ativamente para o trabalho então desenvolvido e par a concretização de políticas públicas, que reforçaram a capacidade de intervenção do Município. Nesse sentido, espera-se que a atual maioria absoluta, não seja sinónimo de apatia governativa, nem de interrupção do trabalho estruturante que vinha a ser realizado. -----

Reconhecendo o esforço de equilíbrio financeiro, e a intenção de reforço das receitas correntes, entendemos, contudo, que a consolidação orçamental, não deve assentar na compreensão do investimento nem o aumento de continuidade da despesa permanente, sob pena de comprometer a ambição e a sustentabilidade das políticas municipais, a médio e longo prazo.-----

Nesses termos, o PSD e os Vereadores, em concreto, Nelson Batista e Vasco Touguinha, assumem uma posição de oposição responsável, exigente e construtiva, reafirmando a sua disponibilidade para contribuir pra soluções que promovam o desenvolvimento do Concelho, mas não podendo deixar de assinalar as reservas que este Orçamento suscita, quanto à sua orientação estratégica.-----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES -----

“Considerando que: -----

- A. O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----
- B. A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis; --
- C. De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições do município, bem como, em anexo, os perfis de competências transversais aos cargos dirigentes e às carreiras gerais;-----
- D. A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo; -----
- E. A distribuição dos postos de trabalho, segundo as diferentes modalidades de vinculação, encontra-se expressa da seguinte forma:-----

Vínculo de Emprego Público	Não Ocupados	Ocupados	Total
Designação em Comissão de Serviço	86	7	93
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	641	2976	3617
Contrato de Trabalho por Tempo determinado/determinável	0	3	3
Total	727	2986	3713

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2026, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, o senhor refere várias vezes que esta alteração visa o aumento de lugares dos agentes da Polícia Municipal, no entanto, aquilo que temos aqui, é, face ao último Mapa de Pessoal, o mesmo número de agentes que estavam o ano passado. É

exatamente o mesmo. São cinquenta e um lugares não ocupados e quarenta e quatro, ocupados, no último Mapa de Pessoal, passando a cinquenta e dois não ocupados e quarenta ocupados, no novo. Ou seja, noventa e cinco, tanto num como no outro. Portanto, não há aqui nenhuma alteração nesse sentido. E também lhe digo, senhor Presidente, estão lá cinquenta lugares não ocupados, portanto, suponho que não há aqui necessidade dessa alteração. Sendo assim, se o senhor Presidente puder clarificar esta questão, agradecia. Uma outra questão, está relacionada com o Gabinete de Apoio à Vereação, onde existe aqui um aumento para este gabinete, de dezasseis novos lugares, para técnicos superiores. Passam de dez lugares no Mapa de Pessoal de técnicos superiores, para vinte e seis. Ou seja, mais dezasseis técnicos superiores, não se percebe esta alteração, até porque o número de Vereadores com pelouros neste mandato, é exatamente o mesmo do mandato anterior, são seis, por bisso parece-nos que há aqui um aumento.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, o senhor fez a pergunta e deu a resposta, mas relativamente aos postos não ocupados, eles já estavam previstos no Mapa de Pessoal, portanto, a Polícia Municipal vê alargado o seu Mapa de Pessoal, em várias áreas, para o ano de dois mil e vinte e seis, não só no reforço de novos agentes como, também, permitir a progressão de agentes que já cá estão, bem como o aumento de número de fiscais municipais, que, como o senhor Presidente disse, é uma grande aposta e reforço noutras áreas, a par de outras Unidades Orgânicas, cuja escassez é grande de recursos humanos, mas salientar o número de postos não ocupados, é verdadeiramente, aquele que resulta das necessidades efetivas dos serviços. Quanto à questão do Gabinete de Apoio à Vereação, senhor Vereador, são seis eleitos que estão em exercício de funções e cuja opção da constituição das suas equipas de trabalho é diferente da anterior, não com recurso a entidades externas, mas com recurso a pessoas com vínculo de emprego público, daí essa questão que está salvaguardada. -----

Também sabemos, que uma coisa são os postos criados não ocupados e outra coisa é, efetivamente, a sua ocupação.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a este ponto, a nossa posição é conhecida. Aliás, pronunciámo-nos durante a

discussão do Orçamento Municipal, queria apenas aproveitar para relembrar que foi colocado em requerimento, já há algumas reuniões, por parte do Partido Chega, um pedido para que fosse entregue uma lista, com as contratações que tinham sido feitas durante o período da campanha eleitoral, em dois mil e vinte e um, e as pessoas que entraram para bolsa e reserva para quadro de pessoal.

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, só para referir que no Serviço de Polícia Municipal, o número de lugares disponíveis é baixo, é menos um que no quadro anterior. Portanto, não há aqui nenhum aumento de lugares na Polícia Municipal. -----

Depois, quanto à questão do gabinete de apoio à Vereação, ouvimos com atenção e aquilo que requeremos, é que sejamos informados dos gastos e dos custos associados a apoios no Gabinete de Apoio à Vereação no mandato anterior e no atual, por entidades externas, já que foi aqui referido que a opção agora seria outra, portanto, solicitamos essa informação. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, só pra esclarecer, que a informação que o Diretor dos Recursos Humanos me está a transmitir e a atualizar, e que eu há pouco não referi, é que neste Gabinete de Apoio à Vereação, estão todos os gabinetes de todas as forças políticas, considerados no mapa como Gabinete de Apoio à Vereação. Ou seja, todos os Gabinetes, do PS, da CDU, do Chega, do PSD, entram neste número que o senhor Vereador Gonçalo Caroço acabou por referir.-----

Todas as forças políticas, em termos de Mapa de Pessoal, têm trabalhadores que têm vínculo à Administração Pública e que estão considerados neste Gabinete de Apoio à Vereação. Fui clara? -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, eu gosto pouco de conversas e de dúvidas que fiquem no ar. Esta dúvida que o senhor Vereador Gonçalo Caroço colocou, é do quê? É do vosso gabinete também? Então agora sou eu que peço, que na próxima Reunião de Câmara, venha uma listagem com o pessoal que está a dar apoio a cada Gabinete de cada Vereador. De todos. Que é para não haver dúvidas com a questão das avenças.

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, este Gabinete de Apoio à Vereação engloba todos os gabinetes de todos os partidos, mas também já era de todos os partidos. Portanto, não há nada de novo. Era de todos os partidos, continua a ser de todos os partidos, mas agora tem mais seis lugares de técnicos superiores, do que havia no Mapa de Pessoal anterior. Penso que também fui claro na questão que estou a colocar.-----
Portanto, acompanho esta informação que o senhor Presidente aqui pediu. E é isso que pretendemos. É o valor dos gastos e custos associados com os apoios aos Gabinetes de Apoio à Vereação, por entidades externas, quer no mandato anterior, quer no atual, uma vez que foi referido pela senhora Vice-Presidente, que este aumento se deveria ao facto de haver aqui uma outra opção, e eu acredito que haja, então que esta questão seja clarificada. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, clarificaremos toda a informação por escrito. Mas o que eu disse foi que a designação que está no Mapa de Pessoa, é Gabinete de Apoio à Vereação, que engloba todos os que estão, efetivamente, em funções, os seis, e todos os outros das forças políticas que não estão. No passado, houve partidos que, inclusivamente, estavam na Administração, que tinham pessoas não com vínculo à função público, mas com recurso ao exterior. Foi aquilo que eu disse, e isso são opções políticas.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Mas para clarificar e não haver aqui dúvidas, vamos trazer toda a informação relativa a cada um dos Gabinetes de cada força política. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a esta matéria e para ficar sobejamente clarificado, agradecia que também fosse incluído nesse relatório, o facto de no mandato anterior, por exemplo, quem é que utilizou ou não utilizou, e se utilizou durante o tempo todo, o serviço de avenças ou de prestadores de serviço, porque no nosso caso, o Chega, estivemos cerca de um ano sem utilizar a avença e restituímos o valor à Câmara.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. ABSTIVERAM-SE, OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.-----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETTER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - A AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO A VIGORAR NO ANO 2026; - A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E A DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO-----

“Considerando que: -----

- A. Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----*
- B. De acordo com o n.º 2 do preceito legal supra invocado, os empréstimos podem ser a curto ou a médio e longo prazo;-----*
- C. Atendendo ao disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 50.º da Lei supra invocada, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria;-----*
- D. Ao abrigo do estipulado quer no n.º 2 do artigo 49.º, quer na segunda parte do n.º 1 do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, os empréstimos de curto prazo têm maturidade até um*

ano, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados;-----

- E. Os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, visto que até lá terão de ser integralmente amortizados, ficando balizados à sua função “gestão de tesouraria”, devendo-se, portanto, na fixação do seu montante atender à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando-se, sempre, a necessidade de garantir, ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar; -----*
- F. Importa criar condições para uma eficiente gestão de tesouraria, através da contratação de um empréstimo a curto prazo a celebrar em 2026 e com vigência apenas durante esse ano, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada;-----*
- G. O n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e supra melhor identificada, conjugado com a alínea f) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, entre outros, estipula que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a contratação de empréstimos, devendo a proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;-----*
- H. Contudo, o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, supra melhor identificada, estipula que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento;-----*
- I. O Município de Loures pretende contrair um empréstimo de curto prazo, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, até ao montante de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros), para vigorar durante o ano de 2026, com a finalidade prevista no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º*

73/2013, de 3 de setembro, em cumprimento dos limites da dívida total do Município (vd. Anexo I da presente proposta de deliberação). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, supra já identificada, conjugada com alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquela mesma Lei e com o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, supra melhor identificada, submeter à Assembleia Municipal de Loures: -----

1. A autorização para contratação de um empréstimo a curto prazo, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, até ao montante de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros), a celebrar e a vigorar no ano de 2026, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município (vd. Anexo I da presente proposta de deliberação), observando-se: -----

a) A consulta/convite às seguintes instituições financeiras: -----

- Caixa de Crédito Agrícola -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Novo Banco, S.A. -----
- Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP -----
- Banco Português de Investimentos, S.A. -----
- Banco Montepio. -----

b) As condições constantes na ficha técnica (condições do empréstimo a curto prazo), junta como anexo II, que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras supra identificadas. -----

c) A constituição da Comissão de Análise das Propostas, que assegurará o acompanhamento processual e análise das propostas, com os seguintes elementos: -----

- Membros efetivos: (...) -----
- Membros suplentes: (...) -----

2. A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures para desenvolver o processo de consulta aqui em causa. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta Proposta visa um empréstimo, à semelhança de outros anos, de seis milhões de euros, a curto prazo, para liquidar no próprio ano. -----

Dizer que no ano passado, pedimos estes mesmos seis milhões e só utilizámos um milhão de euros. Portanto, é só por uma questão de precaução e de prudência, uma vez que o primeiro trimestre de cada ano, do ponto de vista daquilo que é a arrecadação da receita que é sempre diminuto, e é por uma questão, como disse, de precaução. Portanto, repito, que dos seis milhões que pedimos o ano passado, só utilizámos um milhão de euros. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU À SUA REPROGRAMAÇÃO – ANO 2026-----

“Considerando que:-----

A. Atendendo ao estipulado no n.º 1 e no n.º 6 do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece o Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e alterado pelo DL n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as disposições necessárias à

execução do Orçamento do Estado para o ano de 2025 e dita diversas alterações legislativas, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando: resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;-----

B. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que a prova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, vulgarmente designada por Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvidas entidades da administração local; -----

C. Face ao disposto no artigo 12.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação vigente, que estipula as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação nela prevista, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa;-----

D. O artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, prevê que a Administração Pública está vinculada ao princípio da boa administração; devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade;-----

E. Por motivos de agilização, simplificação e celeridade processuais de atuação quotidiana da Câmara Municipal de Loures, afigura-se premente que a

Assembleia Municipal de Loures emita uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação nos termos dos preceitos legais supra invocados; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, submeter à Assembleia Municipal de Loures, a presente proposta para aprovar:-----

- 1. A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação, nos seguintes casos:--*
 - a. A assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação resulte de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ou -----*
 - b. Os encargos não excedam o limite de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não seja superior a três anos;-----*
- 2. Que a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe só possa fazer-se quando, para além das condições previstas no ponto anterior, sejam respeitadas as regras e os procedimentos previstos quer na LCPA, quer no DL n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais da execução de despesas. -----*
- 3. Que o regime de autorização ora proposto se aplique a toda a assunção de compromissos ou à sua reprogramação, desde que respeitadas as condições constantes nos pontos anteriores; -----*
- 4. Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de Loures seja presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ou reprogramados ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----*

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS

SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

“Considerando que:-----

- A. Por força do disposto no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP – na sua versão atual), conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, resulta que a celebração de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, parecer esse que depende da verificação do disposto nas alíneas a) a c) do antedito n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*
- B. O artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, estabelece a possibilidade de agilização dos procedimentos de contratação, sob a epígrafe “Autorização Genérica”, prevendo a possibilidade de o órgão executivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio previsto no referido artigo 3.º da mesma Portaria;-----*
- C. Na sequência disposições relativas à celebração de contratos introduzidas pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026 (LOE2026), à semelhança do que se verificou já no Orçamento de Estado para 2025, 2024 e 2023, a obrigação de obtenção de*

parecer prévio favorável nas autarquias locais não deixou de existir, mantendo-se, desta feita, ao abrigo da LTFP, tendo retornado ao órgão executivo municipal;-----

D. Se verifica uma efetiva necessidade de agilização de processos de contratação, pretendendo corresponder atempada e eficientemente à satisfação de necessidades identificadas e manifestadas pelos serviços;----

E. Nos termos da Lei de Orçamento de Estado de 2025, a Câmara Municipal aprovou, na sua 81.ª reunião ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2025 (Proposta de deliberação n.º 3/2025), nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo ainda em conta a satisfação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com as conclusões a que aludiram os pareceres emitidos pela CCDR Norte, de janeiro/2023, da ATAM e da ANMP, a autorização genérica no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumpridos cumulativamente os requisitos legalmente previstos; -----

F. Ao abrigo do disposto pelo n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, os contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica referida no considerando que antecede não são passíveis de renovação automática ou de prorrogação dos prazos; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere: -----

A. Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo em conta a satisfação dos pressupostos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumulativamente: -----

a. Se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----

- b. Seja observado o regime legal de aquisição de serviços, nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----*
- c. Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social, nos termos do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----*
- d. Seja observado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o cumprimento dos requisitos previstos no número 2 do artigo 3.º, bem como os requisitos estabelecidos no n.º 5 do artigo 4.º, todos da mesma Portaria;-----*
- e. Sejam observados os seguintes limites, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:-----*
- 1. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja o apoio jurídico e/ou o patrocínio judiciário – até ao número máximo de 4 contratos e com o valor máximo anual de 35.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
- 2. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria informática e/ou as tecnologias de informação, redes de voz e redes estruturadas de voz e dados dos sistemas de segurança passivos, serviços de análise, pareceres e consultadoria para acompanhamento e manutenção das certificações das Normas ISO/IEC 20000, ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701 – até ao número máximo de 3 contratos e com o valor máximo anual de 30.000,00€ por contrato, sem IVA;*
- 3. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria do design, informação, participação pública, comunicação, assessoria de imprensa, audiovisuais, jornalismo e/ou gestão de redes sociais, incluindo os serviços de assistência técnica – até ao número máximo de 4 contratos e com o valor máximo anual de 75.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
- 4. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria financeira – até ao número máximo de 2 contratos e com o valor máximo anual de 24.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
- 5. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio à atividade da Divisão de Património Cultural e Bibliotecas, incluindo a realização de tarefas de estudo, planeamento e apoio à organização de eventos, conferências e atividades de networking – até ao*

número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 19.200,00€ por contrato, sem IVA;-----

- 6. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito dos serviços de dinamização e implementação do Programa Desporto, Natureza e Cultura e o apoio no Clube Vida Ativa, nomeadamente desporto sénior e elaboração de programa de combate à obesidade infantil – até ao número máximo de 2 contratos e com o valor máximo anual de 19.200,00€ por contrato, sem IVA; -----*
- 7. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença no âmbito da educação social, atividades de aconselhamento nas áreas de educação, formação profissional e ações que promovam a integração social ativa e sustentável com foco na empregabilidade das pessoas em situação de sem abrigo e no seu bem estar, bem como no âmbito do atendimento ao público, atividades de promoção de reintegração social ativa e sustentável de pessoas em situação de sem abrigo, dinamização de ações nas áreas de motivação e ocupacionais, qualificação e de preparação para entrevistas de emprego, tendo em vista a empregabilidade – até ao número máximo de 2 contratos e com o valor máximo anual de 18.825,00€ por contrato, sem IVA;*
- 8. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja a consultadoria e o exercício de funções de Encarregado de Proteção de Dados – até ao número máximo de 1 contrato e com valor máximo anual de 24.000,00€ por contrato, sem IVA; -----*
- 9. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito da análise espacial sobre dominialidade e cartografia, visando a elaboração de plantas de expropriação, de plantas detalhadas das propriedades Municipais, a atualização do Ficheiro Geral de Polígonos, bem como o desenvolvimento dos mapas interativos e apoio na gestão dos processos relacionados com o património imobiliário – até ao número máximo de 1 contrato e com valor máximo anual de 25.000,00€ por contrato, sem IVA; -----*
- 10. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja a assessoria e apoio técnico ao Gabinete de Apoio à Presidência na área da habitação – até ao número máximo de 1 contrato e com valor máximo anual de 30.000,00€ por contrato, sem IVA; -----*

B. Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015 e com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, ao abrigo do disposto na proposta de deliberação n.º 652/2025, aprovada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19/11/2025, no que concerne aos recursos a afetar aos gabinetes políticos dos vereadores eleitos na Câmara Municipal de Loures.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA E O SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, NA AEPTL - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO PROFISSIONAL EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA-----

“Considerando que:-----

A. Na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2024, foram designados os representantes do Município de Loures para os órgãos sociais da AEPTL – Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, designadamente para a Direção, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal para o mandato 2024/2026; -----

B. Importa proceder à substituição do representante do Município de Loures na Direção da AEPTL – Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística mantendo-se os representantes anteriormente-e designados para a Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal. -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo e nos termos do disposto pela
alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua redação em vigor, aprovar a indicação do seguinte
representante do Município de Loures, para a Direção da AEPTL – Associação
para o Ensino Profissional em Transportes e Logística:-----
Luís Miguel de Serpa Soares Vargas-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
COM OITO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS EM BRANCO -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2026 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS E UNIÕES DE
FREGUESIAS PARA PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS
DAS MESAS, NO ATO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA
REPÚBLICA -----

“Considerando que:-----

- A. No próximo dia 18 de janeiro de 2026 terá lugar a realização do ato eleitoral
para a Eleição do Presidente da República, o que implicará, nos termos do
disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação
atual, o pagamento, a cada um dos membros das mesas de voto das
Freguesias do concelho de Loures, de uma compensação no valor
atualizado de 60,43€ (sessenta euros e quarenta e três cêntimos);-----
- B. A obrigatoriedade do pagamento da compensação aos membros das mesas
é competência legal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração
Interna, no âmbito da organização do ato eleitoral; -----
- C. Por motivos de logística no processamento do pagamento das
compensações aos membros da mesa de voto, o legislador estipulou que o
Ministério da Administração Interna efetua as necessárias transferências de
verbas aos municípios, nos termos do artigo 10.º da referida Lei n.º 22/99; -
- D. Ao abrigo do princípio da articulação e complementaridade de funções, e por
razões de natureza logística, assume relevante interesse público que a

transferência da referida verba às freguesias pelos municípios possa ser efetuada, uma vez que devido ao fator de proximidade local são aquelas autarquias as mais indicadas para a concretização do pagamento das devidas compensações. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que aprovou a Lei Eleitoral do Presidente da República, bem como do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação; e ainda dos artigos 4.º, 32.º e 117.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a transferência para as Freguesias de Bucelas, de Fanhões, de Loures e de Lousa e para as Uniãos das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, de Moscavide e Portela, de Sacavém e Prior Velho, de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, de Santo Antão e São Julião do Tojal e de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, para pagamento da compensação pelo desempenho das funções de membros de mesa no ato eleitoral para a Eleição do Presidente da República que terá lugar no dia 18 de janeiro de 2026, dos montantes seguintes: -----

<i>Freguesias / União das Freguesias</i>	<i>N.º de mesas</i>	<i>N.º Membros</i>	<i>Montante a transferir</i>
<i>Bucelas</i>	<i>7</i>	<i>35</i>	<i>2.119,95 €</i>
<i>Fanhões</i>	<i>5</i>	<i>25</i>	<i>1.514,25 €</i>
<i>Loures</i>	<i>31</i>	<i>155</i>	<i>9.388,35 €</i>
<i>Lousa</i>	<i>4</i>	<i>20</i>	<i>1.208,60 €</i>
<i>Camarate, Unhos e Apelação</i>	<i>36</i>	<i>180</i>	<i>10.902,60 €</i>
<i>Moscavide e Portela</i>	<i>21</i>	<i>105</i>	<i>6.359,85 €</i>
<i>Sacavém e Prior Velho</i>	<i>21</i>	<i>105</i>	<i>6.359,85 €</i>
<i>Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela</i>	<i>40</i>	<i>200</i>	<i>12.114,00 €</i>
<i>Santo Antão e São Julião do Tojal</i>	<i>10</i>	<i>50</i>	<i>3.028,50 €</i>
<i>Santo António dos Cavaleiros e Frielas</i>	<i>23</i>	<i>115</i>	<i>6.965,55 €</i>
<i>TOTAL</i>	<i>198</i>	<i>990</i>	<i>59.961,50 €</i>

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO, NÃO PARTICIPOU NA
VOTAÇÃO-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2026 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO DATADO DE 6 DE JANEIRO DE 2026, RELATIVO À
DECISÃO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AFETAÇÃO DO MONTANTE
DO FUNDO DE APOIO SOCIAL, AO APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA

“Considerando que:-----

- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da
transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades
intermunicipais, tendo a transferência no âmbito da ação social, sido
concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; -----
- B. A efetivação da transferência de competências para os órgãos municipais,
no domínio da ação social, implica a assunção, por parte do Município, de
responsabilidades como a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e
de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter
eventual em situações de carência económica e de risco social; -----
- C. Procedeu-se à regulamentação do Fundo de Apoio Social do Município de
Loures, estabelecendo-se as normas de atribuição de apoios económicos de
caráter eventual e excecional, através do Regulamento Municipal do Fundo
de Apoio Social, aprovado em Reunião de Câmara e Sessão de Assembleia
Municipal, respetivamente em 15/03/2023 e 16/03/2023, sendo publicado em
Diário da República pelo Aviso n.º 9015/2023 de 8 de maio; -----
- D. Por sua vez, o artigo 7.º do citado Regulamento, consagra o Apoio
Económico de Emergência destinado, nomeadamente, a situações que se
constituem como situações que carecem de apoio monetário de caráter
urgente e inadiável, visando assegurar o pagamento imediato de apoios

económicos aos beneficiários para realização de despesas relacionadas com a aquisição de bens e/ou serviços de carater urgente e inadiável;-----
E. Ainda nos termos do artigo 7.º, n.º 3, o montante anual a afetar ao Apoio Económico de Emergência está contemplado na dotação anual atribuída ao Fundo de Apoio Social, pelo que, urge definir o valor da verba a afetar em 2026, ao Apoio Económico de Emergência. -----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Fundo de Apoio Social de Loures, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de janeiro de 2026, relativo à decisão de aprovação da afetação do montante total de 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros) do Fundo de Apoio Social, ao Apoio Económico de Emergência para 2026, constante na Informação n.º 133/DAS/LP de 30 de dezembro de 2025. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O ESTUDO PRÉVIO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DA EMPREITADA DO PARQUE URBANO DO TRANCÃO -----
(PROC.º Nº 1854/DOM) -----

“Considerando que: -----
A. A Câmara Municipal de Loures pretende ultimar a construção, através de empreitada de obras públicas, do Parque Urbano do Trancão (oficialmente designado Parque Papa Francisco) – processo 1854/DOM;

B. Para o efeito, foi contratado o Projeto de Execução do Parque Urbano do Trancão da qual se apresenta agora o respetivo Estudo Prévio, conforme Contrato nº 12/ACON/2025; -----

C. As diferentes fases deste projeto carecem de aprovação pelo órgão competente ao abrigo da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto; -----

D. A construção deste equipamento é de manifesto interesse público e existe um despacho do Secretário Geral da Secretaria Geral do Concelho de Ministros no sentido de ceder à Câmara Municipal de Loures o espaço para o presente efeito; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

1. Aprovar o Estudo Prévio do Projeto de Execução do Parque Urbano do Trancão (oficialmente designado Papa Francisco) com um valor estimado, nesta fase, de 3.768.880,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para que o mesmo possa dar origem à subsequente fase de Projeto de Execução. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREDOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, quanto à Proposta que é apresentada, não temos nada de fundo, no entanto, há uma questão que queria deixar, que tem a ver com o facto de não estar prevista a possibilidade de ter um polidesportivo não coberto. -----

Sabemos que no Parque Adão Barata, é um dos equipamentos com maior utilização por parte dos jovens e não só, quer de futebol quer de outras atividades, por isso, parecia-nos que isso poderia ser uma mais valia para aquele território. Não está previsto, mas não é por isso que não acompanharemos a Proposta que está a ser feita. -----

Queria, ainda, referir, três questões: a primeira, que o terreno acaba por não passar para o Município. É uma concessão de trinta anos, por isso não nos parece que esta fosse a melhor solução. De facto, o terreno vai ser gerido, vai ser infraestruturado, o investimento vai ser municipal, portanto, aquilo que faria

todo o sentido, era que o terreno passasse à posse da Câmara ao invés de manter esta ligação, que permite que daqui a trinta anos, haja uma reversão desta cedência. -----

A segunda questão, que não tem a ver com este terreno, mas de coisas que estão ligadas, ou seja, tem a ver com o futuro Parque Ecológico de Loures. Gostava que o senhor Presidente nos pudesse dar alguma informação sobre o que está previsto e para quando é que está previsto haver alguma intervenção naquele terreno junto ao rio Trancão, que é uma fração municipal.-----

Terceira e última, tem a ver com os contentores que ainda estão na Frente Ribeirinha. Não sabemos que decisões é que o Governo tomou relativamente a esta matéria, o que sabemos é que existe uma Resolução do Conselho de Ministros, em que se referia que o Governo iria retirar todos os contentores, até dezembro de dois mil e vinte e seis. Por conseguinte, até ao final deste ano. e a pergunta que coloco, é se o senhor Presidente tem alguma informação sobre esta matéria, e quais os avanços ou recuos que houve por parte do Governo, para concretizar esta Resolução do Conselho de Ministros.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador, relativamente à titularidade do terreno plena, estamos a aguardar, por parte do senhor Ministro das Infraestruturas, Pinto Luz, que toda aquela parcela possa, efetivamente, estar, definitivamente, toda na Câmara. Tivemos um comunicação relativamente recente, porque nós, desde a primeira hora, pedimos que fique igualmente connosco, o edifício das Infraestruturas de Portugal, por forma a dar apoio a uma extensão tão grande de parque e que esse equipamento passe para nós. Portanto, estamos nesta tramitação, para fechar, a negociação, digamos assim, mas tudo indica que, a curto prazo, o Município não tenha uma concessão, a trinta anos, daquele espaço, mas sim a titularidade plena. -----

Dizer, igualmente, que, ainda que o título que, a esta data, já temos, já nos permitiria fazer investimentos, ainda assim, foi sempre opção nossa, não o fazer, enquanto não tivermos essa titularidade. -----

Relativamente à outra fase, o senhor Presidente da Câmara, na reunião com o senhor Ministro Pinto Luz, alertou para aquilo que está na Resolução de Conselho de Ministros, cujos prazos sabemos que ainda estão a decorrer, era até final de dois mil e vinte e seis, o prazo ainda não decorreu, por isso não

temos mais nenhuma informação para acrescentar, relativamente a essa questão.-----

Relativamente à questão que foi colocada, quanto aos equipamentos de desporto e que foram aqui definidos, privilegiou-se outra tipologia de desportos de ar livre, nomeadamente, os desportos radicais e os equipamentos de fitness, devido a uma maior procura que tem existido. Por outro lado, na zona oriental do concelho, também sabemos que há um conjunto vasto de polidesportivos que estão à disposição da população, e que têm sido devidamente colocados, quer por via dos clubes, quer por via da população em geral, para a sua utilização e entendemos que neste espaço, outra seria a tipologia de equipamentos ali inserido. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, quanto à questão da titularidade, ela foi muito bem colocada. Dizer que eu estive nessa reunião com o senhor Ministro Pinto Luz, onde estive, também a IP – Infraestruturas de Portugal, estive a ESTAMO-Participações Imobiliárias, S.A., estivemos todos à volta da mesma mesa, e quero acreditar na palavra das pessoas. O senhor Ministro Pinto Luz, comprometeu-se, ali, naquela reunião, que a decisão é essa, que o terreno é para ficar na titularidade do Município e que o edifício que a senhora Vice-Presidente da Câmara falou, é para passar para a posse do Município, por isso, faço fé que assim seja. Foi dito na reunião, e as pessoas têm que assumir aquilo que é lá decidido. Portanto, confesso que não estou preocupado com essa questão. -----

Já quanto à questão da saída daqueles contentores, com aquela Resolução de Conselho de Ministros, a data é até dois mil e vinte e seis, manifestámos essa preocupação nessa reunião que tivemos, e vamos ver o que vai acontecer.----

Quanto à questão do polidesportivo, é um estudo prévio que aqui vem, o que não invalida que possamos fazer um polidesportivo, que até acho que faz sentido. Aliás, posso dizer ao senhor Vereador, que ainda ontem reuni com a Diretora do Departamento de Obras Municipais e vamos fazer uma alteração numa obra, que é uma coisa que não se falou aqui, que é o aproveitamento de um dos corredores que neste momento existe no Parque Papa Francisco, estamos a falar de uma reta com um quilómetro e meio e colocar uma pista tartan, de cem em cem metros, para quem quiser fazer ali os seus treinos, ou

seja, uma pista de atletismo, o que não invalida que se possa construir um polidesportivo, que faz todo o sentido. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre a questão do terreno municipal, tem alguma informação. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, neste momento não tenho essa informação, mas creio que o senhor Vereador Nuno Dias, poderá dar alguma explicação. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, creio que está a falar daquele terreno do triângulo em frente, mas, como saberá, esse terreno não pode ser infraestruturado, porque faz parte do sapal e tem todas as reservas para se poder infraestruturar. Aquilo que estamos a fazer, é um projeto para fazer uma série de caminhos para fazer a manutenção e criar novos acessos também ao passadiço. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 11/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 08.01.2026, RELATIVO À APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SACAVÉM” -----
(PROC.º Nº 1957/DOM) -----

“Considerando que: -----

A. A empreitada da “Unidade de Saúde Familiar de Sacavém”, a que foi atribuído o número de processo 1957/DOM, encontrava-se em execução com um prazo previsto de conclusão contratual para 15.01.2026;-----

- B. Não obstante o esforço efetivo do empreiteiro, verificou-se que os equipamentos existentes no local não podiam ser reparados, motivo pelo qual se procedeu à necessária encomendas dos mesmos;-----
- C. Acontece que a primeira data de entrega dos equipamentos está prevista para dia 30.01.2026, pelo que se constatava que o prazo de vigência do contrato já estaria esgotado; ademais, a última entrega prevista está para 09.02.2026, seguindo-se à mesma os necessários trabalhos de montagem e substituição e reparação de condutas e ensaios; -----
- D. Por esse motivo, solicitou o empreiteiro uma prorrogação de prazo de mais 85 dias, prorrogação essa que colocaria o termo da empreitada no dia 11.04.2026;-----
- E. Com vista à continuidade de execução da empreitada sem comprometer o resultado e a qualidade dos trabalhos a desenvolver, possibilitando a sua conclusão adequada em cumprimento de todos os requisitos de segurança, assumi como única medida adequada e pertinente para a defesa do interesse público em causa, a decisão de prorrogação tempestiva do contrato, e sua respetiva formalização por via da 1ª Modificação Objetiva ao contrato, uma vez que a sua cessação em nada contribuiria para essa defesa, uma vez que implicaria a desmobilização de meios e lançamento de novo procedimentos com os inerentes atrasos e custos associados. -----
- F. Atenta a proximidade do termo da vigência contratual e considerando a manifesta impossibilidade de agendamento do assunto em reunião da Câmara Municipal, procedi, em coerência com a necessidade verificada, por meu despacho datado de 08/01/2026, à respetiva prorrogação do prazo por 85 dias, determinando um novo prazo de conclusão da obra para o dia 11.04.2026, decisão que urge ratificar nos termos da lei. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos:-----
1. Ratificar a decisão de prorrogação do prazo contratual da empreitada da “Unidade de Saúde Familiar de Sacavém – Processo 1957/DOM, com a demais formalização da Modificação Objetiva ao Contrato, ao abrigo do disposto nos artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, passando a mesma a deter o prazo de conclusão contratual a 11.04.2026;-

2. *Aprovar a delegação no Presidente da Câmara das competências para aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98.º e seguintes do CCP. -----*
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2026 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO DATADO DE 08.01.2026 RELATIVO À APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
PRESIDENTE DA CÂMARA PARA: - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS”
(PROC.º Nº 1958/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. A empreitada da “Unidade de Saúde Familiar de Santo António dos Cavaleiros”, a que foi atribuído o número de processo 1958/DOM, encontrava-se em execução com um prazo previsto de conclusão contratual para 11.01.2026;-----*
- B. Não obstante o esforço efetivo do empreiteiro, verificou-se que os equipamentos existentes no local não podiam ser reparados, motivo pelo qual se procedeu à necessária encomendas dos mesmos;-----*
- C. Acontece que a primeira data de entrega dos equipamentos está prevista para dia 16.01.2026, pelo que se constatava que o prazo de vigência do contrato já estaria esgotado; ademais, a última entrega prevista está para 30.01.2026, seguindo-se à mesma os necessários trabalhos de montagem e substituição e reparação de condutas e ensaios; -----*
- D. Por esse motivo, solicitou o empreiteiro uma prorrogação de prazo de mais 60 dias, prorrogação essa que colocaria o termo da empreitada no dia 13.03.2026;-----*

E. Com vista à continuidade de execução da empreitada sem comprometer o resultado e a qualidade dos trabalhos a desenvolver, possibilitando a sua conclusão adequada em cumprimento de todos os requisitos de segurança, assumi como única medida adequada e pertinente para a defesa do interesse público em causa, a decisão de prorrogação tempestiva do contrato, e sua respetiva formalização por via da 1ª Modificação Objetiva ao contrato, uma vez que a sua cessação em nada contribuiria para essa defesa, uma vez que implicaria a desmobilização de meios e lançamento de novo procedimentos com os inerentes atrasos e custos associados. -----

F. Atenta a proximidade do termo da vigência contratual e considerando a manifesta impossibilidade de agendamento do assunto em reunião da Câmara Municipal, procedi, em coerência com a necessidade verificada, por meu despacho datado de 08.01.2026, à respetiva prorrogação do prazo, determinando um novo prazo de conclusão da obra para o dia 13.03.2026, decisão que urge ratificar nos termos da Lei. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos: -----

1. Ratificar a decisão de prorrogação do prazo contratual da empreitada da “Unidade de Saúde Familiar de Santo António dos Cavaleiros – Processo 1958/DOM, com a demais formalização da Modificação Objetiva ao Contrato ao abrigo do disposto nos artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, passando a mesma a deter o prazo de conclusão contratual a 13.03.2026; -----

2. Aprovar a delegação no Presidente da Câmara das competências para aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98.º e seguintes do CCP. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - A FORMALIZAÇÃO DA MOC3; - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - APROVAR A MINUTA DE CONTRATO E EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE CONTENÇÕES NA RUA DA CONCHADA E RUA DO MOSQUEIRO, EM MONTEMOR - LOURES (TP3 NO31)”----- (PROC.º Nº. 1554-B/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. No âmbito da empreitada designada por "Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures - (TP3 NO31)", processo n.º 1554-B/DOM, contrato n.º 122/2024/CEOP, foi identificada a necessidade de prorrogação de prazo por facto imputável ao Dono de Obra;*
- B. A empreitada em causa foi adjudicada em 21 de novembro de 2024, com um valor de adjudicação de 459.773,44€ + IVA e um prazo de execução contratual de 180 dias a contar da data de consignação, que ocorreu em 07 de abril de 2025; -----*
- C. Foi já aprovada uma primeira prorrogação de prazo de 38 dias, passando a data de conclusão prevista de 04/10/2025 para 11/11/2025, e uma segunda prorrogação de prazo de 75 dias com data de conclusão para 25/01/2025; -*
- D. Para a execução dos muros de gabiões na Rua da Conchada zona norte é necessário proceder à expropriação de parcelas de terrenos privados. À presente data subsistem divergências entre as partes relativamente às condições da cedência das parcelas de terreno necessárias à execução dos trabalhos, especificamente o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montemor com o artigo 73 CA, correspondente ao imóvel sito na Rua da Conchada, n.º 21, 2670-502 Loures; -----*
- E. A obra encontra-se presentemente concluída nas restantes frentes de trabalho (Rua da Conchada zona sul e Rua do Mosqueiro), aguardando-se exclusivamente a resolução da questão negocial com os proprietários para dar início aos trabalhos na zona norte da Rua da Conchada;-----*

F. A impossibilidade de disponibilização atempada dos terrenos necessários à execução dos trabalhos resulta de facto exclusivamente imputável ao Dono da Obra, designadamente a incerteza quanto aos limites cadastrais do prédio;-----

G. Estima-se em quinze dias de calendário o período para resolução da questão expropriatória e em sessenta dias de calendário o período para execução dos trabalhos na zona norte da Rua da Conchada (demolição, escavações, fundações, montagem dos gabiões e trabalhos de acabamento); -----

H. Atendendo ao contexto descrito, considera-se fundamental e adequada a prorrogação do prazo da empreitada em referência por mais 75 dias de calendário (quinze dias mais sessenta dias), passando a data previsível de conclusão da obra de 25/01/2026 para 10/04/2026, nos termos da informação técnica de 6 de janeiro de 2026 – registo E/2364 /2025;-----

I. A alteração da cláusula relativa ao prazo de execução configura uma modificação objetiva ao contrato referenciado nos termos do regime geral previsto nos artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com fundamento na alínea c) do artigo 312º, devendo operar por acordo escrito das partes ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º, todos do CCP. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 311.º, alínea c) do artigo 312.º e 352.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP, aprovar:-----

1. A 3.ª Modificação Objetiva do Contrato, mediante prorrogação do prazo de execução da empreitada denominada "Reabilitação de contenções na Rua da Conchada e Rua do Mosqueiro em Montemor – Loures - (TP3 NO31)", processo n.º 1554-B/DOM, contrato n.º 122/2024/CEOP, por mais 75 dias de calendário, passando a conclusão da empreitada a ficar prevista para dia 10/04/2026;-----

2. O reconhecimento de que a presente prorrogação de prazo se fundamenta em facto exclusivamente imputável ao Dono da Obra, decorrente da impossibilidade de disponibilização atempada de terrenos necessários à

execução dos trabalhos, não sendo imputável qualquer responsabilidade ao empreiteiro;-----

3. *A delegação no Presidente da Câmara, das competências para formalizar por acordo escrito a presente Modificação Objetiva do Contrato, apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta, bem como da competência para aprovar a minuta do acordo de modificação do contrato;* -----

4. *Atribuir à Unidade de Contratação e Execução de Obras Públicas (UCEOP) as competências necessárias para proceder à formalização por acordo escrito da presente Modificação Objetiva do Contrato e publicitação obrigatória no Portal Base, nos termos do n.º 1 do artigo 315.º do CCP. -----*
(...)" -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “NOVA PONTE DE PALHAIS - LOURES” -----
(PROC. Nº 1739 –A/DOM)-----

“Considerando que:-----

A. *No âmbito da empreitada designada “Nova Ponte de Palhais – Loures” foi apresentado pedido de prorrogação de prazo pelo empreiteiro InovPlena – Construções, Lda.;* -----

B. *A empreitada em causa foi adjudicada 24 de janeiro de 2024, pela Deliberação de Câmara numero 38/2023 na 57.ª Reunião Ordinária, com um prazo de execução contratual de 300 dias a contar da data da consignação, que ocorreu a 02/09/2024;* -----

C. Durante a execução da empreitada, verificaram-se vários constrangimentos, descritos no pedido de prorrogação, que tiveram um impacto relevante na execução de tarefas críticas da empreitada, originando perturbações significativas no normal desenvolvimento dos trabalhos. Esta situação atrasou não só as tarefas críticas, mas também todas as que delas dependem, tornando inevitável a prorrogação de prazo por mais 45 dias, a fim de garantir a execução dos trabalhos em conformidade com as normas de segurança e qualidade; -----

D. O prazo contratual da empreitada em alusão irá terminar no próximo dia 30/01/2026;-----

E. Atendendo ao contexto descrito, considera-se fundamental e adequada a prorrogação do prazo da empreitada em referência, por 45 dias seguidos, passando a data previsível de conclusão para 16/03/2026, nos termos da informação com registo E/1843/2026; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 109.º e 98.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP:

1. Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada denominada “Nova Ponte de Palhais – Loures” por mais 45 dias seguidos, passando a data de conclusão da obra para o dia 16/03/2026, sem quaisquer encargos para o Município; -
2. Aprovar a delegação no Presidente da Câmara das competências para aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98.º e seguintes do CCP. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2026 -
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - OS

TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO;
- A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA:
- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; -
ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA
DO CONTRATO E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À
EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA AV. 25 ABRIL, NA PORTELA DA
AZOIA – SANTA IRIA DE AZÓIA” -----
(PROC.º Nº. 922-B/DOM) -----

“Considerando que:-----

- A. No âmbito da empreitada designada por "922-B/DOM – Requalificação da Av. 25 de Abril na Portela da Azóia – Santa Iria da Azóia", foi apresentada proposta para execução de trabalhos complementares, pelo empreiteiro Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.; -----*
- B. Foi elaborada a Informação Técnica E/3298/2026, datada de 08/01/2026, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta;-----*
- C. Os trabalhos complementares apurados, no valor de 30.523,86 €, correspondem a 4,84 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as referências constantes no presente documento);-----*
- D. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal;---*
- E. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos complementares, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98.º e seguintes, 372.º e 373.º todos do CCP, no Presidente da Câmara;-----*

F. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.05 e ação 2023/I/22. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 109.º, 98.º e seguintes, 370.º a 379.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -----

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 30.523,86 €, (trinta mil quinhentos e vinte e três euros e oitenta e seis cêntimos) e a respetiva ordem de execução; -----*
 - 2. Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 373.º, ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98º e seguintes do CCP. -----*
- (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 16/2026 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 764/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA 2026, PROCEDIMENTO CENTRALIZADO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. – PABS/128/2025-----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 14.^a reunião extraordinária, realizada em 30 de julho, sob a proposta de deliberação n.º 506/2025 aprovada pelos SIMAR, a autorização para adesão dos SIMAR ao procedimento centralizado da ESPAP com vista à aquisição de combustíveis rodoviários e a inerente autorização para o início do procedimento de contratação pública e realização de despesa, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR sob a proposta de deliberação n.º 606/2025; -----
- B. A ESPAP conduziu o respetivo procedimento centralizado de aquisição de combustíveis rodoviários para 2026; -----
- C. Face à urgência em prosseguir com o procedimento de contratação, atendendo à data efetiva da necessidade da prestação do serviço e na impossibilidade de reunir as Câmaras Municipais de Loures e de Odivelas, o Conselho de Administração dos SIMAR aprovou excecionalmente a contratação e a minuta do contrato e as notas de encomenda respetivas;---
- D. Os atos de aprovação excecionalmente praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAR carecem de ratificação pelos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 764/2025 e respetiva fundamentação, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 101.^a reunião ordinária, de 19 de dezembro de 2025, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o disposto pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), com o disposto

pela alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), delibere ratificar: -----

1. A aprovação da adjudicação do procedimento centralizado da ESPAP, I.P. de “Aquisição de Combustíveis Rodoviários para 2026” (PABS/128/2025) à REPSOL PORTUGUESA, LDA., com o valor global de 791.060,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
2. A aprovação da respetiva minuta do contrato e Anexo I, (...) à presente proposta de deliberação; -----
3. A aprovação das notas de encomenda n.ºs 25/00363 e 25/00364. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 17/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOÃO VILLARET À ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ SHOTO-----

“Considerando que:-----

A. A Associação de Karaté Shoto, solicitou a cedência do Pavilhão João Villaret para a realização de Reunião do grupo de Karaté; -----

B. A utilização ocorreu no dia 10 de outubro, com a duração de 2 horas, o que corresponde a um valor final a pagamento de 18,44€ (dezoito euros e quarenta e quatro centimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----

C. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----

D. A Associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u), do nº 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão João Villaret à Associação de Karaté Shoto, no valor total de 18,44€ (dezoito euros e quarenta e quatro centavos).-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 18/2026 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUCELAS, CAMARATE, FANHÕES, LOURES, MOSCAVIDE E PORTELA, SACAVÉM E ZAMBUJAL -----

“Considerando que:-----

A. O documento com o registo webdoc E/161355/2025 informa sobre a colaboração das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Loures em eventos/iniciativas no âmbito da cultura, desporto, juventude e saúde, no 3º trimestre de 2025; -----

B. Os eventos/iniciativas suprarreferidos puderam ser realizados devido à alocação de meios humanos e materiais dos respetivos Corpos de Bombeiros para prevenção nos eventos e/ou iniciativas promovidas ou apoiadas pelo DCDJS. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação

atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bucelas, Camarate, Fanhões, Loures, Moscavide e Portela, Sacavém e Zambujal, no valor total de 5 370,00€ (cinco mil trezentos e setenta euros), nos termos constantes no documento com o registo webdoc E/161355/2025. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 19/2026 - SUBSCRITA
PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO
FINANCEIRO, AO CLUBE DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS -----

- “Considerando que:-----*
- A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o objetivo de promover, estimular e orientar a prática de atividades desportivas; -----*
 - B. O Clube de Santo António dos Cavaleiros realizou o “Torneio Solidário pela Bruna Silva”, na modalidade de futsal sénior feminino nacional, no dia 6 de setembro de 2025, tendo formalizado a candidatura à Medida II em 5 de setembro de 2025, para obtenção de apoio na realização do evento; -----*
 - C. A Medida II – Apoio a projetos e ações específicas do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovado pela Câmara Municipal na sua 72.ª reunião ordinária de 04/09/2024 e pela Assembleia Municipal de Loures na 4.ª sessão ordinária de 12/09/2024 e publicado no Diário da República n.º 187/2024 Série II de 2024-09-26 (Aviso nº 21407/2024/2), permite a candidatura com o mínimo de antecedência de 60 dias, conforme n.º 1 do artigo 29.º e, apesar de não ter sido possível cumprir este requisito, a Câmara Municipal de Loures teve conhecimento prévio das intenções do Clube durante o mês de agosto;-----*
 - D. Este Torneio foi realizado como uma ação de solidariedade de angariação de fundos para uma atleta da modalidade com doença muito grave e em*

situação financeira difícil e apesar do valor conseguido, o Clube teve de suportar despesas solicitando por essa razão o apoio do Município; -----

E. As despesas apresentadas foram consideradas elegíveis, pelo que se propõe um apoio no valor de 243,87 € (duzentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), como comparticipação nas despesas de realização do evento, nos termos da informação com o registo webdoc E/182054/2025.

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u). do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Santo António dos Cavaleiros, no valor de 243,87€ (duzentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos). -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2026 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA; - A FIXAÇÃO DO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO, POR ESCRITO, DE
SUGESTÕES; - A PUBLICITAÇÃO; REFERENTE AO PROJETO DE
REGULAMENTO MUNICIPAL DA RESERVA NATURAL LOCAL DO PAUL
DAS CANICEIRAS-----

“Considerando que:-----

A. Na 92.ª Reunião de Câmara, de 11 de junho de 2025, foi aprovada por unanimidade a proposta de Deliberação N.º 382/2025, para submeter a Consulta Pública, por um período de 30 dias, o Projeto de Regulamento Municipal da Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras, a qual decorreu após publicação do Aviso em Diário da República (Aviso N.º 18829/2025/2,

da 2ª Série), cujo prazo decorreu entre 28 de julho e 8 de setembro de 2025, tendo-se rececionado contributos; -----

- B. Após o término do período de consulta pública, verificou-se um lapso na proposta colocada a deliberação de Câmara e, conseqüentemente, na formalização da consulta pública, na medida em que não foi expressamente mencionado que a consulta pública abrangia, também, a Proposta de Classificação da Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras, apesar de implicitamente descrito no Projeto de Regulamento; -----*
- C. A consulta pública é um instrumento de participação social e transparência administrativa. O aviso e o edital devem deixar claro os objetivos e os efeitos potenciais da norma em discussão, afastando assim o risco de anulação por vício de procedimento, violando o artigo 12.º do CPA e o artigo 5.º da Lei de Bases do Ambiente pela informação ser insuficiente para assegurar uma participação pública efetiva; -----*
- D. Sendo o Regulamento parte integrante da criação da área protegida, já que é nele que constam os objetivos específicos da criação da área protegida, de acordo com o n.º 6 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho de 2008 na sua redação atual, torna-se fundamental que a consulta pública da Classificação da Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras e o seu Regulamento, se realizem em conjunto; -----*
- E. Segundo o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho na sua redação atual, a classificação de áreas protegidas de âmbito local é determinada pelos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, das associações de municípios ou dos municípios, seguindo-se um período de discussão pública, visando a recolha de observações e sugestões sobre a classificação da área protegida, o qual deve ser anunciado por um aviso a publicar no Diário da República e a divulgar nos boletins municipais e no sítio institucional da Internet da Câmara Municipal de Loures, com antecedência mínima de 10 dias, não podendo ser inferior a 20 nem superior a 30 dias. No referido aviso deve constar a indicação do período da discussão e dos locais onde se encontram disponíveis as propostas finais de: Classificação e do seu Regulamento e a forma como os interessados devem apresentar as suas observações e sugestões; -----*
- F. Se pretende a classificação como Reserva Natural Local da área que adiante se apresenta como Paul das Caniceiras, que se localiza junto a Santo Antão*

do Tojal, à entrada da várzea de Loures. Ocupa uma mancha de solos aluvionares, encontrando-se entre a Ribeira de Fanhões, a oeste, e um afluente desta, a leste, ocupando uma área de 16,45 hectares em terrenos privados;-----

G. Esta classificação irá privilegiar a proteção e valorização dos recursos e dos sistemas naturais, salvaguardando a biodiversidade do local bem como a preservação dos valores paisagísticos, culturais e sociais, cumprindo o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho na sua atual redação;-----

H. Os objetivos específicos da Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras encontram-se definidos no seu projeto de Regulamento: a conservação da natureza e da biodiversidade e a valorização do património natural e paisagístico da RNLPC; a promoção das atividades de educação ambiental; a promoção da investigação científica; a promoção da monitorização de espécies e habitats e dos processos hidrológicos, biofísicos, climáticos, geológicos e ecológicos e socioeconómicos; a criação de áreas de recreio ao nível local; a proteção dos valores naturais existentes; a execução das ações necessárias para a manutenção e recuperação das espécies, dos habitats e dos geossítios em estado de conservação favorável; o condicionamento da visitação; o fomento e a adoção de boas práticas quer dos habitantes locais (usos do solo) quer nos visitantes (pisoteio, perturbação de espécies, poluição); a limitação da utilização dos recursos, assegurando a manutenção dos atributos e das qualidades naturais essenciais da área objeto de classificação e a promoção de uma gestão integrada e participativa da área da Reserva Natural;-----

I. Nos termos do artigo 101.º do CPA, deve promover-se a consulta pública para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à publicação da proposta de Classificação da Área Protegida de Âmbito Local denominada Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras e do seu Projeto de Regulamento através de aviso no Diário da República, no Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos, disponível no sítio institucional do Município e à sua divulgação nos sítios da internet da Câmara Municipal de Loures. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA): -----

1. A abertura da consulta pública para a Classificação da Área Protegida de Âmbito Local denominada Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras e do seu Projeto de Regulamento, em conformidade com o n.º 3 do artigo 15.º do DL 142/2008 de 24 de julho que remete para os n.ºs 6 a 8 do artigo 14.º do mesmo diploma; -----
2. Fixar o prazo de 30 dias úteis, a contar do 10.º dia seguinte ao da publicação do respectivo Aviso na 2.ª série do Diário da República para consulta pública e apresentação, por escrito, de sugestões à Classificação da Área Protegida de Âmbito Local denominada Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras e do seu Projeto de Regulamento, através do e-mail: da@cm-loures.pt; (n.º 8 do artigo 14.º do Decreto Lei supramencionado); -----
3. Publicitar as propostas de: Classificação da área protegida de âmbito local denominada Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras e do seu Projeto de Regulamento para consulta pública no Diário da República, no Boletim de Deliberações e Despachos, na internet e no sítio institucional do Município;
4. Aceitar como válidas as propostas rececionadas no período em que decorreu a consulta pública do Regulamento da Reserva Natural Local do Paul das Caniceiras, na sequência da publicação do Aviso N.º 18829/2025/2, da 2.ª Série em Diário da República, que decorreu entre 28 de julho e 8 de setembro, uma vez que a Proposta de Regulamento se mantém inalterada.

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
 POR UNANIMIDADE -----
 A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2026 -
 SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 11/1988 –
QUINTA DA CALDEIRA, EM SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO
DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS
(PROC.º Nº 71.085/URB_L_L/2021 – VITORINO JOÃO GEADAS MORGADO)

“Considerando que:-----

- A. Vitorino João Geadas Morgado, requereu alteração ao Alvará de Licença de loteamento n.º 11/88 de 19/12 – Quinta da Caldeira, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----
- B. A reformulação pretendida, pretende a união dos lotes 252 e 253, com a eliminação de um lote (253);-----
- C. A mencionada proposta, resulta na supressão de um dos fogos, somando as áreas de construção, mantendo o n.º de pisos e a omissão da área máxima de implantação; -----
- D. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----
- E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, foi rececionado parecer favorável (E/25255/2022);-----
- Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/213261/2025 (Informação n.º 196/2024), é proposto aceitar a alteração ao alvará de Licença de Loteamento n.º 11/1988, de 19/12 - Quinta da Caldeira – em Santo António dos Cavaleiros na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao alvará de Licença de Loteamento n.º 11/1988, de 19/12 - Quinta da Caldeira – em Santo António dos Cavaleiros na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão

instruída no processo 71085/URB_L_L/2021, em nome de Vitorino João Geadas Morgado, nos termos expressos na presente proposta. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----
A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2026 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 05/1998 –
JARDIM DA NORA, APELAÇÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE,
UNHOS E APELAÇÃO -----
(PROC.º Nº 79.684/URB_L_L/2024 – DELGADO, GOUVEIA & JÚLIO, LDA.)--

“Considerando que:-----
A. DELGADO, GOUVEIA & JÚLIO LDA., requereu alteração ao Alvará de
Licença de Loteamento n.º 05/1998, de 31/03 – Jardim da Nora, Apelação,
na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;-----
B. A proposta incide sobre os lotes 1 e 3, sitos na Rua Jardim da Nora, na
Apelação, visando a redução das áreas de construção para atividades
económicas e a sua transposição para uso habitacional, com aumento do n.º
de fogos; -----
C. Com a mencionada alteração, ambas as áreas, de ambos os lotes,
destinadas a habitação sofrem um aumento de 694 m² para 764 m²,
diminuindo proporcionalmente ambas as áreas destinadas a atividades
económicas, de 140 m² para 70 m²;-----
D. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando
incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis
nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----
E. Realizada a consulta aos proprietários, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do
RJUE, sob a forma de edital, de acordo com o n.º 6 do art.º 65.º do RMEU
de Loures em vigor, e de discussão pública, nos termos do n.º 2 do mesmo

artigo e nos artigos 63.º e 64.º do RMEU, não se verificou qualquer observação, sugestão ou reclamação; -----

F. Realizada a consulta à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, esta emitiu parecer favorável (E/1518/2025);-----

Pelo teor das informações dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/44110/2025 (informação n.º 327/25/DGU/JC) e E/185467/2025 (Informação n.º 307/2025) é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 05/1998, de 31/03 – Jardim da Nora, Apelação, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 05/1998, de 31/03 – Jardim da Nora, Apelação, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, conforme pretensão instruída no processo 79684/URB_L_L/2024, em nome de DELGADO, GOUVEIA & JÚLIO LDA., nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO-----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 12/2003 – BAIRRO DO OLIVAL QUEIMADO, EM SÃO JULIÃO DO TOJAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL -----
(PROC.º Nº 80.864/URB_L_L/2025 – RICARDO JORGE OLIVEIRA ALMEIDA)

“Considerando que:-----

A. Ricardo Jorge Oliveira Almeida, requereu alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 12/2003 – Bairro do Olival Queimado, em São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal; -----

B. A reformulação proposta, incide sobre o lote n.º 1, sito na Rua Fernando Pessoa – Bairro do Olival, com uma área total de 898 m² e pretende a alteração da área de implantação, de 100 m² para 200 m², mantendo-se a área de construção de 200 m²; -----

C. Propõe-se também corrigir a área do lote de 898,00 m² para 1.072,00 m², face à realidade física concretizada no território, de acordo com o levantamento topográfico realizado, uma vez executadas as obras de urbanização e implantadas as vedações e construções nos lotes contíguos.

D. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----

E. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

F. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, foi rececionado parecer favorável (E/79908/2025); -----

Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/200201/2025 (Informação n.º 668/25/DGU/JC), é proposto aceitar a alteração ao alvará de Loteamento n.º 12/2003 – Bairro do Olival Queimado, em São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2003 – Bairro do Olival Queimado, em São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, conforme pretensão instruída no processo

80864/URB_L_L/2025, em nome de Ricardo Jorge Oliveira Almeida, nos termos expressos na presente proposta. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 01/2014 – BAIRRO DA CASTELHANA, EM SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
(PROC.º Nº 80.323/URB_L_L/2025 – ANTÓNIO CARLOS RIBEIRO) -----

“Considerando que:-----
A. António Carlos Ribeiro, requereu alteração ao Alvará de Licença de loteamento n.º 01/2014 - Bairro da Castelhana - em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;
B. A reformulação pretendida, tem como objetivo, a alteração da delimitação e das áreas correspondente aos lotes 282 e 291, bem como as áreas de implantação e construção; -----
C. É proposto, relativamente ao lote 282, a reformulação da configuração do lote, com um aumento de 53,00 m² de área, proveniente do lote confinante - Lote 291 e relativamente a este, a reformulação da configuração do lote, com a consequente subtração de 53,00 m² da área total; -----
D. Os dois lotes em referência (282 e 291), têm o ónus de respetivamente, demolir construção com 2 pisos e 1 fogo a tardoz e demolir o barracão e restantes construções existentes; -----
E. A alteração proposta, consubstancia um aditamento ao alvará do bairro já convertido, não se aplicando por isso o RMAUGI neste caso, conformando-se a pretensão com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----

F. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

G. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado o parecer;-----

H. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/187296/2025 (Informação n.º 21/DGRU/UATU/MSM), é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Licença de loteamento n.º 01/2014 - Bairro da Castelhana - em Santa Iria da Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de loteamento n.º 01/2014 - Bairro da Castelhana - em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 80323/URB_L_L/2025, em nome de António Carlos Ribeiro, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 25/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 4 (QUATRO) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU -----

(PROC.º Nº 79.597/URB_IP_E/2024 – MTRIK – CONSULTORIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.)-----

“Considerando que:-----

A. MTRIK - Consultoria Investimentos Imobiliários S.A., instruiu um pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma edificação destinada a habitação coletiva, após demolição das construções existentes, no prédio sito na Rua Salvador Allende, n.º 24, em Moscavide, na União das Freguesias de Moscavide e Portela;-----

B. A presente proposta tem por objeto a construção de um edifício com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da cota de soleira, com aproveitamento do desvão do telhado, a destinar-se a estacionamento e habitação, 9 fogos; -----

C. Face à pretensão e de acordo com o estabelecido no artigo 142.º, n.º 1, com remissão ao anexo IV do RPDML, verifica-se que não está a ser assegurado a totalidade da dotação prevista, quanto à criação de 14 lugares de estacionamento, sendo apenas assegurados 10 lugares;-----

D. A mencionada isenção foi requerida em sede de Memória Descritiva e Justificativa (BU/216109/2024), mais concretamente no seu ponto 4.10, podendo a mesma enquadrar-se nas exceções previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do RMEU em vigor; -----

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Moscavide e Portela, esta emitiu parecer favorável (E/211683/2025); -----

F. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º E/187794/2025 (Informação n.º 288/DGRU/DGU/TP/2025) e respetivos despachos superiores, é manifestada a concordância com a mesma; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):-----

Aprovar a isenção parcial da dotação de estacionamento, designadamente 4 lugares, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento do PDML conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do RMEU em vigor, conforme pretensão instruída no processo 79597/URB_IP_E/2024, em nome de MTRIK - Consultoria Investimentos Imobiliários, S.A., nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 26/2026 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITO NA UGT 2 – BAIRRO PORTELA DA AZÓIA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL -----
(PROC.º Nº. 61.804/LA/L/OR) -----

“Considerando:-----

- A. *O modelo da reconversão urbanística da UGT-2 e do bairro Portela da Azóia que está a ser desenvolvido por iniciativa municipal, sem o apoio da administração conjunta, através da execução de operações de loteamento, nas atuais 16 Unidades de Gestão Territorial (UGT) que compõem o bairro;*
- B. *As anteriores deliberações tomadas na 15.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 27.04.2022 (sob a proposta n.º 247/2022) e na 55.ª Reunião Ordinária de Câmara, de 13.12.2023 (subjacente à Proposta n.º 859/2023), permitindo a consolidação da presente solução urbana; -----*
- C. *Os compromissos anteriormente assumidos com o Município que visaram a atribuição dos parâmetros urbanísticos previstos no atual projeto de loteamento, no que diz respeito à parcela de terreno designada como Lote 65, correspondente ao prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a Ficha 3023/19980212, da Freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 50, da secção B (parte), da mesma freguesia;-----*

D. Os parâmetros urbanísticos atribuídos ao futuro Lote 65, têm como contrapartida a doação ao Município de Loures da parcela designada na planta do loteador ilegal como “antigo lote 114”, localizada na mesma UGT n.º 2, parcela essa a integrar, no âmbito do atual projeto de loteamento, na Parcela B, destinada à implantação de equipamentos de utilização coletiva, com correspondência ao prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, sob o n.º 1976, Livro n.º 6, com a Ficha 3021/19980212, da Freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 50, da secção B (parte), da mesma freguesia, com o propósito de integração no domínio privado municipal, aquando da emissão da licença de loteamento; -----

E. O referido na Informação n.º 63/DRU/RMH/JC/2025 e respetivos despachos superiores aí exarados, quanto ao facto de estarem reunidas as condições de aceitação da doação deste prédio urbano. -----

Tenho a honra de propor -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro na redação vigente, da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas condições expressas na informação técnica supramencionada, relativamente ao seguinte ponto: -----

*Aprovar a aceitação da proposta de doação da parcela de terreno identificada na planta do loteador ilegal como “antigo lote 114”, localizada na mesma UGT n.º 2, parcela essa a integrar, no âmbito do atual projeto de loteamento, na Parcela B, destinada à implantação de equipamentos de utilização coletiva, com correspondência ao prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, sob o n.º 1976, Livro n.º 6, com a Ficha 3021/19980212, da Freguesia de Santa Iria de Azóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 50, da secção B (parte), da mesma freguesia, com o propósito de integração no domínio privado municipal, aquando da emissão da licença de loteamento, conforme proposta dos serviços municipais. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES

VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
ABSTIVERAM-SE A SENHORA VEREADORA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 27/2026 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA
APROVAR OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, NOS CONSELHOS
GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA

“Considerando que:-----

- A. Os Conselhos Gerais, ao abrigo do disposto pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da rede pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, são órgãos de direção estratégica responsáveis pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo;-----*
- B. De acordo com o previsto no referido diploma legal, deve a Câmara Municipal designar os representantes do Município para integrarem os Conselhos Gerais.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, aprovar os representantes do Município nos Conselhos Gerais, nos moldes previstos na informação nº 1/DE/NG (E/3220/2026), que faz parte integrante da presente proposta.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
COM OITO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS EM BRANCO-----

III - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Ata d+a 100ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 09.12.2025; -----

- Email com o registo nº E/210956/2025, de 18.12.2025, prestando conhecimento da decisão do Conselho Metropolitano da AML, sobre o preço do Passe Navegante 2026; -----

- Informação nº 72/DCP/ATA/ETCS, de 2025.12.19, prestando conhecimento da política e estratégia de compras públicas sustentáveis do Município de Loures 2026/2029. -----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção dos documentos a seguir identificados, que ficam arquivados, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas: -----

- Proposta de Deliberação n.º 1/2026 – 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2025 e Opções do Plano 2025-2029; -----

- Proposta de Deliberação n.º 2/2026 – Orçamento Municipal para 2026 e Opções do Plano 2026-2030. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram catorze horas e quarenta e dois minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, FEVEREIRO, VINTE E SETE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. VEREADOR JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,